



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO URBANO

PLANO DE PORMENOR DA PEDREIRA DO ALVITO

PROPOSTA DE PLANO

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

RELATÓRIO AMBIENTAL



Maio 2011

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO
PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJECTIVOS E METODOLOGIA DA AAE	7
3. OBJECTO E ÂMBITO DA AAE	11
3.1. ANTECEDENTES E ENQUADRAMENTO	11
3.2. OBJECTIVOS DO PLANO DE PORMENOR	13
3.3. QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PP	14
3.4. ANÁLISE DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	16
3.4.1. Introdução	16
3.4.2. Enquadramento no Plano Director Municipal de Lisboa	17
3.4.3. Verificação da coerência entre as Questões Estratégicas do PP e o Quadro de Referência Estratégico	23
3.5. SELECÇÃO DOS FACTORES AMBIENTAIS.....	26
4. AVALIAÇÃO AMBIENTAL.....	28
4.1. INTRODUÇÃO	28
4.2. ATMOSFERA E FACTORES CLIMÁTICOS (ECO-EFICIÊNCIA)	28
4.2.1. Objectivos e critérios de avaliação.....	28
4.2.2. Situação actual, evolução prevista na ausência de Plano e problemas ambientais	29
4.2.3. Efeitos decorrentes da implementação do Plano (Riscos e Oportunidades)	36
4.3. BENS MATERIAIS (ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL E REQUALIFICAÇÃO URBANA)	37
4.3.1. Objectivos e critérios de avaliação.....	37
4.3.2. Situação actual, evolução prevista na ausência de Plano e problemas ambientais	38
4.3.3. Efeitos decorrentes da implementação do Plano (Riscos e Oportunidades)	44
4.4. POPULAÇÃO E SAÚDE HUMANA	45
4.4.1. Objectivos e critérios de avaliação.....	45
4.4.2. Situação actual, evolução prevista na ausência de Plano e problemas ambientais	46
4.4.3. Efeitos decorrentes da implementação do Plano (Riscos e Oportunidades)	50
4.5. BIODIVERSIDADE, SOLO, ÁGUA E PAISAGEM	53
4.5.1. Objectivos e critérios de avaliação.....	53
4.5.2. Situação actual, evolução prevista na ausência de Plano e problemas ambientais	53
4.5.3. Efeitos decorrentes da implementação do Plano (Riscos e Oportunidades)	61
4.6. PATRIMÓNIO.....	64
4.6.1. Objectivos e Critérios de Avaliação.....	64

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

4.6.2. Situação actual, evolução prevista na ausência de Plano e problemas ambientais	64
4.6.3. Efeitos decorrentes da implementação do Plano (Riscos e Oportunidades)	65
5. DIRECTRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA AAE (PLANO DE SEGUIMENTO)	66
5.1. INTRODUÇÃO	66
5.2. MEDIDAS DESTINADAS A PREVENIR, REDUZIR E ELIMINAR EFEITOS ADVERSOS NO AMBIENTE	66
5.3. MEDIDAS DE CONTROLO.....	69
6. SÍNTESE DA INFORMAÇÃO DISPONÍVEL, ENTIDADES CONSULTADAS E RESULTADOS DAS CONSULTAS.....	72

FIGURAS

Figura 2.1 - Metodologia e Faseamento para a Execução da Avaliação Ambiental Estratégica do PP da Pedreira do Alvito	8
Figura 3.1 – Área de Intervenção do Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito	12
Figura 3.2 – Extracto da Planta de Ordenamento do PDML	18
Figura 3.3 – Extracto da Planta de Componentes Urbanas do PDML	19
Figura 3.4 – Extracto da Planta de Condicionantes do PDML	20
Figura 3.5 – Extracto da Planta do Inventário Municipal do PDML	22
Figura 4.1 – Modos de transporte utilizados nas viagens com extremo em Lisboa pelos residentes no concelho.....	41
Figura 4.2 – Viagens em todos os modos motorizados (média das viagens iniciadas e terminadas) por unidade de análise, 2003	42
Figura 4.3 – Vias propostas para aplicação de pavimento absorvedor sonoro	52
Figura 4.4 – Carta de Vulnerabilidade Sísmica dos Solos do concelho de Lisboa.....	54
Figura 4.5 – Zonamento Sísmico em Portugal Continental	55
Figura 4.6 – Localização de zambujeiros a Sul do Complexo Desportivo do Atlético	56
Figura 4.7 - Extracto da Cartografia Síntese do PROF-AML.....	57
Figura 4.8 – Risco de Incêndio no Parque Florestal do Monsanto, 2008.....	57
Figura 4.9 – Extracto da Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Fundamental e Integrada da Revisão do PDM	59
Figura 4.10 – Extracto da Planta de Condicionantes – Sistema de Vistas da Revisão do PDM	60

QUADROS

Quadro 2.1 – Relação entre os elementos solicitados pelo artigo 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho e os capítulos do presente Relatório	9
Quadro 3.1 – Verificação da coerência dos objectivos do PP com os objectivos do Quadro de Referência Estratégico	24
Quadro 3.2 - Proposta de Factores Ambientais	26
Quadro 4.1 – Atmosfera e Factores Climáticos (Eco-eficiência): Objectivos, Critérios e Indicadores.....	29

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Quadro 4.2 – Bens Materiais: Objectivos, Critérios e Indicadores	37
Quadro 4.3 – Alojamentos familiares clássicos, 1991, 2001 e 2007	38
Quadro 4.4 – N.º de estabelecimentos de comércio a retalho, reparações, restauração e bebidas na cidade de Lisboa, 2004-2007.....	39
Quadro 4.5 – Tráfego motorizado nos corredores e entrada/saída de Lisboa (TMD 2003)	43
Quadro 4.6 – Indicadores de estacionamento – Unidade de Análise: Tapada.....	43
Quadro 4.7 – Quadro Síntese dos Usos	44
Quadro 4.8 – População e Saúde Humana: Objectivos, Critérios e Indicadores	45
Quadro 4.9 – Total de fogos construídos ao abrigo do PER e do PIMP*	46
Quadro 4.10 – Área Desportiva Útil existente e estimativa de carências, 2006	48
Quadro 4.11 – Taxas de ocupação dos equipamentos de segurança social na freguesia de Alcântara – Creche e Centro de Dia (exclui instituições lucrativas)	49
Quadro 4.12 – Quadro síntese das Propostas de Equipamentos Colectivos do PP	50
Quadro 4.13 – Distribuição da População pelos diferentes grupos etários potencialmente utilizadora dos equipamentos sociais.....	51
Quadro 4.14 – Biodiversidade, Solo, Água e Paisagem: Objectivos, Critérios e Indicadores	53
Quadro 4.15 – Património: Objectivos, Critérios e Indicadores	64
Quadro 4.16 – Tapada da Ajuda	64
Quadro 5.1 - Medidas de controlo relativas aos Factores Ambientais	70

GRÁFICOS

Gráfico 4.1 – Qualidade do ar para a cidade de Lisboa, 2001-2007 (dados validados).....	30
Gráfico 4.2 – Emissões de CO ² na cidade de Lisboa totais e por Km ² , 2005 e 2007	31
Gráfico 4.3 – Produção de energia a partir de fontes renováveis no distrito de Lisboa, 2000-2007	32
Gráfico 4.4 – Representatividade da produção de energia a partir de fontes renováveis na produção nacional de energia eléctrica, 2007	32
Gráfico 4.5 - Consumo doméstico de energia eléctrica por habitante (kWh/ hab), 2004-2007	33
Gráfico 4.6 – Certificação Energética e da Qualidade de Ar nos Edifícios no Concelho de Lisboa, 01/07/2007 a 30/06/2009	34
Gráfico 4.7 – Resíduos urbanos recolhidos por habitante, 2002-2005.....	35
Gráfico 4.8 – Proporção dos resíduos urbanos recolhidos selectivamente, 2002-2005.....	35
Gráfico 4.10 – Taxas de ocupação dos estabelecimentos escolares do Agrupamento Francisco Arruda	47

FOTOGRAFIAS

Fotografia 3.1 - Bairro do Alvito.....	11
Fotografia 3.2 - Complexo desportivo do Atlético Clube de Portugal	11
Fotografia 3.3 - Parque Florestal do Monsanto (limite Norte do PP).....	13
Fotografia 3.4 – Área da escarpa	15
Fotografia 4.1 – PER existente.....	38

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Fotografia 4.2 – Edificações degradadas e obsoletas.....	39
Fotografia 4.3 – Frente da Piscina Municipal do Alvito.....	40
Fotografia 4.4 – Parque do Bairro do Alvito	55

ANEXOS

Anexo I - Quadro de Referência Estratégico

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) – Programa Operacional Regional de Lx 2007-1013....	74
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	76
Programa Nacional de Alterações Climáticas	77
Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética.....	78
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.....	79
Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa	82
Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa.....	84
Plano Director Municipal de Lisboa.....	86
Visão Estratégica - Lisboa 2012.....	87
Plano de Urbanização de Alcântara	89

Anexo II - Siglas e Abreviaturas

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório Ambiental integrado no processo de Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito. A elaboração de uma Avaliação Ambiental Estratégica aplicada aos Planos Municipais de Ordenamento do Território decorre da transposição para a ordem jurídica interna da Directiva n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho (que prevê a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente) e da Directiva n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio (que estabelece a participação do público na elaboração de certos planos e programas relativos ao ambiente), através do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

A regulamentação da AAE nos instrumentos de gestão territorial teve lugar através da publicação do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que alterou o Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro. De acordo com a alínea b) do número 2 do artigo 92.º daquele diploma legal, os Planos de Pormenor, sempre que seja necessário, serão acompanhados por um Relatório Ambiental que identifica, descreve e avalia os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos.

No Relatório de Definição de Âmbito, objecto de consulta institucional às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), foram identificados os objectivos de sustentabilidade, critérios e indicadores que consubstanciam a avaliação ambiental dos Factores Ambientais (FA).

A estrutura adoptada para o Relatório Ambiental respeita a legislação referenciada, e organiza-se da seguinte forma:

- No capítulo 2 são apresentados os objectivos e metodologia da AAE.
- No capítulo 3 é apresentado o objecto de avaliação, ou seja o Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito, no que concerne aos seus antecedentes, enquadramento do PDM de Lisboa, objectivos e principais propostas, conduzindo à aferição das questões estratégicas do mesmo e, em articulação com a análise do Quadro de Referência Estratégico, à selecção dos Factores Ambientais.
- No capítulo 4 procede-se à Avaliação Ambiental, estruturada pelos Factores Ambientais.
- No capítulo 5 são apresentadas as Directrizes para a Implementação e Monitorização da AAE, constituindo o Plano de Seguimento.
- No capítulo 6 é apresentada uma síntese da informação disponível, entidades consultadas e resultados das consultas.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

2. OBJECTIVOS E METODOLOGIA DA AAE

A Avaliação Ambiental é definida pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, como “a identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final”.

A metodologia para a execução do Relatório Ambiental visa cumprir o disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, considerando ainda as orientações constantes do “Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica: Orientações Metodológicas”, e do “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais do Ordenamento do Território”¹, este último que consagra já as orientações específicas emanadas por organismos da Administração, sobre a forma como deverá ser realizada a Avaliação Ambiental.

A metodologia apresentada pelo “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território” obedece ao faseamento seguinte:

- Fase A: Definição do Âmbito e dos Objectivos;
- Fase B: Identificação dos Efeitos Significativos e das Alternativas;
- Fase C: Elaboração do Relatório Ambiental;
- Fase D: Consulta pública, aprovação do Plano e do Relatório Ambiental e emissão da Declaração Ambiental;
- Fase E: Execução e Monitorização da AAE.

A boa prática da AAE recomenda que a mesma seja conduzida de forma integrada com a elaboração de propostas sobre as quais incide, com o objectivo de facilitar a sua formulação e contribuir para a integração das considerações de natureza ambiental e a prossecução de objectivos de sustentabilidade. Deste modo, o faseamento da presente AAE encontra-se articulado com o processo de elaboração do Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito, organizando-se do seguinte modo:

- Fase 1: Definição do Âmbito e dos Objectivos;
- Fase 2: Elaboração do Relatório Ambiental (que agrupa as Fases B e C propostas pelo Guia);
- Fase 3: Consulta Pública, aprovação do Relatório Ambiental e emissão da Declaração Ambiental.

Posteriormente, será assegurada pela Câmara Municipal de Lisboa, a Fase de Execução e Monitorização da AAE. Esta metodologia, encontra-se representada na Figura 2.1.

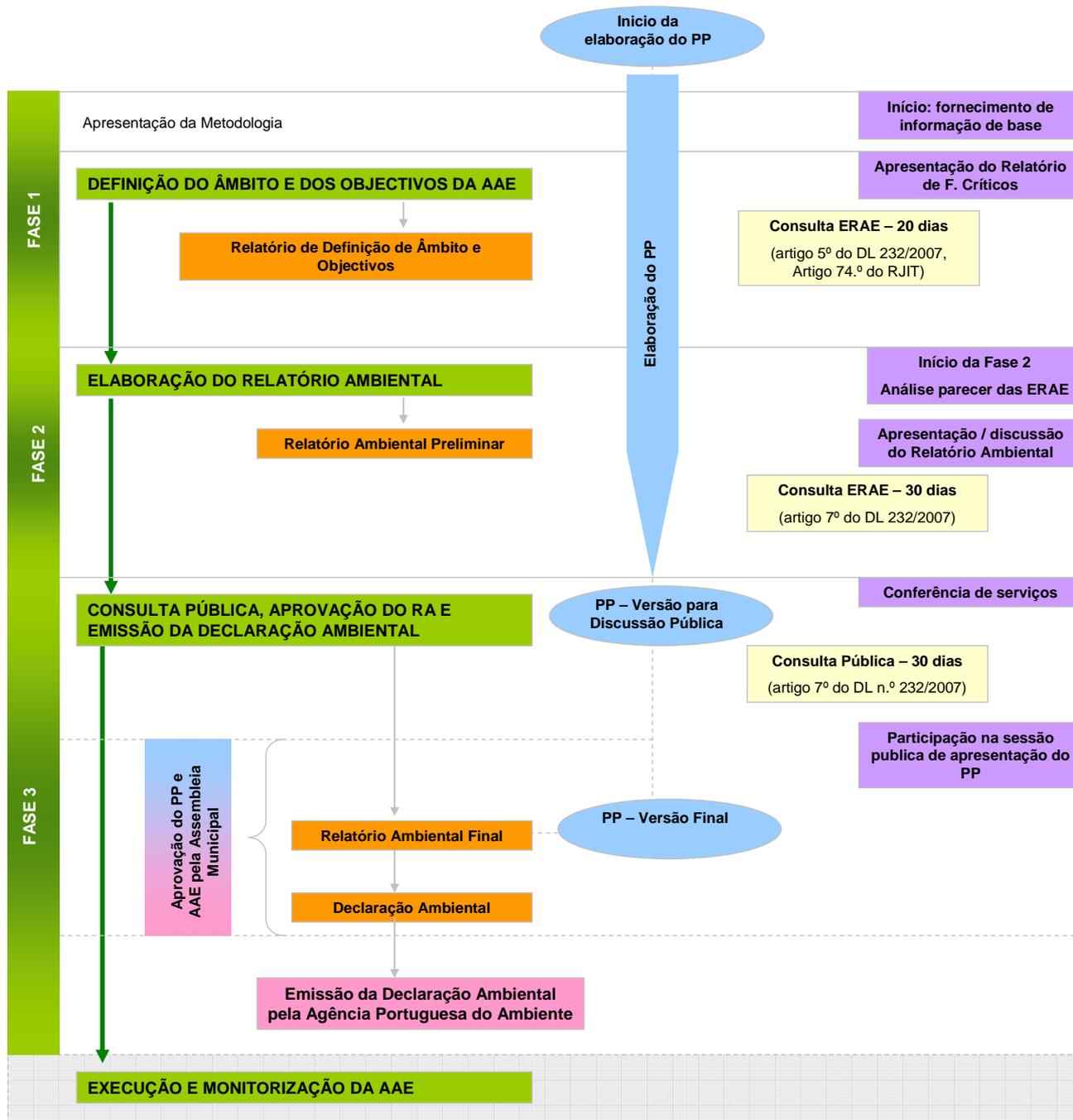
¹ Maria do Rosário Partidário (2007) – Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas, Agência Portuguesa do Ambiente; Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais do Ordenamento do Território (2008), Documentos de Orientação DGOTDU 01/2008 Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano/ Agência Portuguesa do Ambiente.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Figura 2.1 - Metodologia e Faseamento para a Execução da Avaliação Ambiental Estratégica do PP da Pedreira do Alvito



Legenda:



*ERAE: Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

A Fase 1 da AAE visou responder ao solicitado no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, tendo-se procedido à definição do âmbito e alcance da AAE, através da identificação do Quadro de Referência Estratégico e dos factores ambientais que constituem a base de estruturação do Relatório Ambiental. A Fase 1 traduziu-se no Relatório de Definição de Âmbito, que foi objecto de consulta obrigatória, por um prazo de 20 dias, às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)², cujos contributos foram integrados na avaliação ambiental e se encontram sintetizados no Capítulo 6.

A Fase 2 da AAE consiste na elaboração do Relatório Ambiental Preliminar, que deve responder aos elementos solicitados pelo n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho. A correspondência entre os elementos solicitados e os vários capítulos do presente Relatório encontra-se representada no Quadro seguinte:

Quadro 2.1 – Relação entre os elementos solicitados pelo artigo 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho e os capítulos do presente Relatório

Alíneas do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho	Capítulos do presente Relatório que respondem às referidas alíneas
“a) Uma descrição geral do conteúdo, dos principais objectivos do plano ou programa e das suas relações com outros planos e programas pertinentes”:	3 - Objecto e Âmbito da AAE 3.4 - Análise do Quadro de Referência Estratégico 3.3 - Questões Estratégicas do PP
“b) As características ambientais das zonas susceptíveis de serem significativamente afectadas, os aspectos pertinentes do estado actual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano ou programa”:	3.5 - Selecção dos Factores Ambientais 4 - Avaliação Ambiental
“c) Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa, incluindo, em particular, os relacionados com todas as zonas de especial importância ambiental, designadamente as abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro”:	4 - Avaliação Ambiental
“d) Os objectivos de protecção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o plano ou programa e a forma como estes objectivos e todas as outras considerações ambientais foram tomadas em consideração durante a sua preparação”:	3.4 - Análise do Quadro de Referência Estratégica Anexo I
“e) Os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do plano ou do programa, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos, considerando questões como a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os factores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os factores supracitados”:	4 - Avaliação Ambiental
“f) As medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa”:	5.2 – Medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente

² Tal como definidas pelo n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO
PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Alíneas do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho	Capítulos do presente Relatório que respondem às referidas alíneas
“g) Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, incluindo todas as dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias”:	6 - Síntese da informação disponível, entidades consultadas e resultados das consultas
“h) Uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º”:	5.3 - Medidas de controlo
“i) Um resumo não técnico das informações referidas nas alíneas anteriores”:	Documento Autónomo

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

3. OBJECTO E ÂMBITO DA AAE

3.1. ANTECEDENTES E ENQUADRAMENTO

A elaboração do Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito foi deliberada na Reunião de Câmara realizada em 25 de Março de 2009.

O Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito, adiante designado por PP, localiza-se no município de Lisboa, na freguesia de Alcântara, e abrange uma superfície de cerca de 20,8 ha, integrando o Bairro do Alvito (Fotografia 3.1) e o complexo desportivo do Atlético Clube de Portugal (Fotografia 3.2).



Fotografia 3.1 - Bairro do Alvito



Fotografia 3.2 - Complexo desportivo do Atlético Clube de Portugal

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Tal como representado na Figura seguinte, o PP confina a Sul com o Plano de Urbanização de Alcântara, estando a área de intervenção limitada a Sul pela rede viária de acesso à Ponte 25 de Abril, a Este pela Estrada Estrangeira de Cima e Estrada do Alvito, a Oeste pela Tapada da Ajuda e Rua Professor Vieira Natividade e a Norte pelo Parque Florestal do Monsanto (Fotografia 3.3).

Figura 3.1 – Área de Intervenção do Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito



Legenda

 LIMITE PLANO DE PORMENOR ALVITO

Extraído de: *Termos de Referência do Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito, Março de 2009.*

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011



Fotografia 3.3 - Parque Florestal do Monsanto (limite Norte do PP)

3.2. OBJECTIVOS DO PLANO DE PORMENOR

De acordo com os Termos de Referência do Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito, a elaboração do PP “traduz-se numa oportunidade para reconverter um espaço de elevado potencial, actualmente muito degradado, articulando uma nova proposta, na antiga pedreira, com a valorização de zonas de elevado valor arquitectónico e cultural, Bairro do Alvito e Complexo Desportivo do Atlético Clube de Portugal”. Destaca-se ainda a integração de fogos destinados ao uso habitacional a custos controlados/arrendamento apoiado e espaços para a instalação das designadas “indústrias criativas”.

No referido documento são assim identificadas os seguintes objectivos programáticos:

- “a) Promover o reordenamento da área de intervenção, através do estabelecimento de uma estrutura coerente que articule os diversos valores em presença, nomeadamente a estrutura construída (Bairro do Alvito, Programa Especial de Realojamento (PER) e equipamentos desportivos) e os espaços naturais (Parque Florestal do Monsanto e Tapada da Ajuda);
- b) Permitir a reconversão das áreas industriais obsoletas e vazios urbanos existentes, através da criação de uma nova malha urbana, que confira uma imagem de modernidade à área do Plano e garanta a sua sustentabilidade ambiental;
- c) Integrar as opções estratégicas, orientações e determinações definidas no PROT-AML;
- d) Criar as condições para a ocupação com:

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

- *Usos habitacionais, nos quais se preveja que 25% dos fogos sejam a custos controlados/arrendamento apoiado;*
- *Usos comerciais e serviços, onde a vertente da inovação, nomeadamente as “indústrias criativas” tenha um papel de relevo;*
- *Equipamentos sociais e de apoio ao lazer e recreio, que assegurem a dotação das necessidades actuais e futuras, em articulação com o Plano de Urbanização de Alcântara, imediatamente adjacente, e garantindo como mínimo, a capitação exigível ao nível do PDM;*
- *e) Prever a localização de zonas verdes públicas em articulação com percursos pedonais, praças, equipamentos e zonas de estadia e lazer, criando-se um espaço público com maior conforto urbano, onde a preocupação primordial é a circulação e o bem-estar do peão;*
- *f) Definir as condições de articulação com a envolvente dos espaços verdes criados no âmbito dos projectos, designadamente com o Parque do Monsanto, evitando, minimizando ou mitigando eventuais efeitos negativos que resultem das ocupações;*
- *g) Valorizar a falésia existente a Norte da pedreira, estabelecendo um afastamento obrigatório das ocupações de modo a garantir a sua permanência como espaço memorial e reforçando o seu papel cénico.*
- *h) Estruturar a rede viária local em articulação com a rede viária principal, de forma a melhorar as acessibilidades e os índices de mobilidade interna e externa;*
- *i) Definição de critérios de base para a implementação de uma perspectiva dinâmica e aberta à introdução das novas tecnologias de edifícios sustentáveis, designadamente no que respeita à eficiência térmica e energética.”*

3.3. QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PP

No ponto 3.2 foram apresentados os objectivos programáticos do PP, os quais, conjuntamente com a análise das propostas preliminares do PP, conduziram à definição das seguintes questões estratégicas para a AAE:

A – Reconversão das áreas industriais obsoletas e recuperação paisagística e ambiental

Este objectivo estratégico visa, através da criação de uma nova malha urbana, a reconversão das áreas industriais obsoletas e vazios urbanos existentes, assegurando, simultaneamente, a sua recuperação paisagística e sustentabilidade ambiental. Deve incorporar a valorização cénica da escarpa existente a Norte da pedreira (Fotografia 3.4), estabelecendo um afastamento obrigatório das ocupações. As preocupações ambientais incorporam ainda o PP através da definição de critérios de base para a introdução de tecnologias de eficiência térmica e energética dos edifícios.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011



Fotografia 3.4 – Área da escarpa

B – Criação de novas áreas habitacionais multifuncionais e integração e valorização das áreas consolidadas envolventes

Este objectivo visa a criação de novas áreas habitacionais, prevendo que 25% dos fogos sejam a custos controlados/arrendamento apoiado, assegurando a multifuncionalidade da zona através da introdução de equipamentos colectivos, comércio e serviços, com destaque para as “indústrias criativas”. Este objectivo visa ainda a integração e valorização das zonas habitacionais já existentes, particularmente o Bairro de moradias do Alvito e o PER existente a Sul da área de intervenção.

C – Criação e promoção dos espaços públicos e equipamentos colectivos

No âmbito deste objectivo, prevê-se a localização de zonas verdes públicas em articulação com percursos pedonais, praças, equipamentos e zonas de estadia e lazer, em articulação com os espaços verdes na envolvente – Parque do Monsanto e Tapada da Ajuda. Simultaneamente, o PP prevê também a criação de equipamentos colectivos (2 Creches/Jardins-de-Infância e um Centro de Dia) que cubram as necessidades presentes e futuras.

D - Estruturação da rede viária e acessibilidades e integração urbana

Neste objectivo pretende-se estruturar a rede viária local em articulação com a rede viária principal, considerando os novos projectos de acessibilidades na área envolvente, designadamente as propostas do Plano de Urbanização de Alcântara. Pretende-se assegurar a articulação entre as novas acessibilidades projectadas pelo Plano de Urbanização com a Estrada do Alvito, a via da Meia Encosta e as acessibilidades internas da área de intervenção do PP. Será ainda criada uma estrutura interna de percursos pedonais e a ligação área à estação do Alvito, que irá desempenhar um papel central na rede de acessibilidades de toda a área envolvente.

O desenvolvimento do PP da Pedreira do Alvito e a ocupação de toda a área da “Encosta da Tapada” irá, por sua vez, contribuir para a constituição da massa crítica necessária à afirmação da estação do Alvito como interface urbano principal.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Considera-se, por fim, que poderão ser, assim, resolvidas situações de isolamento e segregação urbana dos bairros já existentes, não só na área afectada ao PP como em toda a área envolvente, contribuindo para o objectivo geral de integração urbana.

3.4. ANÁLISE DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

3.4.1. Introdução

Neste capítulo, procede-se a uma análise do Quadro de Referência Estratégico (QRE) para a AAE, que inclui as orientações de política nacional e europeia e metas de longo prazo, resultando de uma análise dos documentos de referência que enquadram as orientações e linhas de desenvolvimento para o município e para a Região. Procura-se com a definição do QRE apresentar, de um modo sistematizado as orientações e compatibilização entre os documentos de referência e o PP.

O QRE para a Avaliação Ambiental Estratégica do presente PP é definido através das orientações da Política Nacional de Ordenamento do Território, onde se incluem diversos planos e programas de âmbito nacional, regional e municipal, dos quais se destacam:

- Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e Programa Operacional Regional de Lisboa 2007-2013 (POR Lisboa);
- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT);
- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS);
- Plano Nacional de Alterações Climáticas (PNAC);
- Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE)
- Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML);
- Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa (PROF-AML);
- Plano Director Municipal de Lisboa (PDML);
- Visão Estratégica para Lisboa 2012;
- Plano de Urbanização (PU) do Vale de Alcântara³.

De seguida, no ponto 3.4.2, é efectuado o enquadramento do PP no Plano Director Municipal, remetendo-se para o Anexo I a descrição dos restantes planos e programas, sendo depois no ponto 3.4.3 apresentado o grau de convergência entre os objectivos dos instrumentos que orientam o planeamento estratégico nacional, regional e municipal e as questões estratégicas da proposta de PP.

³ Uma vez que ainda não se encontra aprovado o Plano de Urbanização de Alcântara, optou-se por excluir este Plano da análise da conformidade.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

3.4.2. Enquadramento no Plano Director Municipal de Lisboa

O Plano Director Municipal de Lisboa (PDML) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/94, de 29 de Setembro, tendo sido alvo de um conjunto de sete alterações⁴, e encontrando-se actualmente em processo de revisão.

A área de intervenção do PP encontra-se classificada na Planta de Ordenamento do PDML (cujo extracto se apresenta na Figura 3.2) de acordo com um conjunto de categorias de espaço, revelando todavia um predomínio da área classificada como “Área Consolidada Industrial”.

De seguida são apresentadas as orientações constantes do Regulamento do PDML para as categorias de espaço abrangidas pelo PP.

- Área Consolidada Industrial – que, de acordo com o artigo 64.º, se destina a ser ocupada predominantemente com estabelecimentos industriais, podendo integrar até 10% de superfícies de uso habitacional e até 20% de uso terciário; obedece ainda às normas estabelecidas pelos artigos 65º e 66º do Regulamento, em termos de renovação do tecido e das edificações existentes através de Plano de Pormenor e operações de loteamento ou, na ausência dos mesmos, em obras de beneficiação, restauração, reabilitação, remodelação ou ampliação bem como obras de construção.
- Área Habitacional – que respeita os artigos 67.º a 70.º, constituindo um espaço urbano com ocupações e usos a alterar, enquadrado por vias estruturantes, equipamentos e Espaços Verdes, existentes ou programados, e que deve ser infra-estruturado para ocupação com usos habitacionais e terciários; o licenciamento de loteamentos e de novas construções deve ser precedido de plano de urbanização ou plano de pormenor, prevendo, todavia, na sua ausência, normas supletivas para operações de loteamento e para obras de beneficiação, restauro, reabilitação e ampliação.
- Área de Equipamentos e Serviços Públicos – que respeita os artigos 87.º a 89.º, destinando-se predominantemente a equipamentos colectivos de nível supra municipal ou locais, ou a serviços da administração pública, que no seu conjunto excedam 1 ha.
- Área Verde de Protecção – que são definidas pelo artigo 80.º como áreas especialmente sensíveis sob os pontos de vista bio-físico ou de enquadramento paisagístico e ambiental de áreas edificadas ou de infra-estruturas, constituindo áreas “non aedificandi”, com excepção das infra-estruturas viárias e das instalações necessárias ao seu funcionamento e manutenção.
- Área Verde de Recreio – que são definidas pelo artigo 81.º como áreas predominantemente destinadas a recreio e lazer da população, sendo permitida a construção de equipamentos e infra-estruturas de apoio a esse fim.
- Área Consolidada de Moradias – cuja possibilidade de obras de construção, beneficiação, restauro, reabilitação, remodelação ou ampliação, assim como a mudança do uso habitacional para terciário ou equipamentos colectivos se encontra regulada pelos artigos 46.º e 47.º, sendo ainda definido pelo artigo 48.º que esta área deve ser objecto de Plano de Pormenor ou

⁴ Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2003; Aviso n.º 7889/2008 (2.ª série); Declaração n.º 257/2003 (2.ª série); Resolução do Conselho de Ministro n.º 20/2004; Declaração n.º 51/2004 (2.ª série); Declaração n.º 86/2006 (2.ª série); Declaração n.º 87/2006 (2.ª série); Aviso n.º 7890/2008 (2.ª série).

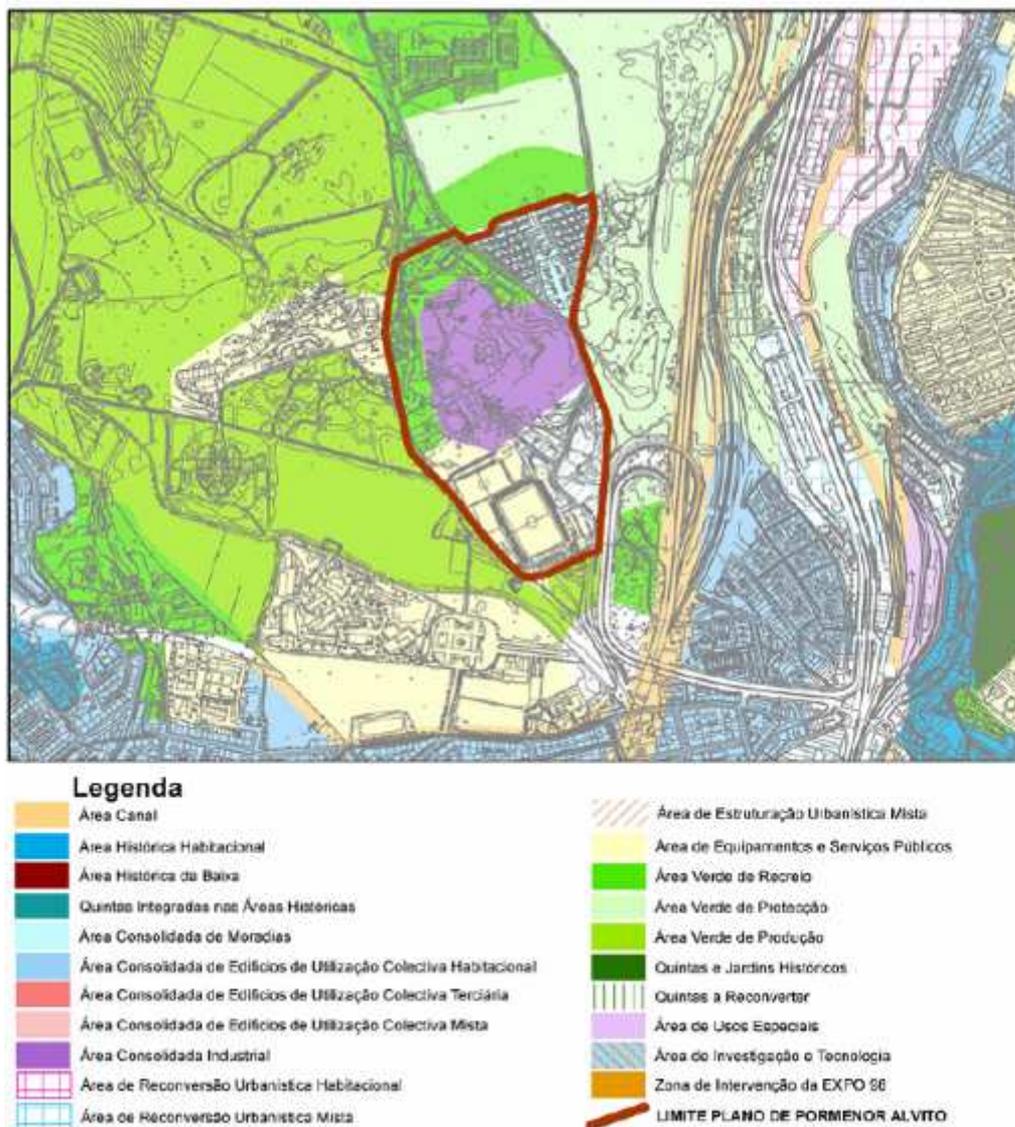
PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Regulamento Municipal⁵ que procedam à adaptação daquelas normas gerais às características específicas de cada área.

Figura 3.2 – Extracto da Planta de Ordenamento do PDML



Extraído de: *Termos de Referência do Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito, Março de 2009.*

O PDML delimita ainda um conjunto de componentes ambientais (Figura 3.3), de acordo com o artigo 17.º, com o objectivo de preservar a qualidade do espaço público e do tecido edificado, defender e valorizar características paisagísticas marcantes, e identificar potenciais situações de riscos naturais e de usos perigosos, por forma a criar condições para a melhoria ambiental da Cidade. Na área de intervenção do PP são identificadas as seguintes componentes ambientais:

⁵ O Regulamento Municipal do Bairro do Alvito foi aprovado pela Assembleia Municipal em 1995.

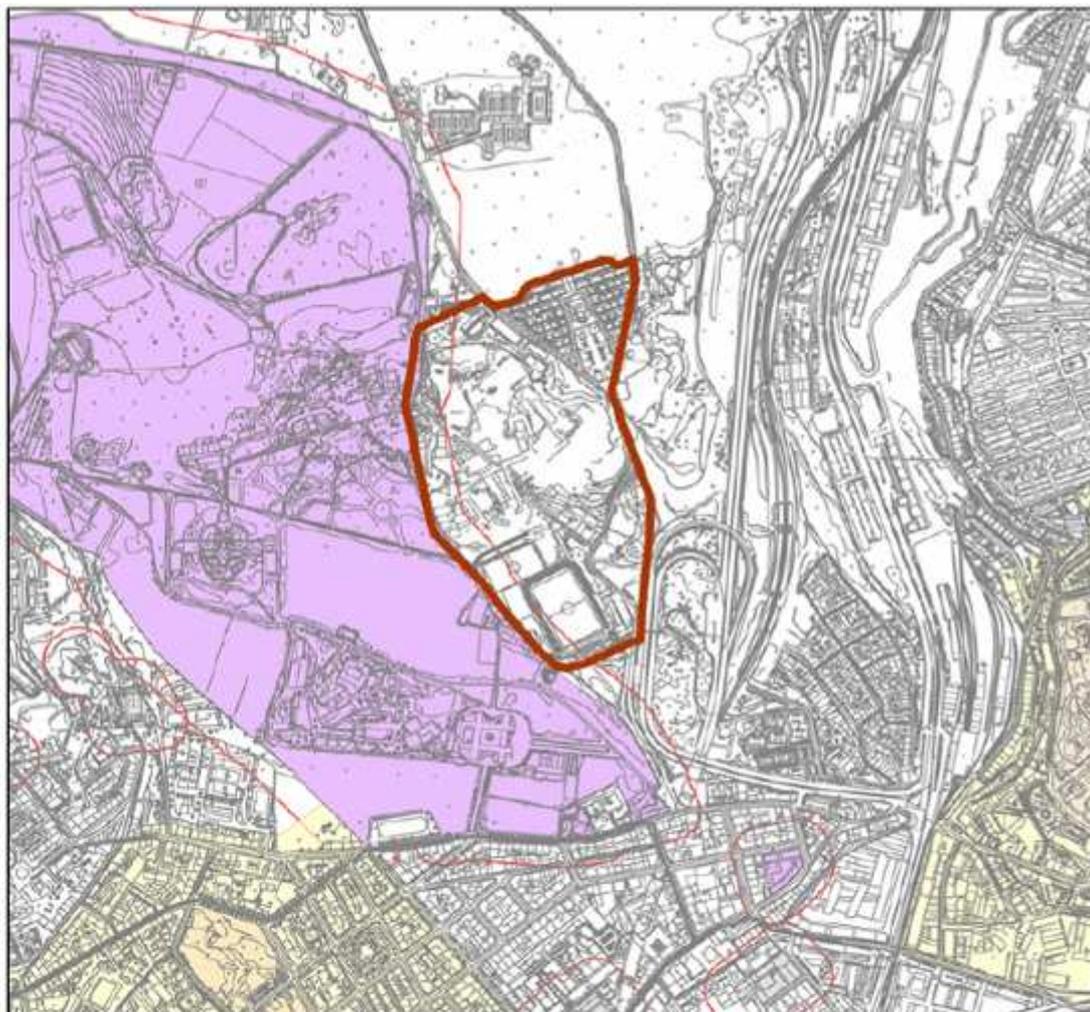
PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Figura 3.4 – Extracto da Planta de Condicionantes do PDML

Condicionantes I



Legenda

-  Zona Non Aedificandi
-  Zona Especial de Protecção
-  Zona de Protecção dos Imóveis
-  Imóveis em Vias de Classificação

Imóveis Classificados Condicionante

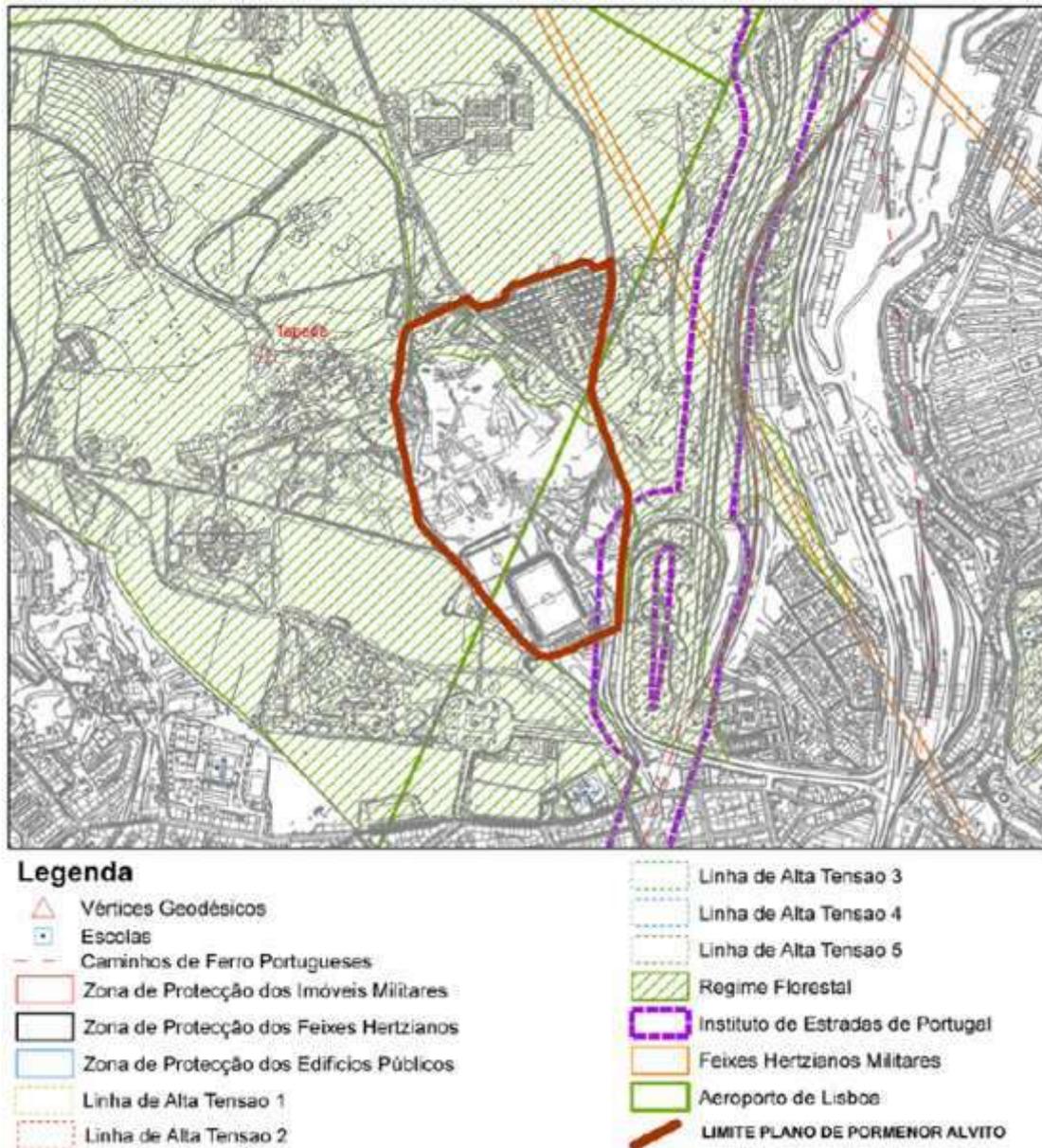
-  Imóvel de Interesse Municipal
-  Imóvel de Interesse Público
-  Monumento Nacional
-  LIMITE PLANO DE PORMENOR ALVITO

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Condicionantes II



Extraído de: *Termos de Referência do Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito*, Março de 2009.

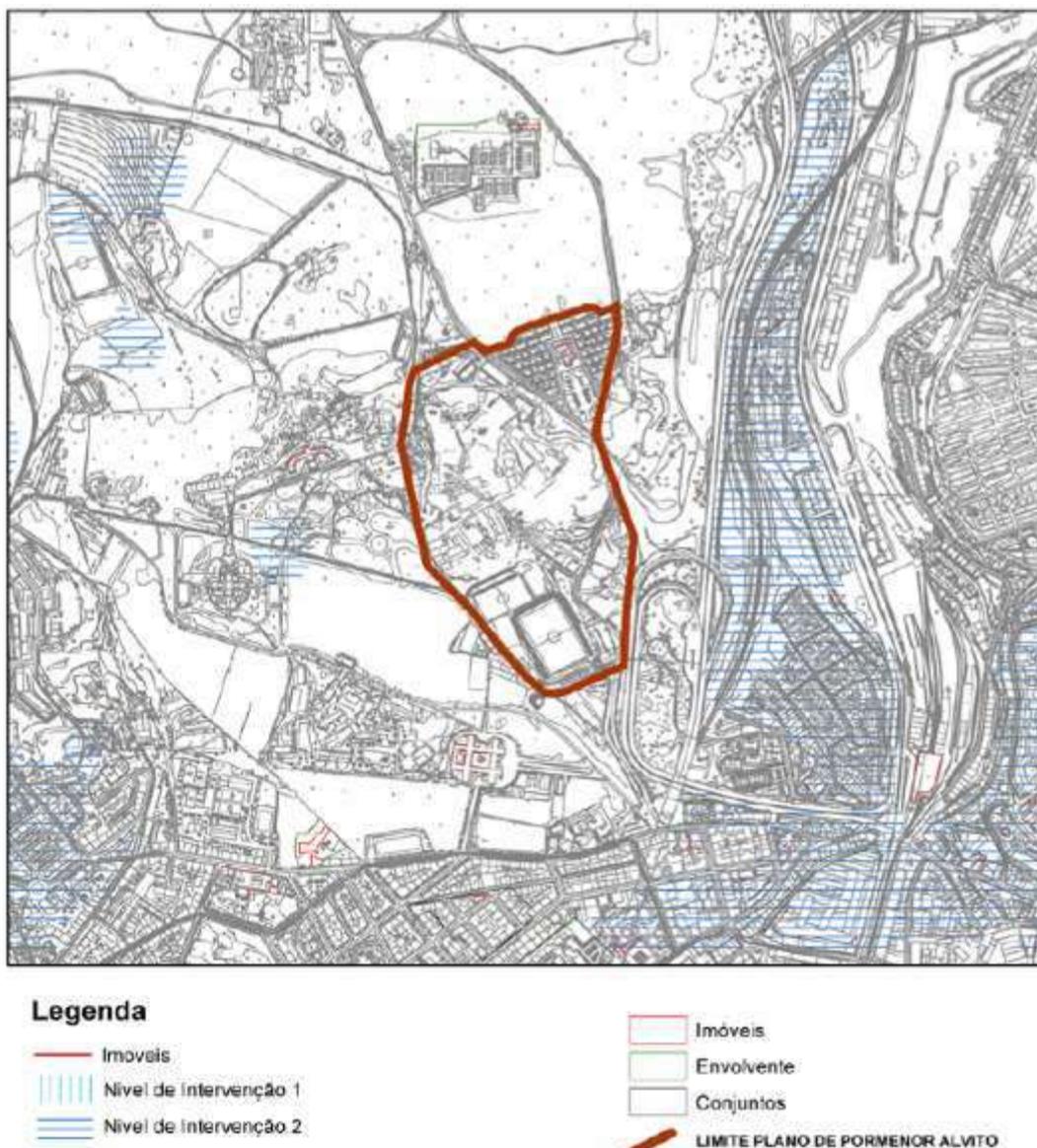
No Inventário Municipal do Património (Figura 3.5 e Anexo I do Regulamento do PDML) são identificados na área abrangida pelo PP a Biblioteca Municipal e a Escola Primária do Alvito/ Bairro do Alvito (02.07), e nas suas imediações: o Centro de Ténis do Monsanto/ Estrada do Alvito (02.05); Pavilhão de Exposição Agrícola/ Tapada da Ajuda (02.08); Observatório Astronómico da Ajuda/ Tapada da Ajuda (02.09); Instituto Superior de Agronomia/ Tapada da Ajuda (02.11).

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Figura 3.5 – Extracto da Planta do Inventário Municipal do PDML



Extraído de: *Termos de Referência do Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito, Março de 2009.*

Por fim, refere-se ainda a integração da área de intervenção na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão - UOP 18 – Vale de Alcântara, para o qual o PDML preconiza a elaboração de planos municipais de ordenamento do território, respeitando os seguintes objectivos constantes do Anexo 4 do Regulamento do PDML:

- Definir o papel do vale de Alcântara na estrutura urbana como área de transição entre as áreas consolidadas e o Parque de Monsanto;
- Integrar e desenvolver a estrutura verde e a estrutura ecológica urbana definidas no PDM;
- Garantir a manutenção do vale de Alcântara como elemento importante do sistema de drenagem pluvial e do ar.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

- Integrar diversas alternativas para o sistema de transportes, garantindo a necessária flexibilidade à sua resolução futura;
- Definir as soluções urbanísticas para a reconversão das áreas degradadas e a integração das áreas consolidadas envolventes;
- Valorizar o enquadramento do Aqueduto das Águas Livres.

3.4.3. Verificação da coerência entre as Questões Estratégicas do PP e o Quadro de Referência Estratégico

Neste ponto procede-se à verificação da coerência entre as questões estratégicas do PP, definidas no ponto 3.3, e os objectivos dos planos e programas que constituem o QRE. Neste âmbito, foram considerados os objectivos ou opções estratégicas que incidam na unidade territorial mais próxima da correspondente à área de intervenção (por exemplo, no caso do PNPOT, foram seleccionadas as opções de desenvolvimento territorial da AML, ao invés dos seis objectivos estratégicos apresentados para todo o território nacional).

Esta verificação é apresentada de forma sistemática no Quadro 3.1, onde se tentou verificar o cumprimento das orientações relevantes e a coerência no cumprimento das mesmas.

Para a análise da convergência foram atribuídos diferentes escalas, diferenciando-se as situações em que se detectou alguma interferência, das situações em que se detectou uma razoável interferência e das situações em que as interferências são bem evidentes e mesmo fortes.

Esta metodologia permitirá seleccionar os factores mais importantes que influenciarão o processo de decisão.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO
 PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Quadro 3.1 – Verificação da coerência dos objectivos do PP com os objectivos do Quadro de Referência Estratégico

Objectivos/ Opções Estratégicas dos Planos e Programas que compõem o QRE	A – Reconversão das áreas industriais obsoletas e recuperação paisagística e ambiental	B – Criação de novas áreas habitacionais multifuncionais e integração e valorização das áreas consolidadas envolventes	C – Criação e promoção dos espaços públicos e equipamentos colectivos	D - Estruturação da rede viária e acessibilidade e integração urbana
Quadro de Referência Estratégico Nacional/ Programa Operacional Regional de Lisboa (Objectivos Estratégicos – Programa Operacional Regional de Lisboa)				
Qualificar o sistema científico e tecnológico e potenciar o acesso de instituições e empresas a recursos/programas internacionais de I&D.				
Apoiar a instalação de <i>start-up</i> de base tecnológica e indústrias criativas e o desenvolvimento de PME em sectores estratégicos para a competitividade regional.				
Promover o processo de projecção competitiva da Região à escala internacional.				
Promover a atractividade turística da Região.				
Reforçar a <i>Governance</i> Regional.				
Melhorar a sustentabilidade e as condições de mobilidade urbana e metropolitana de forma a garantir ganhos na produtividade total dos factores.				
Promover a eficiência e a sustentabilidade ambientais.				
Promover parcerias para a Regeneração Urbana.				
Apoiar a criação e desenvolvimento de serviços de proximidade dirigidos à população com necessidades especiais de apoio e promover a qualidade de vida e o bem-estar urbano.				
Implementar, dinamizar, gerir, monitorizar e avaliar de forma eficaz e eficiente o Programa Operacional (...)				
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Opções territoriais para a AML)				
Assumir o carácter estratégico da AML, para inserção internacional do País, com tradução em políticas ambiciosas de qualificação das infra-estruturas, equipamentos, serviços, espaço público e ambiente (...).				
Desenvolver equipamentos e serviços de suporte à diversificação das relações internacionais (...).				
Desenvolver, qualificar e organizar em rede os espaços vocacionados para a instalação de actividades baseadas no conhecimento e intensivas em tecnologia.				
Ordenar o território em articulação estreita com um plano de mobilidade e transportes à escala da AML (...).				
Promover o desenvolvimento urbano mais compacto, contrariar a fragmentação da forma urbana e estruturar e qualificar os eixos de expansão (...).				
Promover os estudos e projectos necessários à implementação da nova travessia do Tejo em Lisboa (...).				
Qualificar os subúrbios, contrariar a segregação espacial urbana e promover a inserção urbana das áreas críticas.				
Revitalizar os centros históricos, reabilitando o património edificado, recuperando as funções residenciais e revitalizando as funções urbanas.				
Recuperar as áreas de habitação degradada, com intervenções qualificantes sobre os edifícios, o espaço público e os equipamentos.				
Proteger as frentes ribeirinhas e a zona costeira (...).				
Desenvolver programas integrados de renovação dos espaços industriais abandonados, com soluções que criem novas centralidades e referências no espaço urbano.				
Implementar a Rede Ecológica Metropolitana e garantir uma gestão integrada dos corredores ecológicos.				
Desenvolver estruturas de cooperação intermunicipal e mecanismos de participação das populações em matéria de ordenamento do território.				
Promover estruturas de âmbito metropolitano para a gestão de actividades em rede (...).				
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável				
Preparar Portugal para a «Sociedade do Conhecimento».				
Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética.				
Melhor Ambiente e Valorização do Património.				
Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social.				
Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território				
Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada				
Programa Nacional de Alterações Climáticas				
No período de 2008--2012, o montante de emissões de GEE de origem antropogénica não deverá ultrapassar em mais de 27 % as emissões registadas em 1990				
Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética				
Programa Mobilidade Urbana				
Sistema de Eficiência Energética nos Edifícios				

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO
 PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Objectivos/ Opções Estratégicas dos Planos e Programas que compõem o QRE	A – Reconversão das áreas industriais obsoletas e recuperação paisagística e ambiental	B – Criação de novas áreas habitacionais multifuncionais e integração e valorização das áreas consolidadas envolventes	C – Criação e promoção dos espaços públicos e equipamentos colectivos	D - Estruturação da rede viária e acessibilidade e integração urbana
Plano Regional de Ordenamento do Território da AML (Orientações territoriais para o Centro Metropolitano)				
Promover Lisboa como área central para localização de actividades e desempenho de funções de nível superior (...)				
Imprimir nova vitalidade e dinamismo ao centro tradicional de Lisboa através da implantação de actividades inovadoras e de qualidade (...)				
Revitalizar e requalificar os bairros históricos (...)				
Controlar e inverter os processos de degradação física e funcional, criando mecanismos de sensibilização e apoio dirigidos à conservação e recuperação do parque habitacional e à reconversão dos espaços industriais e de armazenagem em decadência ou abandono.				
Desenvolver acções e projectos integrados nos domínios da habitação, da formação, do emprego e do apoio social dirigidos às populações afectadas por fenómenos de pobreza, desqualificação ou exclusão social.				
Estruturar o sistema urbano da coroa exterior, articulando os tecidos entre si e com as unidades territoriais vizinhas através, designadamente, do reforço das acessibilidades locais e metropolitanas, da qualificação dos núcleos degradados e da criação e valorização do espaço público associado à implementação da REM.				
Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa (Objectivos específicos para a sub-unidade homogénea Grande Lisboa)				
Melhorar e racionalizar a oferta dos espaços florestais na área do turismo e do lazer.				
Preservar os valores fundamentais do solo e da água.				
Fomentar os valores paisagísticos dos espaços florestais.				
Plano Director Municipal de Lisboa (Objectivos para a UOP 18 – Vale de Alcântara)				
Definir o papel do vale de Alcântara na estrutura urbana como área de transição entre as áreas consolidadas e o Parque de Monsanto.				
Integrar e desenvolver a estrutura verde e a estrutura ecológica urbana definidas no PDM.				
Garantir a manutenção do vale de Alcântara como elemento importante do sistema de drenagem pluvial e do ar.				
Integrar diversas alternativas para o sistema de transportes, garantindo a necessária flexibilidade à sua resolução futura.				
Definir as soluções urbanísticas para a reconversão das áreas degradadas e a integração das áreas consolidadas envolventes.				
Valorizar o enquadramento do Aqueduto das Águas Livres.				
Visão Estratégica – Lisboa 2012				
Reabilitar o Património e valorizar identidades.				
Melhorar as condições de habitabilidade e de acesso à habitação.				
Impulsionar o planeamento e a requalificação urbana.				
Melhorar o espaço público, garantir qualidade e segurança.				
Apoiar lógicas de proximidade.				
Melhorar a mobilidade e integrar os bairros na cidade.				
Promover actividades económicas de futuro baseadas na tecnologia e no Conhecimento e incentivar o empreendedorismo e a inovação.				
Reforçar e internacionalizar a base económica.				
Promover a cidade no exterior e a participação em redes internacionais.				
Fomentar a coesão social e valorizar a interculturalidade.				
Desenvolver o turismo e requalificar a oferta hoteleira.				
Criar e recuperar espaços culturais.				
Promover eventos culturais e animar a cidade.				
Modernizar e reforçar as infra-estruturas urbanas.				
Promover a qualidade da mobilidade e a intermodalidade.				
Modernizar os serviços internos e agilizar processos de decisão.				

Legenda:
 alguma interferência
 razoável interferência
 interferência bem evidente e mesmo forte

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Através da análise do Quadro constata-se que existe uma grande convergência entre os objectivos que orientam o planeamento estratégico nacional e regional e as questões estratégicas da proposta de PP.

3.5. SELECÇÃO DOS FACTORES AMBIENTAIS

Os Factores Ambientais (FA) definem o âmbito ambiental relevante, estão definidos na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho e são: biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, factores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico e a paisagem.

Os FA a analisar devem ser ajustados a cada caso específico, função da focagem estratégica, da escala de avaliação e, conseqüentemente, da sua relevância. Os FA constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar e estruturam a análise e a avaliação de oportunidades e riscos em AAE, resultando de uma análise integrada do Quadro de Referência Estratégico e das Questões Estratégicas.

A referida análise integrada encontra-se representada no Quadro seguinte, onde são já apresentados os objectivos e critérios associados à avaliação de cada Factor Ambiental, estruturando-se do seguinte modo:

- FA definidos pela alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho;
- QRE, com referência aos planos e programas (identificados no Quadro 3.1) com maior interferência em cada FA;
- Questões Estratégicas do Plano, identificadas no ponto 3.3, que se encontram associadas a cada FA.

Quadro 3.2 - Proposta de Factores Ambientais

Factores Ambientais	Questões Estratégicas	QRE*
Atmosfera e Factores climáticos (eco-eficiência)	A – Reconversão das áreas industriais obsoletas e recuperação paisagística e ambiental	ENDS PNAC PNAEE
Bens Materiais (Estruturação territorial e requalificação urbana)	B – Criação de novas áreas habitacionais multifuncionais e integração e valorização das áreas consolidadas envolventes D - Estruturação da rede viária e acessibilidade e integração urbana	QREN/POR Lisboa PNPOT ENDS PROT -AML PDML Lisboa 2012

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO
 PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Factores Ambientais	Questões Estratégicas	QRE*
População e Saúde Humana	B – Criação de novas áreas habitacionais multifuncionais e integração e valorização das áreas consolidadas envolventes C – Criação e promoção dos espaços públicos e equipamentos colectivos	QREN/POR Lisboa PNPOT PROT-AML PDML Lisboa 2012
Biodiversidade, Água, Solo e Paisagem	A – Reconversão das áreas industriais obsoletas e recuperação paisagística e ambiental	QREN/POR Lisboa PNPOT ENDS PROF-AML PDML
Património	A – Reconversão das áreas industriais obsoletas e recuperação paisagística e ambiental C – Criação e promoção dos espaços públicos e equipamentos colectivos	PNPOT PDML Lisboa 2012

* São considerados os Planos e Programas mais relevantes em acordo com os FA. Ver siglas e abreviaturas no Anexo II.

4. AVALIAÇÃO AMBIENTAL

4.1. INTRODUÇÃO

No presente capítulo pretende-se dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que enumeram os elementos que devem constar do Relatório Ambiental, tal como se encontra identificado no Quadro 2.1.

Uma vez identificada, no ponto anterior, a relação dos Factores Ambientais com as Questões Estratégicas do Plano e com o Quadro de Referência Estratégico, os mesmos serão utilizados para balizar a avaliação ambiental do PP, que se estrutura do seguinte modo:

- Apresentação dos objectivos de sustentabilidade, respectivos critérios e indicadores⁶, que foram definidos no Relatório de Definição de Âmbito, com base nas estratégias definidas nos documentos de referência para as diferentes áreas abordadas e das características específicas do território em estudo.
- Caracterização da situação actual, evolução prevista na ausência de Plano e identificação de riscos e oportunidades - em resposta às alínea b) e c) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Julho.
- Efeitos decorrentes da implementação do Plano - em resposta à alínea e), e completando o solicitado pela alínea d), com referência à forma como os objectivos de protecção ambiental e todas as outras considerações ambientais foram tomadas em consideração durante a sua preparação do PP.

Foram já analisadas, tal como solicitado nas alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, “as relações com outros planos e programas pertinentes”, incluindo “os *objectivos de protecção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o plano ou programa (...)*”, o que não invalida a sua referência relativa a determinados aspectos específicos na avaliação de cada FA.

4.2. ATMOSFERA E FACTORES CLIMÁTICOS (ECO-EFICIÊNCIA)

4.2.1. Objectivos e critérios de avaliação

A avaliação ambiental dos FA Atmosfera e Factores Climáticos estrutura-se de acordo com a seguintes objectivos/critérios:

⁶ Os indicadores seleccionados no Relatório de Definição de Âmbito foram adaptados e acrescidos de outros, de acordo com a disponibilidade e relevância dos dados de base.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Quadro 4.1 – Atmosfera e Factores Climáticos (Eco-eficiência): Objectivos, Critérios e Indicadores

Factor Ambiental:	Atmosfera e Factores Climáticos (Eco-eficiência)
Objectivos:	Garantir os objectivos de sustentabilidade, designadamente no que se refere à eficiência energética.
Critérios:	Avaliar as soluções preconizadas face aos desafios de sustentabilidade e às metas estabelecidas ao nível da sustentabilidade dos edifícios, da redução de consumo de energia, da recolha de RSU e da diminuição da emissão de gases com efeito de estufa.
Indicadores:	Qualidade do Ar para a Cidade de Lisboa, 2001-2007 (dados validados) Emissões de CO ² na cidade de Lisboa totais e por Km ² , 2005 e 2007 Produção de energia a partir de fontes renováveis no distrito de Lisboa, 2000-2007 Representatividade da produção de energia a partir de fontes renováveis na produção nacional de energia eléctrica, 2007 Consumo doméstico de energia eléctrica por habitante (kWh/ hab), 2004-2007 Certificação Energética e da Qualidade de Ar nos Edifícios no Concelho de Lisboa, 01/07/2007 a 30/06/2009 Resíduos urbanos recolhidos por habitante, 2002-2005 Proporção dos resíduos urbanos recolhidos selectivamente, 2002-2005

4.2.2. Situação actual, evolução prevista na ausência de Plano e problemas ambientais

A análise do FA Atmosfera e Factores Climáticos visa avaliar a forma como o PP responde aos objectivos de sustentabilidade ambiental preconizados pelo QRE, designadamente a eficiência energética que constitui um objectivo comum da ENDS, do PNAC e do PNAEE, mas também no que respeita a gestão e reutilização dos resíduos urbanos.

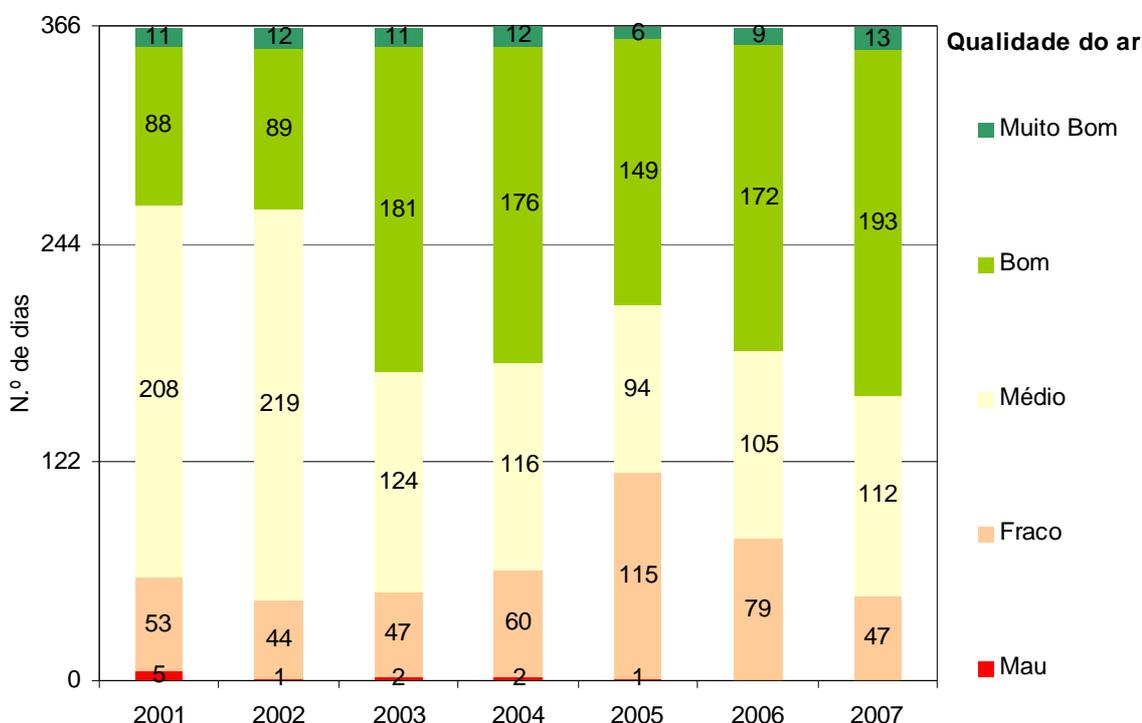
A evolução da qualidade do ar para a cidade de Lisboa (Gráfico 4.1), entre 2001 e 2007, revela uma tendência globalmente positiva, apresentando no ano mais recente o maior número de dias com nível de qualidade de ar Muito Bom e Bom (num total de 206 dias). Em 2007, não são registados dias com qualidade de ar de nível mau, como também já se tinha verificado no ano anterior. A qualidade de ar de nível Mau apresenta um máximo de 5 dias em 2001, e o nível Fraco sobressai com um total de 115 dias em 2005.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Gráfico 4.1 – Qualidade do ar para a cidade de Lisboa, 2001-2007 (dados validados)



Notas: O índice de qualidade do ar de uma determinada área resulta da média aritmética calculada para cada um dos poluentes medidos em todas as estações da rede dessa área. A Cidade de Lisboa engloba as seguintes estações: Benfica, Restelo, Liberdade, Casal Ribeiro, Entrecampos, Olivais, Chelas e Beato.

Fonte: Agência Portuguesa do Ambiente - QualAr - Base de Dados On-line sobre a Qualidade do Ar.

Quando analisadas as emissões de gases com efeito de estufa (CO²) para os dois últimos anos disponibilizados pela Agência Portuguesa do Ambiente (2005 e 2007), verifica-se que o valor das emissões de CO² na cidade de Lisboa sofreu um acréscimo entre 2005 e 2007, vindo a situar-se nas 19.875 toneladas por Km², e correspondendo sensivelmente a um total de 1.681.856 toneladas (Gráfico 4.2).

Esta tendência interfere com o cumprimento do Protocolo de Quioto, que exige ao Estado Português que, no período 2008-2012, o montante de emissões de gases com efeito de estufa não ultrapasse em mais de 27% as emissões registadas em 1990. O PNAC 2006, que constitui o principal instrumento de política de suporte ao cumprimento daquele Protocolo, apresenta um conjunto de novas medidas domésticas, comparativamente ao PNAC 2004, aplicando-se designadamente aos transportes e sector residencial.

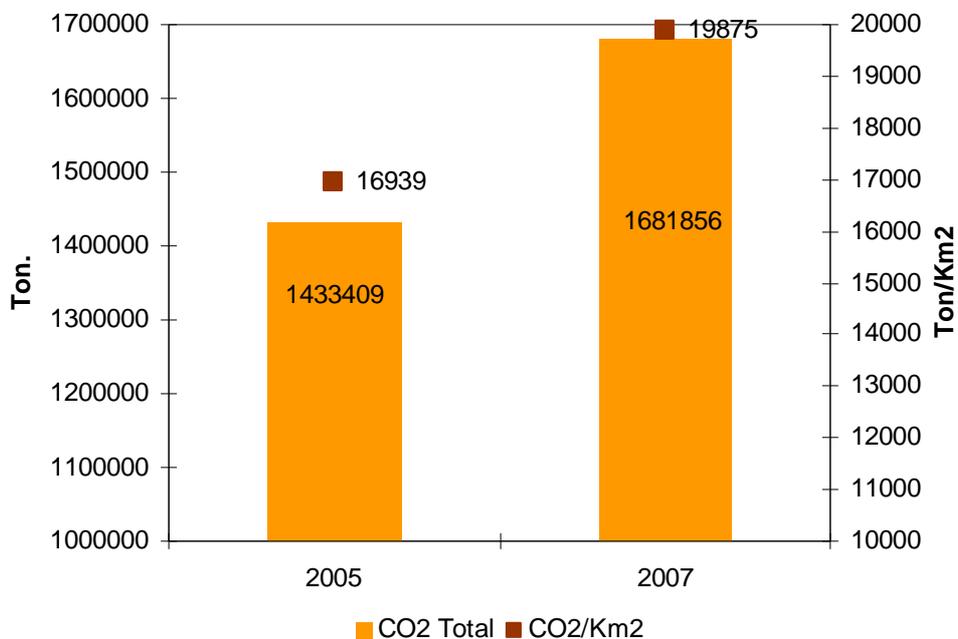
O aumento da produção de energias renováveis e a redução dos consumos energéticos, designadamente através do aumento da eficiência energética dos edifícios, constituem critérios fundamentais para a sustentabilidade ambiental, consubstanciadas no PNAC 2006.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Gráfico 4.2 – Emissões de CO² na cidade de Lisboa totais e por Km², 2005 e 2007



Fonte: Agência Portuguesa do Ambiente

A produção de energia a partir de fontes renováveis⁷ (Gráfico 4.3) exibe uma tendência crescente no distrito de Lisboa, particularmente a partir de 2005, vindo a situar-se nos 749 GWh em 2007. A nível nacional, a produção de energia a partir de fontes renováveis (Gráfico 4.4) situa-se nos 1.6861 GWh, representando 36% da produção nacional de energia eléctrica.

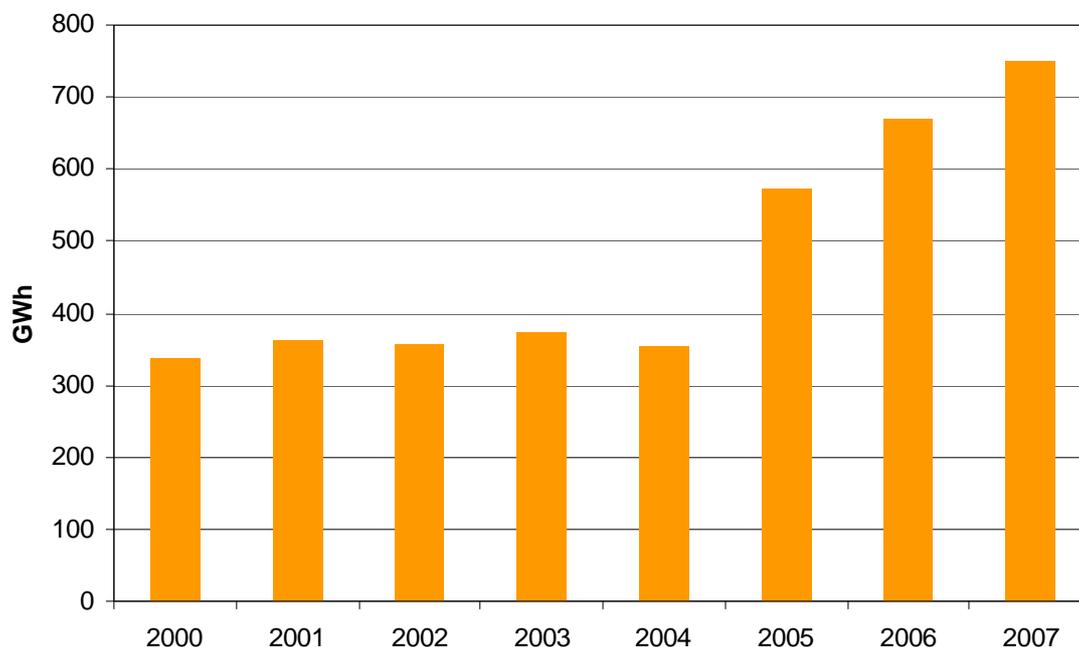
⁷ Corresponde à energia eléctrica produzida a partir de fontes de energia consideradas como não esgotáveis - por exemplo energia geotérmica, solar, eólica e hídrica - ou renováveis - por exemplo biomassa e resíduos.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

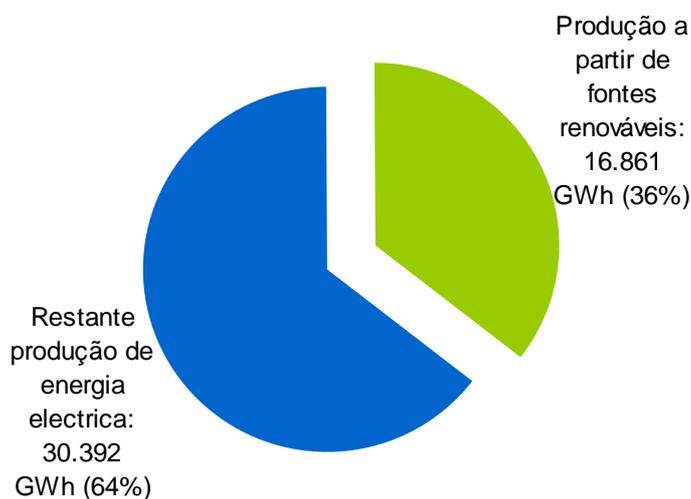
Maio 2011

Gráfico 4.3 – Produção de energia a partir de fontes renováveis no distrito de Lisboa, 2000-2007



Fonte: DGEG – Direcção Geral de Energia e Geologia - Renováveis, Estatísticas rápidas, n.º 51, Maio 2009.

Gráfico 4.4 – Representatividade da produção de energia a partir de fontes renováveis na produção nacional de energia eléctrica, 2007



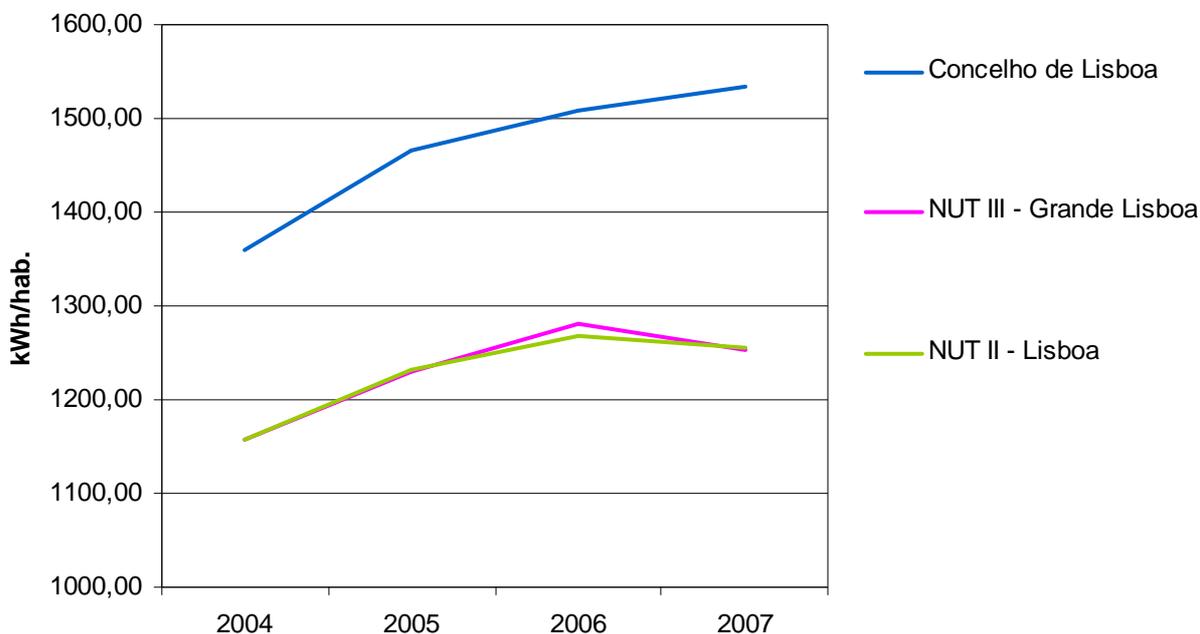
Fonte: DGEG - Direcção Geral de Energia e Geologia – Estatísticas de Energias Renováveis in www.dgge.pt

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Gráfico 4.5 - Consumo doméstico de energia eléctrica por habitante (kWh/ hab), 2004-2007



Fonte: INE – Anuário Estatístico Regional, 2004-2007.

A análise do consumo doméstico de energia eléctrica por habitante (Gráfico 4.5) revela o comportamento crescente da cidade de Lisboa, partindo de 1360,40 KWh por habitante em 2004, até aos 1534,10 KWh por habitante em 2007.

A cidade de Lisboa exhibe, ao longo de todo o período analisado (2004-2007), um maior consumo per capita, comparativamente à região (NUT II) e sub-região (NUT III) onde se insere. Na região e sub-região, não é ultrapassado o consumo *per capita* de 1300,00 KWh por habitante, registando-se um decréscimo no último ano analisado.

O PNAC 2006 e o PNAEE (que integram como já referido o QRE) estabelecem metas para a eficiência energética dos edifícios (identificadas no Anexo I), tendo se procedido, desde 2007, a 268 certificações energéticas e da qualidade do ar nos edifícios na freguesia de Alcântara. De acordo com a distribuição das certificações de edifícios ou imóveis⁸, ocorridas entre Julho de 2007 e Junho de 2009, na cidade de Lisboa (num total de 9.421 certificações), mais de metade das mesmas pertencem à classe energética B- ou superior (Gráfico 4.6). Este valor apresenta-se ainda bastante modesto⁹ face o número total de edifícios da cidade de Lisboa no último Recenseamento – 53.387 edifícios em 2001.

⁸ Engloba as Declarações de Conformidade Regulamentar e os Certificados Energéticos e da Qualidade do Ar.

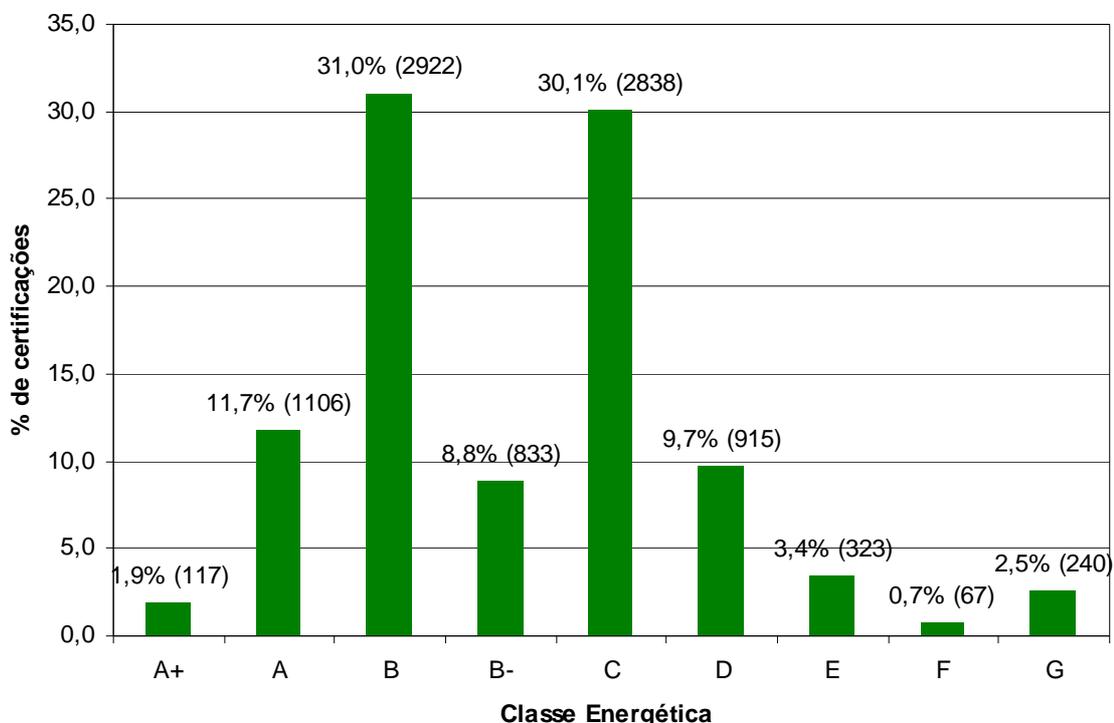
⁹ A obrigatoriedade de certificação energética, definida no artigo 3º do Decreto-lei n.º 78/2006 de 4 de Abril, abrange os novos edifícios e os existentes que sejam sujeitos a grandes obras de reabilitação, os edifícios de edifícios ou habitação aquando da celebração de contratos de venda e de locação, assim como os edifícios de serviços que sejam sujeitos periodicamente a auditorias.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Gráfico 4.6 – Certificação Energética e da Qualidade de Ar nos Edifícios no Concelho de Lisboa, 01/07/2007 a 30/06/2009



Nota: Engloba as Declarações de Conformidade Regulamentar e os Certificados Energéticos e da Qualidade do Ar.

Fonte: ADENE – Agência para a Energia, Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios (SCE) - Relatório de Concelhos de 01/07/2007 a 30/06/2009 in www.adene.pt

No que respeita a gestão dos resíduos urbanos, verifica-se que a produção de resíduos urbanos por habitante é mais elevada no concelho de Lisboa comparativamente à região e sub-região, o que se deve à concentração de emprego (de população residente fora do concelho) e ao peso da população flutuante na cidade de Lisboa.

Considerando o período 2002-2005 (Gráfico 4.7), verifica-se que, enquanto a região e sub-região exibem, em 2005, um aumento dos resíduos urbanos recolhidos por habitante, o concelho de Lisboa regista nos últimos dois anos do período analisado, uma redução dos mesmos.

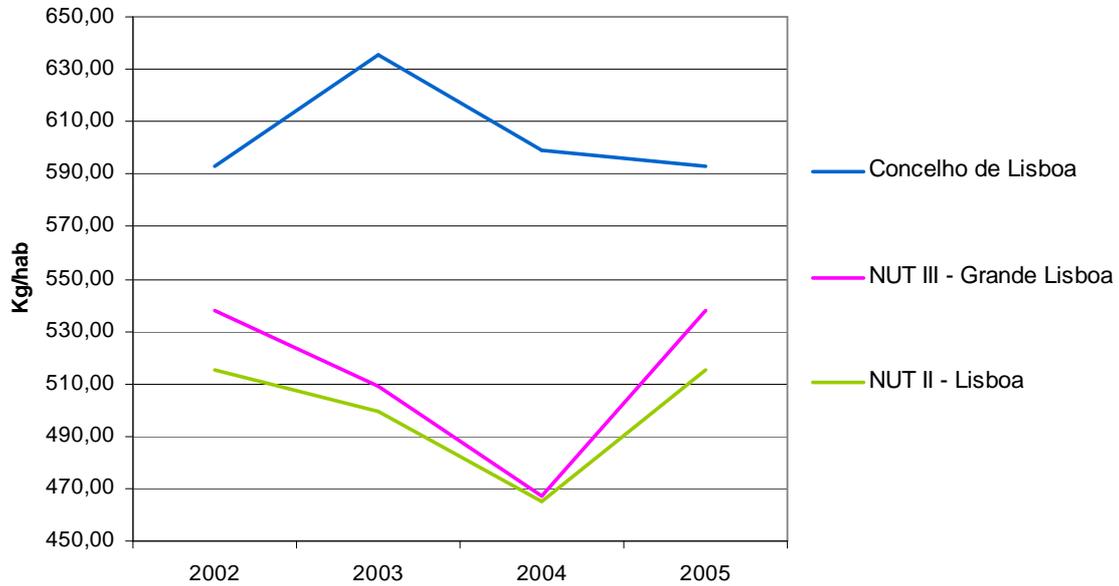
Simultaneamente, é também o concelho de Lisboa que apresenta, no mesmo período de 2002-2005, um reforço mais significativo da proporção dos resíduos urbanos recolhidos selectivamente (Gráfico 4.8), vindo a representar cerca de 11% dos resíduos urbanos em 2005. Na região e sub-região (onde se verifica também um acréscimo), a representatividade da recolha selectiva detém-se ainda pelos 7% em 2005.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

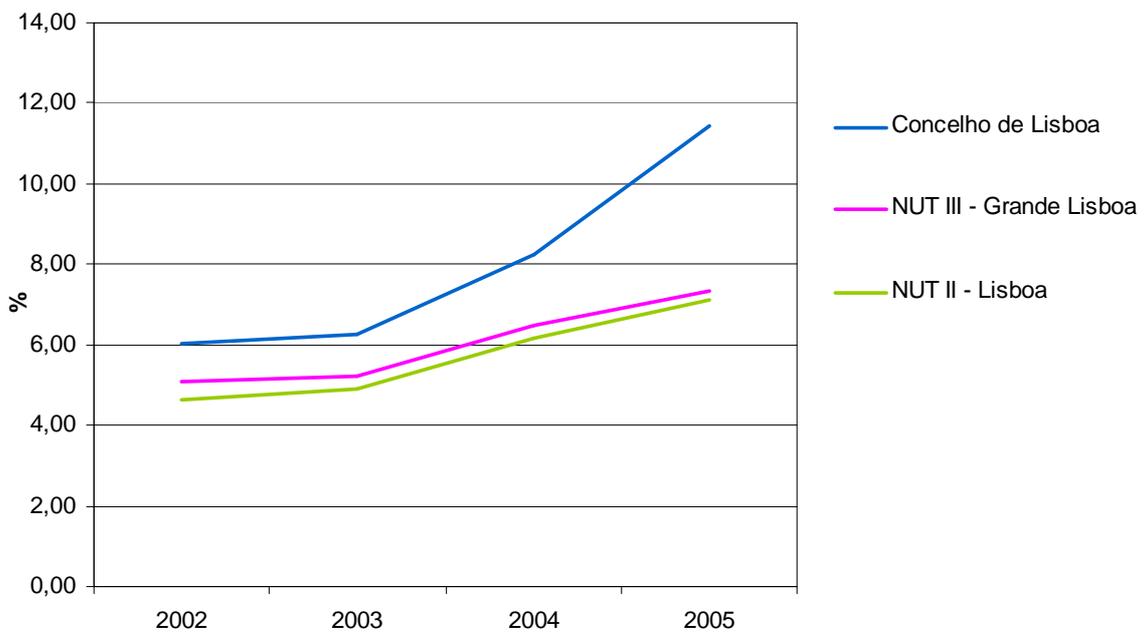
Maio 2011

Gráfico 4.7 – Resíduos urbanos recolhidos por habitante, 2002-2005



Fonte: INE - Estatísticas dos Resíduos Municipais

Gráfico 4.8 – Proporção dos resíduos urbanos recolhidos selectivamente, 2002-2005



Fonte: INE - Estatísticas dos Resíduos Municipais

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Assim, verifica-se uma evolução tendencial da cidade de Lisboa no sentido de algumas melhorias ao nível da sustentabilidade ambiental, designadamente na melhoria da recolha dos resíduos urbanos, na crescente certificação energética dos edifícios e na melhoria da qualidade do ar, exibindo, todavia, um aumento das emissões de CO₂ em 2007 (comparativamente a 2005), o que colide com as orientações do QRE, particularmente com o PNAC.

4.2.3. Efeitos decorrentes da implementação do Plano (Riscos e Oportunidades)

O PP apresenta um conjunto de propostas que irão interferir positivamente com os FA Atmosfera e Alterações Climáticas e, em particular com a eco-eficiência associada à ocupação da área de intervenção.

De facto, um dos objectivos programáticos do Plano de Pormenor consiste na “Definição de critérios de base para a implementação de uma perspectiva dinâmica e aberta à introdução das novas tecnologias de edifícios sustentáveis, designadamente no que respeita à eficiência térmica e energética”, de modo que o Regulamento do PDM contempla, no Capítulo V, um conjunto de disposições referentes a indicadores energético-ambientais e técnicas de construção sustentável.

O artigo 16º obriga a que as operações urbanísticas de edificação a realizar dentro da área de intervenção estejam sujeitas aos indicadores energético-ambientais definidos no mesmo, e que a monitorização do desempenho energético-ambiental dos edifícios seja objecto de programa concreto, de acordo com os indicadores também definidos no Regulamento.

O Regulamento define ainda, no artigo 17º, as técnicas de construção sustentável necessárias (sem invalidar a adopção de outras) para o cumprimento dos indicadores energético-ambientais, incluindo-se aí as seguintes técnicas de eficiência térmica e energética:

- “a) A manutenção de um mínimo 30m³ de ar por pessoa nas fracções destinadas a habitação;
- b) A utilização de isolamento térmico (material isento de CFC e de HCFC);
- c) A adopção de vidro duplo e dimensionamento correcto das áreas envidraçadas tendo em conta a orientação solar, definindo os seus sistemas de abertura de forma a possibilitar a ventilação adequada;
- d) A adopção de sistemas de sombreamento exterior adequados à orientação solar, fixos e manobráveis;
- e) A adopção de painéis solares térmicos para aquecimento das águas quentes sanitárias nos edifícios de habitação;
- f) A adopção de sistemas de ventilação, de aquecimento e de arrefecimento eficientes e correctamente dimensionados com a potência necessária para garantir a exigência de conforto e de qualidade do ar interior;
- g) A adopção, sempre que viável, de sistemas de produção de energia e de calor à escala local.”

Face ao exposto, e considerando a obrigatoriedade de certificação energética para os novos edifícios, tal como definida no artigo 3.º do Decreto-lei n.º 78/2006 de 4 de Abril, prevê-se que a concretização das metas ao nível da sustentabilidade dos edifícios e da redução do consumo de

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

energia, possam equilibrar os efeitos consequentes do crescimento urbano associado ao PP, e contribuir para a diminuição da emissão de gases com efeito de estufa.

Para tal, jogam também as intervenções propostas ao nível da reorganização das acessibilidades - através de uma forte aposta na criação de percursos pedonais e ciclovias e da integração da área de intervenção na rede de transportes públicos -, e da criação de uma estrutura verde urbana, identificando-se na Planta de Implantação importantes áreas de cedência para espaços verdes.

No que respeita a gestão dos resíduos sólidos urbanos, com o PP deverão ser implementadas um conjunto de medidas de gestão que visam possibilitar a aplicação da legislação em vigor sobre a matéria. Nesse sentido, e em fase de elaboração dos respectivos projectos de execução deverão ser aplicadas as disposições do Regulamento de Resíduos Sólidos da Cidade de Lisboa (Deliberação n.º 523/CM/2004), aprovado na reunião de Câmara realizada em 28 de Julho de 2004. Note-se que as disposições do mencionado regulamento se referem essencialmente a Normas Técnicas de Deposição de Resíduos Sólidos (NTDRS) designadamente ao nível das características dos projectos e ao nível do número e dimensionamento dos contentores.

4.3. BENS MATERIAIS (ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL E REQUALIFICAÇÃO URBANA)

4.3.1. Objectivos e critérios de avaliação

A avaliação ambiental dos FA Bens Materiais (Estruturação Territorial e Requalificação Urbana) estrutura-se de acordo com a seguintes objectivos/critérios:

Quadro 4.2 – Bens Materiais: Objectivos, Critérios e Indicadores

Factor Ambiental:	Bens Materiais (Estruturação Territorial e Requalificação Urbana)
Objectivos:	Valorização do Território, criação de novas centralidades e integração modal.
Critério:	Avaliar a criação de áreas habitacionais, áreas de comércio e serviços associadas a novas centralidades. Avaliar como são promovidas as condições de acessibilidade interna e externa e a mobilidade.
Indicadores:	Alojamentos familiares clássicos, 1991, 2001 e 2007 N.º de estabelecimentos de comércio a retalho, reparações, restauração e bebidas na cidade de Lisboa, 2004-2007 Modos de transporte utilizados nas viagens com extremo em Lisboa pelos residentes no concelho Viagens em todos os modos motorizados (média das viagens iniciadas e terminadas) por unidade de análise, 2003 Tráfego motorizado nos corredores e entrada/saída de Lisboa (TMD 2003) Indicadores de estacionamento – Unidade de Análise: Tapada

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

4.3.2. Situação actual, evolução prevista na ausência de Plano e problemas ambientais

A avaliação do FA Bens Materiais visa responder ao objectivo de valorização do território, criação de novas centralidades e integração modal, respeitando, deste modo, as orientações do QRE¹⁰, particularmente a importância concedida à valorização das acessibilidades e da mobilidade, assim como a necessidade de crescimento e localização de novas actividades económicas na cidade de Lisboa.

No último período intercensitário, o número de alojamentos familiares clássicos na freguesia de Alcântara sofreu uma quebra de 1,5%, totalizando os 8.244 fogos em 2001. O concelho de Lisboa que, entre 1991 e 2001, registou ainda um aumento de 6,5% no número de alojamentos, apresenta, de acordo com as estimativas para 2007, um crescimento reduzido a 1,5%.

A função residencial existente na área de intervenção do PP é actualmente constituída pelo antigo Bairro Económico do Alvito, pelos edifícios de Habitação PER situados a Sul (Fotografia 4.1), e por algumas construções clandestinas localizadas no topo da escarpa.



Fotografia 4.1 – PER existente

Quadro 4.3 – Alojamentos familiares clássicos, 1991, 2001 e 2007

	Alojamentos familiares clássicos				
	1991	2001	2007 (estimativa)	Varição 1991-2001	Varição 2001-2007
	N.º			%	
NUT II - Lisboa	1422198	1281891	1 392 250	-9,9	8,6
NUT III - Grande Lisboa	753759	923162	988 635	22,5	7,1
Concelho de Lisboa	270835	288481	292 806	6,5	1,5
Freguesia de Alcântara	8371	8244	*	-1,5	*

* Não estimado.

Fonte: INE – Recenseamento Geral da População e Habitação, 1991 e 2001; Anuário Estatístico Regional, 2007

¹⁰ Em particular as constantes do QREN/POR Lisboa, ENDS, PNPOT, PROT AML, Lisboa 2012 e do próprio PDM.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

A área de intervenção encontra-se praticamente desprovida de comércio e serviços, tendo-se aí localizado no passado um conjunto de pequenas oficinas e armazéns clandestinos, que se foram degradando e sendo abandonados (Fotografia 4.2).



Fotografia 4.2 – Edificações degradadas e obsoletas

Com base no Recenseamento da CML, a freguesia de Alcântara apresenta, no período 2004-2007, uma redução de 13,9% no número total de estabelecimentos de comércio a retalho, de reparações e de restauração e bebidas, bem mais acentuada que a registada no concelho de Lisboa. Esta redução reporta ao comércio alimentar e não alimentar, já que o número de estabelecimentos de reparações e restauração e bebidas sofreu um ligeiro acréscimo.

Quadro 4.4 – N.º de estabelecimentos de comércio a retalho, reparações, restauração e bebidas na cidade de Lisboa, 2004-2007

	Concelho de Lisboa				
	2004	2005	2006	2007	Variação 2004-2007
Alimentar	2167	2147	2061	2012	-7,2
Não Alimentar	9888	9542	9494	9290	-6,0
Reparações	780	750	764	813	4,2
Restauração e bebidas	5410	5436	5651	5724	5,8
Total	18245	17875	17970	17839	-2,2
	Freguesia de Alcântara				
	2004	2005	2006	2007	Variação 2004-2007
Alimentar	64	60	50	49	-23,4
Não Alimentar	212	192	195	193	-9,0
Reparações	31	24	22	36	16,1
Restauração e bebidas	169	168	173	173	2,4
Total	476	444	440	451	-13,9

Fonte: CML/DMAE, Recenseamento dos estabelecimentos de comércio a retalho e restauração e bebidas da cidade de Lisboa, 2004-2007 in www.cm-lisboa.pt

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Deste modo, em 2007, a freguesia de Alcântara encontrava-se servida por 49 estabelecimentos de comércio alimentar, 193 de comércio não alimentar, 36 de reparações e 173 de restauração e bebidas.

No que respeita a caracterização das acessibilidades actuais da área de intervenção do PP, verifica-se uma forte descontinuidade nas ligações viárias locais e urbanas, conduzindo a uma segregação na mobilidade urbana.

As ligações viárias locais apresentam-se reduzidas aos acessos circundantes à área de intervenção, constituídos pela Rua Professor Vieira Natividade, a estrada do Alvito e a Tapada da Ajuda. Os acessos à área da antiga pedreira são constituídos por caminhos de terra batida e mesmo a piscina municipal do Alvito (já construída) não dispõe ainda de acessos concluídos (Fotografia 4.3). No que respeita ao transporte colectivo, a área de intervenção apenas se encontra servida pela carreira 24 da Carris, que liga Alcântara/Calçada da Tapada à Pontinha, com paragens junto ao Estádio da Tapadinha (Atlético) e no Bairro do Alvito.



Fotografia 4.3 – Frente da Piscina Municipal do Alvito

Face à ocupação actual da área de intervenção, o Estudo de Tráfego¹¹ efectuado para o PP da Pedreira do Alvito apenas considera uma intersecção considerada relevante, situada imediatamente a Sul do Bairro do Alvito, tendo sido concluído pela análise efectuada na situação actual que os tempos de atraso médio não ultrapassam os 10 segundos por veículo, acrescendo ainda que *“as (pequenas) demoras se ficam a dever mais à geometria do entroncamento do que propriamente aos volumes presentes em conflito.”*

¹¹ Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito, – Anexo IV - Estudo de Tráfego, p.8.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

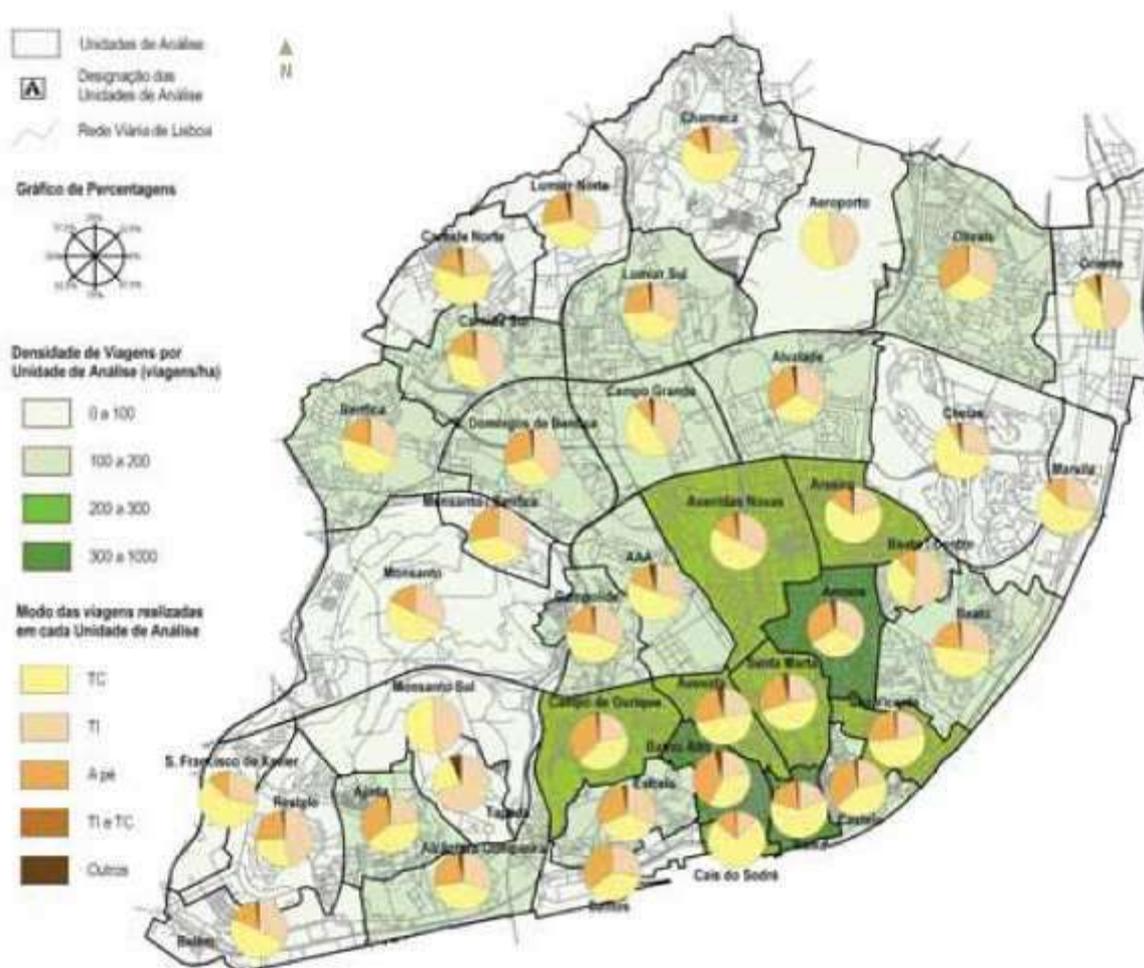
PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Na caracterização da situação actual, são ainda utilizados alguns indicadores constantes do Estudo Lisboa: o desafio da mobilidade¹², inserindo a área de intervenção do PP na Unidade de Análise designada por Tapada (que abrange ainda parte da freguesia da Ajuda, incluindo a Tapada da Ajuda).

Assim, na Figura 4.1, verifica-se o forte domínio do transporte individual nas viagens realizadas por residentes na Tapada, bastante superior ao registado nas unidades de análise envolventes (onde o transporte individual se situa ainda abaixo dos 50%). Em contrapartida, na mesma Figura é também possível verificar a fraca densidade de viagens realizadas pelos residentes da Tapada, inferior a 100 viagens por ha.

Figura 4.1 – Modos de transporte utilizados nas viagens com extremo em Lisboa pelos residentes no concelho



Nota: Informação obtida através do Inquérito à Mobilidade dos Residentes em Lisboa, TIS.pt, 2003/2004.

Extraído de: CML/Licenciamento Urbanístico e Planeamento Urbano – Lisboa: O desafio da Mobilidade, Coleção de Estudos Urbanos – Lisboa XXI – 7, 2005

¹² Câmara Municipal de Lisboa, Licenciamento Urbanístico e Planeamento Urbano – Lisboa: O desafio da Mobilidade, Coleção de Estudos Urbanos – Lisboa XXI.

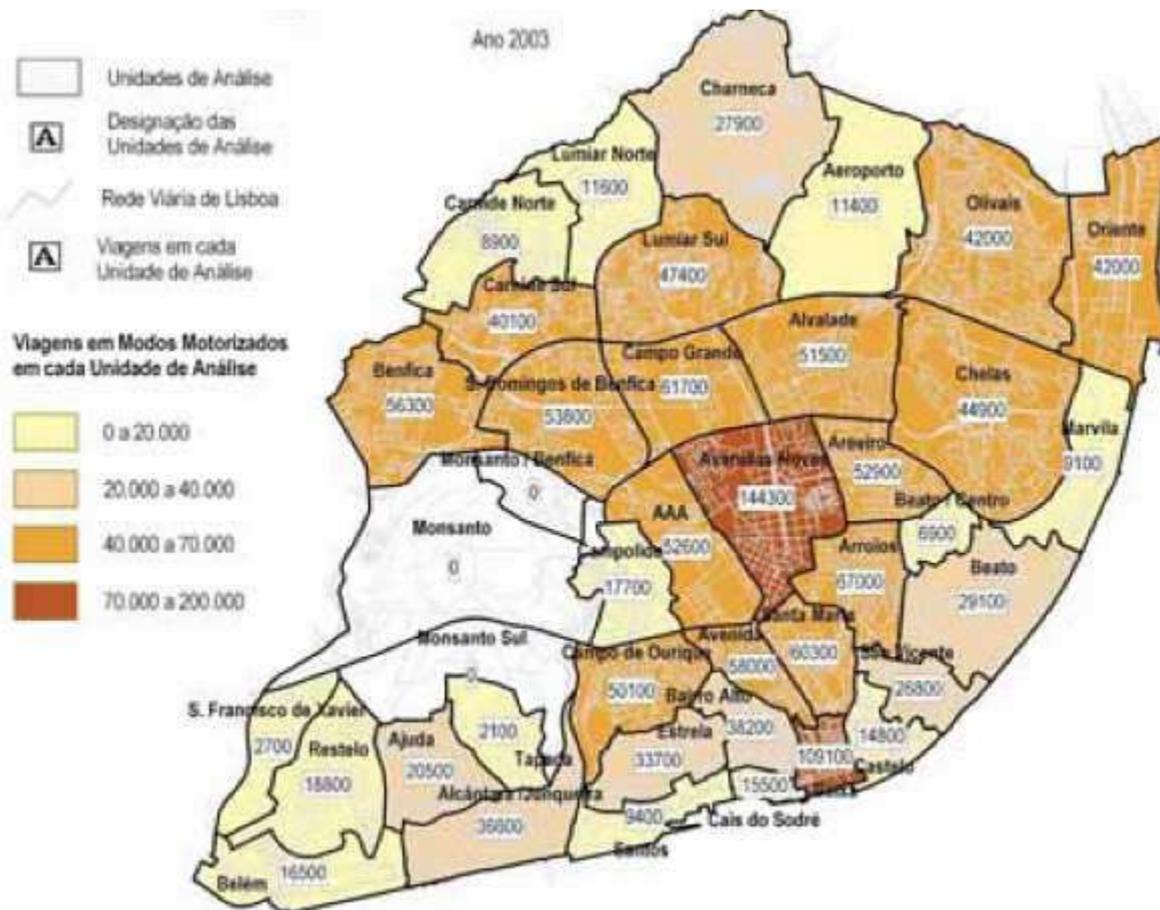
PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

O total de viagens em todos os modos motorizados iniciadas e terminadas na Tapada, em 2003, ronda as 21.000 viagens, contrastando com as 36.600 viagens na unidade de Alcântara/Junqueira ou as 20.500 na Ajuda (Figura seguinte).

Figura 4.2 – Viagens em todos os modos motorizados (média das viagens iniciadas e terminadas) por unidade de análise, 2003



Nota: Informação obtida através do Inquérito à Mobilidade dos Residentes em Lisboa, TIS.pt, 2003/2004.

Extraído de: CML/Licenciamento Urbanístico e Planeamento Urbano – Lisboa: O desafio da Mobilidade, Coleção de Estudos Urbanos – Lisboa XXI – 7, 2005

De facto, na caracterização da situação actual, interessa considerar além do tráfego local, também o tráfego de atravessamento, considerando a situação privilegiada da área do PP em relação a dois corredores principais de entrada na cidade de Lisboa – Corredor Cascais e Corredor da Ponto 25 de Abril, com um tráfego motorizado diário estimado para 2003, na ordem dos 217.000 e 163.000 veículos por dia (Quadro seguinte).

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO
 PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Quadro 4.5 – Tráfego motorizado nos corredores e entrada/saída de Lisboa (TMD 2003)

Corredores	Tráfego motorizado
	Veículos/dia
Corredor Cascais	217000
Corredor Sintra/Amadora	190000
Corredor Amadora/Loures	19000
Corredor Oeste	50000
Corredor Norte	119000
Corredor Vasco da Gama	68000
Corredor Ponte 25 de Abril	163000

Fonte: TIS, pt in CML/Licenciamento Urbanístico e Planeamento Urbano – Lisboa: O desafio da Mobilidade, Coleção de Estudos Urbanos – Lisboa XXI – 7, 2005

No que respeita a análise da oferta de estacionamento, segundo o mesmo estudo, a unidade de análise da Tapada dispõe de 2,58 lugares de estacionamento de residentes (na via e garagens) por alojamento. Este valor traduz-se numa capacidade excedente em relação à procura, representado por um rácio de procura/oferta de estacionamento diurno na ordem do 1,15 e por um saldo de estacionamento nocturno para residentes na ordem dos 400 lugares.

Quadro 4.6 – Indicadores de estacionamento – Unidade de Análise: Tapada

Indicadores de estacionamento	Tapada
Lugares de estacionamento de residentes (na via e em garagens) por alojamento	2,58
Saldo de estacionamento nocturno para residentes	400
Rácio procura/oferta de estacionamento diurno	1,15

Fonte: TIS, pt – Inquérito à Mobilidade 2003/2004, Levantamento de estacionamento na via 2003/2004 in CML/Licenciamento Urbanístico e Planeamento Urbano – Lisboa: O desafio da Mobilidade, Coleção de Estudos Urbanos – Lisboa XXI – 7, 2005

Em conclusão, verifica-se que o nível actual de ocupação de habitação, comércio e serviços na área de intervenção apresenta-se muito reduzido, o que conseqüentemente justifica a fraca pressão sobre a rede viária local. Por outro lado, a rede de acessibilidades existente apresenta grandes deficiências ao nível da cobertura interna e das articulações externas, contribuindo para a segregação urbana daquela área.

A área do PP insere-se de confluência de grandes eixos viários, para onde se encontra previsto um conjunto de intervenções alargado, que irá afectar a acessibilidade global à área do PP, a saber (tal como mencionados no Estudo de Tráfego do PP):

- Reformulação do sistema viário de Alcântara-Mar (rodo e ferroviário);
- Prolongamento do metropolitano de Lisboa a Alcântara;
- Abertura de uma estação ferroviária ao Alvito;
- Construção da Avenida da Meia Encosta (ligando as zonas do Restelo, Ajuda e Alcântara);
- Reformulação dos acessos à ponte 25 de Abril.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO
PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

4.3.3. Efeitos decorrentes da implementação do Plano (Riscos e Oportunidades)

A área de intervenção do PP, constituída actualmente por uma vasta área ocupada por construções abandonadas e em avançado estado de degradação, integra ainda o Bairro do Alvito a Norte e a zona do Estádio da Tapadinha e PER existente a Sul, exibindo uma evidente desarticulação interna e externa do tecido urbano.

O PP promove a recuperação e integração urbana de toda a área de intervenção, procedendo à criação de uma malha urbana equipada com habitação, comércio, serviços, espaços verdes, e servida por uma estrutura de acessibilidades bem dimensionada e funcional.

O PP propõe a demolição de todas as construções devolutas ou degradadas na área de intervenção, considerando apenas a recuperação, para equipamento de apoio à terceira idade, da estrutura de uma antiga quinta no topo da escarpa. É proposta a criação de oito lotes mistos de habitação e outros dois só de habitação, num total de 705 fogos e 100.498,98 m² para habitação¹³. De acordo com as estimativas populacionais efectuadas no âmbito dos estudos sectoriais do PP, o número de novos residentes deverá ascender bem acima dos 2.000 habitantes.

Quadro 4.7 – Quadro Síntese dos Usos

QUADRO SÍNTESE													
PARCELA	USO	ÁREA PARCELA	ÁREA IMPLANTAÇÃO	PISOS		SUPERFÍCIE PAVIMENTO		ESTACIONAMENTOS		FOGOS	ÁREA DE PAVIMENTO		CÉRCEA MÁXIMA
		(m ²)	(m ²)	(abaixo solo) (m ²)	(acima solo) (m ²)	(abaixo solo) (unidades)	(acima solo) (unidades)	Habitação (unidades)	Terciário (unidades)	(unidades)	Habitação (m ²)	Terciário (m ²)	(m)
A			3.799,88	2	7		15.551,51	15.569,60	140		15.569,60		25,00
+ B	Terciário	8.622,42		2	7								
			2.018,27	2	7		14.127,88		127		14.127,88		25,00
C	Habitação	3.482,78	2.259,20	2	7	7.160,48	15.272,20	128	34	88	13.013,00	2.259,20	25,00
	Terciário												
D	Habitação	3.149,40	2.064,20	2	7	6.492,54	13.953,96	117	31	81	11.889,77	2.064,20	25,00
	Terciário												
E	Habitação	7.071,48	3.491,18	2	7	10.025,44	23.441,08	197	84	136	20.088,65	3.352,43	25,00
	Terciário												
F	Habitação	8.553,44	3.989,66	2	7	11.687,06	23.799,22	226	96	135	19.948,31	3.850,91	25,00
	Terciário												
G	Habitação	967,50	967,50	2	6	1.935,00	6.772,50	66	29	33	4.837,50	1.935,00	22,00
	Terciário												
H	Habitação	967,50	967,50	2	6	1.375,00	6.499,25	44	29	31	4.564,25	1.935,00	22,00
	Terciário												
I	Habitação	3.672,50	3.672,50	2	6	7.345,00	17.965,00	111	92	97	14.292,50	3.672,50	22,00
	Terciário												
J	Habitação Renda Apoiada	1.130,25	847,50	2	7	2.260,50	5.932,50	95			5.932,50		25,00
K	Habitação Renda Apoiada	1.130,25	847,50	2	7	2.260,50	5.932,50	95			5.932,50		25,00
SUB-TOTAL		38.747,52	24.924,88			66.093,02	149.265,69	1.079	662	786	100.498,98	48.766,71	
L	Cedência Equipamentos Públicos	4.661,77											
M	Cedência Espaços Verdes	1.621,14											
N	Cedência Espaços Verdes	6.153,15											
O	Cedência Espaços Verdes	11.611,98											
P	Cedência Equipamentos Públicos	9.459,44											
Q	Cedência Equipamentos Públicos	3.143,52											
R	Cedência Espaços Verdes	8090,79											
TOTAL		83.489,30	24.924,88			66.093	149.265,69	1.079	662	786	100.498,98	48.766,71	

Extraído de: Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito- Planta de Implantação (Desenho n.º 06).

¹³ Deste total, 180 fogos e 11.685,00 m2 correspondem a habitação de custos controlados.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Simultaneamente, a criação de espaços de comércio e serviços corresponde a um total de 48.766,11 m², na sua maioria integrados nos lotes de habitação, excepcionando-se os edifícios destinados para serviços (indústrias criativas).

A implantação destas novas áreas residenciais, acompanhadas de serviços, comércio, espaços verdes e equipamentos vários, vai contribuir para a criação de uma nova centralidade, apoiada numa estrutura de acessibilidades que não só procede à beneficiação das ligações internas, como também à integração no esquema de novas acessibilidades da zona de Alcântara, considerando mesmo a adequação às novas exigências de tráfego que possam advir das alterações aos projectos existentes.

A rede de acessibilidades proposta procede à separação do tráfego de atravessamento e o tráfego local, permitindo simultaneamente à integração do Bairro do Alvito na nova zona urbana.

As ligações entre a nova área urbana e o Bairro do Alvito encontram-se também concretizadas através da estrutura de percursos pedonais, em particular através de elevador e de rampas suaves integradas na estrutura verde. É evidente a importância conferida à rede pedonal, citando para o efeito o Estudo de Tráfego¹⁴ realizado no âmbito do PP: *“procurou-se assegurar uma rede de percursos pedonais que facilitarão as ligações entre as várias áreas de actividade no interior do futuro bairro e entre estes e os bairros e equipamentos existentes ou previstos na sua envolvente, promovendo desse modo uma maior integração urbana e funcional entre essas componentes do futuro tecido urbanos proposto para a área”*.

No âmbito da modelação efectuada para o Estudo de Tráfego¹⁵, revela-se que a implementação do PP não irá determinar novas situações de congestionamento, já que *“ainda que os volumes de geração estimados para os períodos de ponta tenham sido calculados com margem de segurança, a capacidade viária não é excedida em nenhuma das situações analisadas”* – hora de ponta da manhã e hora de ponta da tarde.

4.4. POPULAÇÃO E SAÚDE HUMANA

4.4.1. Objectivos e critérios de avaliação

A avaliação ambiental dos FA População e Saúde Humana estrutura-se de acordo com os objectivos/critérios apresentados no Quadro seguinte.

Quadro 4.8 – População e Saúde Humana: Objectivos, Critérios e Indicadores

Factor Ambiental:	População e Saúde Humana
Objectivo:	Garantir a melhoria da qualidade de vida e a equidade social.
Critério:	Avaliar a equidade social, através da criação de habitação social e da eliminação de barreiras arquitectónicas na via pública, edifícios habitacionais e públicos. Avaliar a melhoria das condições de acesso a bens e serviços.

¹⁴ Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito, Anexo IV – Estudo de Tráfego, p.10.

¹⁵ Idem, p. 30

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO
 PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Factor Ambiental:	População e Saúde Humana
	Avaliar a criação de Emprego. Avaliar a minimização dos níveis de ruído.
Indicadores:	Total de fogos construídos ao abrigo do PER e do PIMP - Programa de Intervenção a Médio Prazo. Área Desportiva Útil existente e estimativa de carências, 2006. Taxas de ocupação dos estabelecimentos escolares do Agrupamento Francisco Arruda. Taxas de ocupação dos equipamentos de solidariedade social na freguesia de Alcântara – Creche e Centro de Dia (exclui instituições lucrativas). N.º de postos de trabalho criados na área de intervenção – Comércio, Serviços e Equipamentos. Níveis sonoros medidos na área de intervenção do PP, 2009 (L_{den} e L_n)

4.4.2. Situação actual, evolução prevista na ausência de Plano e problemas ambientais

Na avaliação dos presentes FA – População e Saúde Humana – pretende-se garantir a melhoria da qualidade de vida e a equidade social, considerando particularmente o acesso à habitação e serviços essenciais, a redução do ruído urbano, assim como a dotação de emprego.

No FA anterior – Bens Materiais, foi já referida a presença de algumas áreas habitacionais, designadamente os edifícios a Sul da área do PP, construídos ao abrigo do Programa Especial de Realojamento (PER). O Bairro do Alvito corresponde na sua origem também a uma tipologia de bairro social, um dos exemplos mais marcantes do Estado Novo.

Ademais, as acções de requalificação urbana e de realojamento entretanto ocorridas no Casal Ventoso e na Avenida de Ceuta traduzem a importância da habitação social na freguesia de Alcântara, que regista um total de 972 fogos construídos ao abrigo do Programa Especial de Realojamento (PER) e do Programa de Intervenção a Médio Prazo (PIMP).

Quadro 4.9 – Total de fogos construídos ao abrigo do PER e do PIMP*

	N.º de fogos construídos		
	PER	PIMP	Total
Alcântara	248	724	972
Concelho de Lisboa	8817	7496	16313
PER famílias	-	-	318

* PER - Programa Especial de Realojamento. PIMP - Programa de Intervenção a Médio Prazo

Fonte: CML/DMH/DGSPH, 2009 in Relatório do Estado do Ordenamento do Território - REOT, Sumário Executivo

No que respeita o acesso a bens e serviços, e considerando que a população servida por sistemas públicos de abastecimento de água e por sistemas de drenagem de águas residuais ronda os

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

100%, centra-se a avaliação no acesso a equipamentos de utilização colectiva¹⁶, designadamente de educação, desportivos e sociais.

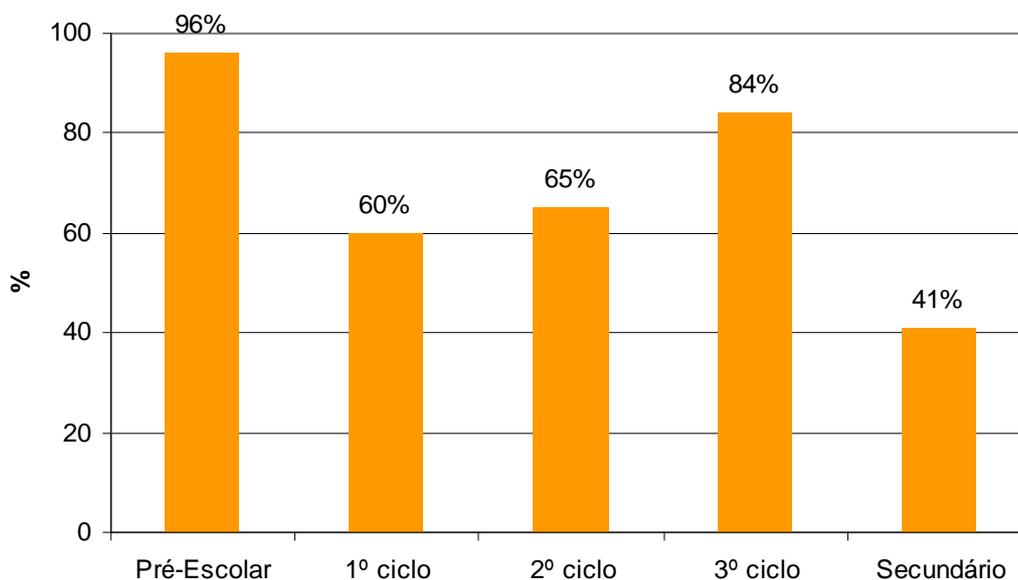
Na área de intervenção do PP são identificados três equipamentos distintos: a Zona desportiva do Atlético Clube de Portugal, a Piscina Municipal do Alvito e a antiga Escola 155 localizada no Bairro do Alvito e que actualmente alberga o Grupo de Teatro Lanterna Mágica.

Na área de influência próxima, são ainda identificados os seguintes equipamentos:

- Instituto Nacional de Agronomia (Instituto Superior Técnico).
- Parque Infantil do Alvito (recentemente remodelado).
- Centro de Ténis do Monsanto.
- CEFAD – Centro de Estudos de Formação e Actividades Desportivas, Lda.
- Escola Básica do 1º ciclo n.º 157.
- Jardim-de-Infância n.º 2.

A área de intervenção integra, de acordo com a divisão territorial da Carta Educativa, o Agrupamento Francisco Arruda, em referência ao qual são apresentadas, no Gráfico 4.9, as taxas de ocupação dos estabelecimentos escolares para os vários níveis de escolaridade. Verifica-se a presença de taxas de ocupação bastante “confortáveis”, face a um eventual crescimento da procura, com excepção da educação pré-escolar, para a qual a taxa de ocupação dos estabelecimentos do Agrupamento Francisco Arruda se situa já nos 96%.

Gráfico 4.9 – Taxas de ocupação dos estabelecimentos escolares do Agrupamento Francisco Arruda



Fonte: Carta Educativa de Lisboa, Anexo I.1, Março 2008

¹⁶ Considerando a população que actualmente reside no Bairro do Alvito (365 residentes) e a população estimada para a área de intervenção (2286 novos residentes), verifica-se que a programação de equipamentos de saúde se encontra fora de âmbito para a escala em causa.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

A área de intervenção integra, como já referido, a zona desportiva do Atlético Clube de Portugal, fundado em 1910, que abrange, num total de 2,5 ha o campo relvado do Estádio da Tapadinha (10.000 lugares sentados), um campo de treinos de piso sintético e um pavilhão gimnodesportivo. Encontra-se também abrangida pela área de intervenção a Piscina Municipal do Alvito, que não se encontra ainda em funcionamento, e que foi cedida, pela Câmara Municipal de Lisboa, ao Atlético Clube de Portugal através de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, inaugurada em 5 de Setembro de 2009.

A análise da Carta Municipal de Equipamentos Desportivos¹⁷, revela que a área de intervenção se insere numa unidade territorial – Ocidental – que se apresenta, comparativamente às restantes, bem servida de equipamentos desportivos. A unidade Ocidental apresenta uma Área Desportiva Útil (ADU) na ordem do 3,96 m² por habitante, apresentando-se superior à média concelhia (2,0 m² por habitante) e ao objectivo definido pela Carta Municipal – 2,8 m² por habitante. A ADU definida pela Carta Municipal de Equipamentos Desportivos - 2,8 m² por habitante, é inferior ao valor estipulado pelo Conselho da Europa (4 m² por habitante), dadas as limitações de espaço e características da procura. Todavia, a ADU da unidade Ocidental aproxima-se dos 4 m², tal como se encontra representado no Quadro seguinte.

Quadro 4.10 – Área Desportiva Útil existente e estimativa de carências, 2006

	Unidade Ocidental	Concelho de Lisboa
Área Desportiva Útil (ADU) – m ² por habitante	3,96	2,0
Carência de Área Desportiva Útil - índice de 2,8 m ² por habitante	-71132,1	281196,6

Fonte: Câmara Municipal de Lisboa - Desporto, Carta Municipal de Equipamentos Desportivos, Dezembro 2008

Por outro lado, merece referência a proximidade do Parque Florestal do Monsanto que, além de albergar, na proximidade da área de intervenção, o Campo de Ténis do Monsanto, propicia a prática desportiva ao ar livre.

No que respeita a dotação de equipamentos de segurança social, consideram-se, em particular, as tipologias creche e centro de dia, que correspondendo a dois grupos sociais (etários) distintos, têm uma área de influência mais restrita (freguesia)¹⁸. De acordo com a Carta Social¹⁹, a freguesia de Alcântara é servida, excluindo as instituições lucrativas, por 3 creches e 3 centros de dia, cujas taxas de ocupação se aproximam dos 100%. A Equipa responsável pela Programação de Equipamentos de Utilização Colectiva para o PP²⁰ refere que, no decurso de uma reunião com a Junta de Freguesia de Alcântara, ocorrida no dia 18 de Março de 2008, foram identificadas

¹⁷ Câmara Municipal de Lisboa - Desporto, Carta Municipal de Equipamentos Desportivos, Dezembro 2008

¹⁸ Áreas de influência definidas pelas Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Colectivos. Por exemplo, a área de influência do Lar de Idosos alarga-se ao concelho.

¹⁹ Ministério do Trabalho e Solidariedade Social/ Gabinete de Estratégia e Planeamento - Carta Social in www.cartasocial.pt

²⁰ Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito, Anexo III – Programação de Equipamentos de Utilização Colectiva.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

necessidades actuais ao nível dos equipamentos, exactamente, nas tipologias de Creche e Centro de Dia.

Quadro 4.11 – Taxas de ocupação dos equipamentos de segurança social na freguesia de Alcântara – Creche e Centro de Dia (exclui instituições lucrativas)

	Creche	Centro de Dia
N.º de equipamentos	3	3
Capacidade Total	166	85
Total de utentes	160	80
Taxa de ocupação (%)	96,4	94,1

Fonte: Ministério do Trabalho e Solidariedade Social/ Gabinete de Estratégia e Planeamento - Carta Social in www.cartasocial.pt

No que respeita a dotação de emprego, esta apresenta-se quase inexistente na área de intervenção, respeitando a função predominantemente residencial do Bairro do Alvito. Porém, alargando a escala de análise à unidade territorial da Tapada, utilizada no estudo de mobilidade da cidade de Lisboa²¹, verifica-se que o emprego/estudantes existente sobrepõe-se em relação à população residente naquela área (5,7%). Para esta situação interfere a representatividade da área ocupada Instituto Nacional de Agronomia (Instituto Superior Técnico) e a fraca densidade residencial da área. Releva-se ainda que o PP não apresenta, na versão de Proposta de Plano, estudos referentes à situação actual do tecido sócio-económico.

É ainda assim possível concluir que a área de intervenção caracteriza-se, na situação actual e na ausência de uma intervenção aprofundada de revitalização urbana, por um contexto de segregação social, exibindo a população residente evidentes carências ao nível do acesso à habitação (caso da população residente em construções clandestinas e degradadas localizadas no topo da escarpa), equipamentos e serviços.

Esta situação colide com os objectivos de coesão social que integram o QRE definido para a elaboração do PP, designadamente:

- POR Lisboa – “Apoiar a criação e desenvolvimento de serviços de proximidade dirigidos à população com necessidades especiais de apoio e promover a qualidade de vida e o bem-estar urbano”;
- PNPOT – “(...) contrariar a segregação espacial urbana e promover a inserção urbana das áreas críticas”;
- PDM – “Definir as soluções urbanísticas para a reconversão das áreas degradadas e a integração das áreas consolidadas envolventes”;
- Visão Estratégica Lisboa 2021 – “Melhorar as condições de habitabilidade e de acesso à habitação”.

No que respeita a análise do ruído na situação actual, esta reporta aos mapas de ruído elaborados pela Equipa do PP com base no tráfego rodoviário (fonte principal) e no tráfego ferroviário associado à Ponte 25 de Abril e respectivos acessos, mas que excluem outras fontes de ruído

²¹ CML/Licenciamento Urbanístico e Planeamento Urbano – Lisboa: O desafio da Mobilidade, Coleção de Estudos Urbanos – Lisboa XXI – 7, 2005

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

actualmente presentes no local, caso das sucatas e pequenas oficinas. Ainda assim, na área envolvente à Estrada do Alvito é excedido o nível sonoro limite estipulado para “zonas mistas”²².

4.4.3. Efeitos decorrentes da implementação do Plano (Riscos e Oportunidades)

Como já referido, a implementação do PP vai determinar a presença de mais de 2.000 novos residentes naquela área, sendo determinante respeitar o QRE existente e garantir a melhoria da qualidade de vida e a equidade social (o que constitui pois o objectivo de sustentabilidade definido para os FA População e Saúde Humana). Considerando os critérios definidos, e a caracterização da situação actual, verifica-se que a implementação do PP irá contribuir de um modo claramente positivo para a concretização daquele objectivo, em particular dos critérios avaliados – criação de habitação social, condições de acesso a bens e serviços e criação de emprego.

O PP procede à criação de 2 lotes de custos controlados ou de rendas apoiados, num total de 180 fogos e 11 865,00 m². Estes lotes encontram-se integrados com os restantes lotes projectados, beneficiando do acesso a espaços verdes e de recreio e lazer, a comércio, serviços e equipamentos.

No que respeita especificamente ao acesso aos equipamentos colectivos, o PP prevê áreas de cedências, respondendo não só às necessidades para as instalações dos equipamentos aferidos na Programação de Equipamentos de Utilização Colectiva²³ (Quadro 4.12), como de equipamentos de outras tipologias.

Quadro 4.12 – Quadro síntese das Propostas de Equipamentos Colectivos do PP

	Área de Terreno (m ²)	Capacidade (N.º de utentes)
Creche (2 unidades)	1400	70
Jardim-de-Infância	1650	75
ATL	1560	120**
Centro de Dia	600	50
Lar de Idosos	1480	40
Centro Ciclável***	*	-
Total	6 690	-

* A edificabilidade é condicionada pelos índices do PDM associados ao regime florestal.

** Em regime de desdobramento.

*** Equipamento desportivo associado à disponibilização de veículos cicláveis e segways ou outros afins aos interessados, em regime de aluguer, possibilitando a existência de instalações sanitárias com duche e guarda roupa.

Extraído de: Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito, Anexo III – Programação de Equipamentos de Utilização Colectiva, Agosto de 2009, p. 31

Tendo por base as estimativas realizadas no âmbito da Programação dos Equipamentos de Utilização Colectiva do PP e a previsão de número de utentes para cada tipo de equipamento,

²² O nível sonoro limite corresponde a valores de L_{den} não superiores a 63 dB(A) e de L_n não superiores a 53 dB(A).

²³ Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito, Anexo III – Programação de Equipamentos de Utilização Colectiva, p. 35-36.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

representadas no Quadro 4.13, verifica-se que o PP vem assim responder, não só às necessidades previstas para os residentes na área de intervenção, como também às necessidades actuais identificadas para a área envolvente.

Quadro 4.13 – Distribuição da População pelos diferentes grupos etários potencialmente utilizadora dos equipamentos sociais

	Estimativa da População por Grupo Etário*	Taxa de Cobertura	Previsão do N.º Utentes
Creche	80	50	40
ATL	333	50	166
Centro de Dia	763	10	76
Lar	763	10	76

* Calculado com base estimativas da população efectuadas a partir das tipologias e número de fogos.

Por fim, merece ainda referência a importância estratégica associada à implementação do PP, na criação de emprego associado nos estabelecimentos de comércio, serviços e equipamentos previstos para a área de intervenção. No âmbito do Estudo de Tráfego²⁴, é referenciada a criação de 1.370 postos de trabalho na área de intervenção, distribuídos do seguinte modo:

- Comércio – 565 postos de trabalho.
- Serviços – 780 postos de trabalho.
- Equipamentos – 25 postos de trabalho.

Acresce-se ainda que todos os edifícios habitacionais, assim como os edifícios públicos, equipamentos colectivos e espaços públicos, devem respeitar as condições de acessibilidade definidas no Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto, visando eliminar as barreiras urbanísticas e arquitectónicas, de modo a respeitar os direitos das pessoas com necessidades especiais.

A análise prospectiva do ruído, tal como representada pelos mapas de ruído elaborados pela Equipa do PP, revela que, com a implementação do Plano, será também excedido na zona sudeste do Plano, o nível sonoro limite estipulado para as zona classificadas. Este deve-se principalmente à influência do tráfego da Ponte 25 de Abril e respectivos acessos.

Todavia, são propostas algumas medidas de redução do ruído, designadamente:

- a classificação da área de intervenção como Zona 30, ou seja como Zona com velocidade máxima limitada a 30 Km/h, prevendo-se “que deste facto resultará redução das intensidades das emissões sonoras por parte dos veículos em circulação” (Estudo do Ruído, Relatório Final, Novembro de 2010, p.14).
- Aplicação de pavimento poroso absorvedor sonoro nas vias de tráfego identificadas na figura seguinte (com a cor rosa), prevendo-se que venha induzir “uma redução sonora das estradas, com efeito positivo sobre a zona central do Plano”, e cumprindo, deste modo, os níveis sonoros limite.

²⁴ Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito, Anexo IV – Estudo de Tráfego, p. 15.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO
PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Figura 4.3 – Vias propostas para aplicação de pavimento absorvor sonoro



Extraído de: Estudo de Ruído, Relatório Final, Novembro de 2010, Anexo 01 - Desenho 07.

No n.º 4 do Artigo 20.º do Regulamento é definido que no âmbito das técnicas de construção sustentável com vista a alcançar conforto acústico deve ser assegurado:

- a) Zonas de limitação da velocidade de circulação automóvel a 30 Km/h nas vias definidas no Plano;
- b) Aplicação de pavimento poroso absorvente sonoro nos estacionamento e nas vias identificadas no Relatório Ambiental;
- c) Reforço do isolamento sonoro das fachadas dos edifícios.
- d) Implantação de barreira acústica com altura de 3 metros, conforme consta da Planta de Implantação.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

4.5. BIODIVERSIDADE, SOLO, ÁGUA E PAISAGEM

4.5.1. Objectivos e critérios de avaliação

A avaliação ambiental dos FA Biodiversidade, Solo, Água e Paisagem estrutura-se de acordo com a seguintes objectivos/critérios:

Quadro 4.14 – Biodiversidade, Solo, Água e Paisagem: Objectivos, Critérios e Indicadores

Factor Ambiental:	Biodiversidade, Solo, Água e Paisagem
Objectivo:	Integração da estrutura ecológica municipal, valorização e promoção dos valores paisagísticos existentes e requalificação dos espaços degradados.
Critério:	Avaliar a sustentabilidade da distribuição de água e gestão das águas residuais. Avaliar a vulnerabilidade sísmica e o perigo de instabilidade dos taludes da antiga pedreira. Avaliar o perigo de incêndio nos espaços florestais da envolvente do plano. Avaliar a criação de espaços verdes, de recreio e lazer e a integração com área envolvente. Avaliar a existência de uma estrutura ecológica efectiva na área do PP, bem como a sua integração na estrutura ecológica envolvente. Avaliar como é potenciado o sistema de vistas. Avaliar a manutenção de elementos estruturantes da paisagem. Avaliar a qualidade da paisagem urbana ao nível da integração do edificado existente e da envolvente. Avaliar a estratégia de recuperação de áreas degradadas.
Indicadores:	População servida por sistemas públicos de abastecimento de água, sistemas de drenagem de águas residuais e estações de tratamento de águas residuais (ETAR) Susceptibilidade de ocorrência de movimentos de vertente Vulnerabilidade sísmica dos solos Espaços Verdes e Estrutura Ecológica Risco de incêndio florestal Sistema de Vistas Rede de Miradouros de Lisboa

4.5.2. Situação actual, evolução prevista na ausência de Plano e problemas ambientais

Na avaliação dos FA Biodiversidade, Solo, Água e Paisagem, sobressai a situação actual de degradação paisagística e ambiental da área da antiga pedreira e a falta de espaços verdes. Em contrapartida, a área de intervenção exhibe, em função da sua localização na confluência com o Parque Florestal do Monsanto e num ponto dominante do sistema de vistas sobre o Vale de Alcântara, um importante potencial de valorização paisagístico e de integração na estrutura verde concelhia.

Neste contexto, e mediante a importância das intervenções previstas pelo PP, são considerados um conjunto alargado de critérios na avaliação dos referidos FA (Quadro 4.14), incluindo a recuperação de áreas degradadas, a integração com o edificado existente e envolvente, a criação de espaços verdes, de recreio e lazer e integração com a estrutura verde. Destaca-se ainda a

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

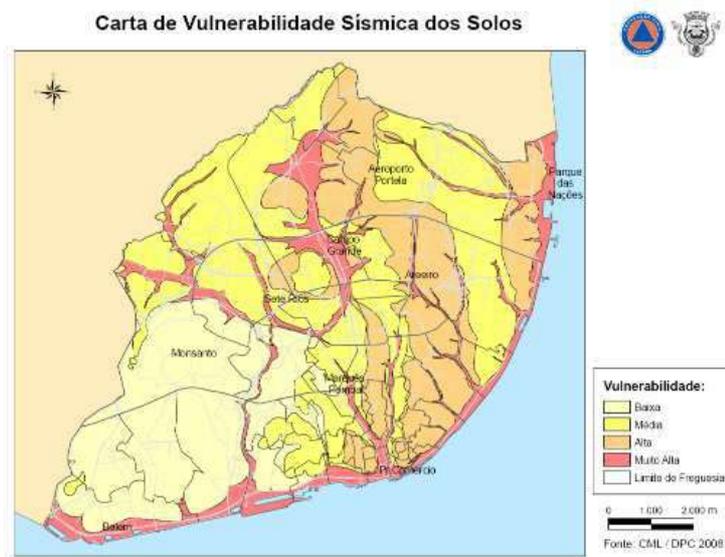
importância da avaliação do perigo de incêndio nos espaços florestais da envolvente, assim como o perigo de instabilidade dos taludes da antiga pedreira, e a sustentabilidade da distribuição de água e gestão das águas residuais, apresentando, neste sentido, uma forte conexão com o FA Saúde Humana.

Assim, no que respeita ao abastecimento de água e a drenagem e tratamento de águas residuais, o INE²⁵ apresenta para a cidade de Lisboa (em 2006), níveis de serviço da população residente na ordem dos 100% da população.

A antiga pedreira constitui um elemento estruturante da Paisagem, traduzindo-se em escarpas verticais de formação calcário, não evidenciando, de acordo com os estudos de Geologia, Geotecnia e Hidrogeologia desenvolvidos para o PP do Alvito, “*quaisquer situações de instabilidade generalizada*”²⁶. É ainda referido que “*O carácter rochoso do maciço geológico, leva a considerar que a evolução no tempo do calcário, essencialmente determinada pelos grau de alteração e de fracturação, resulta no desprendimento de blocos de variada dimensão, interessando áreas reduzidas e localizadas*” e que “*Não existe actualmente ocupação no topo ou na base da escarpa, que justifique a necessidade de intervenção nas frentes expostas, em fase anterior ao desenvolvimento do Projecto*”²⁷.

No que concerne à vulnerabilidade sísmica verifica-se, de acordo com a Carta de Vulnerabilidade Sísmica dos Solos, elaborada pelo Departamento de Protecção Civil com referência a 2008 (Figura 4.4) que a mesma se apresenta baixa em toda a área de intervenção do PP. Todavia, recorrendo ao Zonamento Sísmico de Portugal Continental (Figura 4.5) verifica-se que, tanto para a acção sísmica do tipo I como do tipo II, a área de intervenção do PP encontra-se numa zona de risco moderado. Tal facto deve ser considerado e tido em conta ao longo das diferentes fases de projecto.

Figura 4.4 – Carta de Vulnerabilidade Sísmica dos Solos do concelho de Lisboa



Extraído de: <http://www.cm-lisboa.pt/archive/doc/VulnSismica.pdf>

²⁵ Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2007.

²⁶ Nota Técnica referente ao Anexo II – Geologia, Geotecnia e Hidrogeologia.

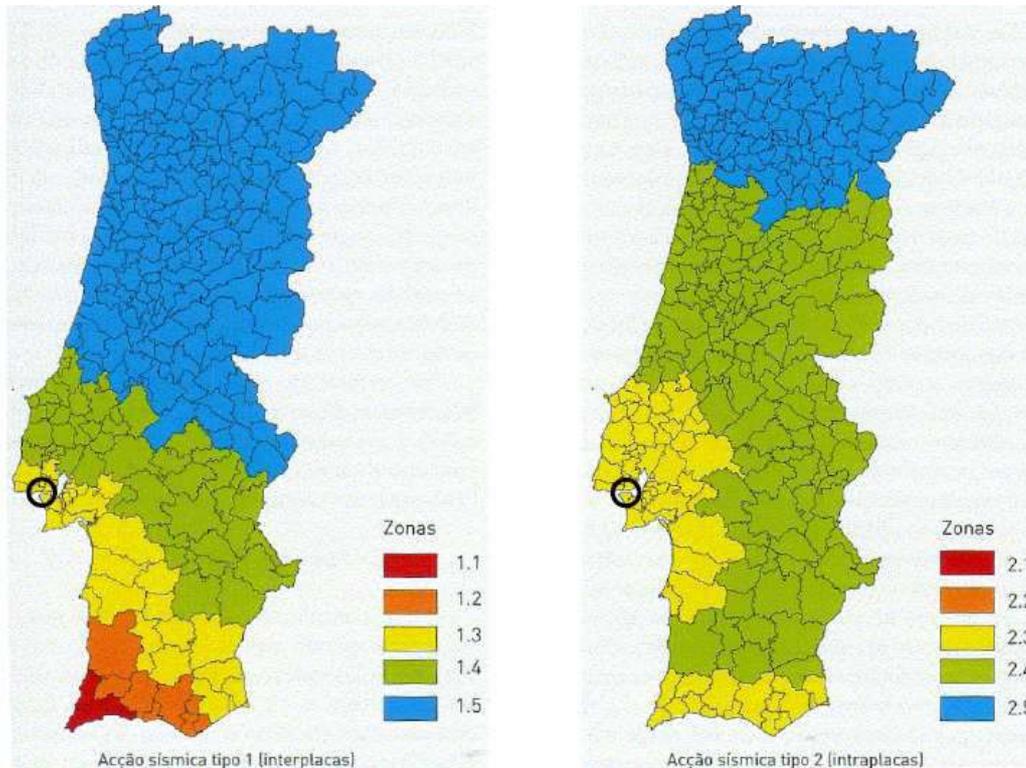
²⁷ Idem.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Figura 4.5 – Zonamento Sísmico em Portugal Continental



Fonte: LNEC, 2007

Na situação actual, os espaços verdes da área de intervenção do PP resumem-se ao Parque do Bairro do Alvito (Fotografia 4.4), que dispõe no seu topo de um ponto de vista privilegiado sobre o Tejo, mas exhibe actualmente algumas necessidades de reabilitação da vegetação e mobiliário urbano.



Fotografia 4.4 – Parque do Bairro do Alvito

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

O limite Oeste e o limite Norte da área de intervenção correspondem a duas áreas sujeitas a regime florestal, respectivamente os perímetros florestais da Tapada da Ajuda e do Parque Florestal do Monsanto. A Tapada da Ajuda, com cerca de 100 ha e que se apresenta limitada por um muro, alberga uma reserva botânica, “reconhecida internacionalmente pela sua floresta única de zambujeiros”²⁸.

No limite Sul da área do PP, salienta-se a existência, a Sul do Complexo Desportivo do Atlético um conjunto de Zambujeiros (*Olea europaea var. sylvestris*) de porte arbóreo, que se apresentam na Figura seguinte.

Figura 4.6 – Localização de zambujeiros a Sul do Complexo Desportivo do Atlético



Fonte: Câmara Municipal de Lisboa

O Parque Florestal do Monsanto, com cerca de 900 ha de mata diversificada, constitui (a par da Serra de Sintra) a floresta modelo do Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa (PROF AML).

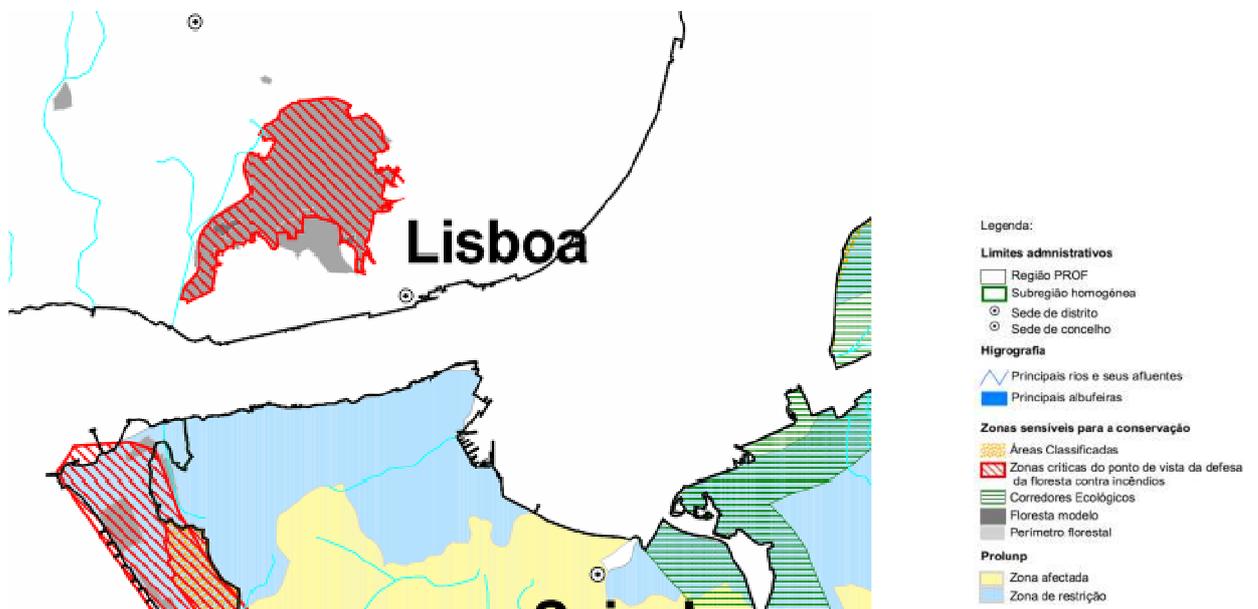
No que respeita ao risco de incêndio florestal o Parque Florestal do Monsanto está classificado como zona crítica, tanto no PROF AML (Figura 4.7) como na Portaria n.º 1056/2004, de 19 de Agosto. Contudo este facto deve-se dever apenas por ser regime florestal, uma vez que esta zona revela uma percentagem de área queimada anual inferior a 1 e um risco de incêndio muito baixo na Carta de Risco de Incêndio Florestal (Figura 4.8).

²⁸ Espaços da Tapada in www.espaçosdatapada.pt

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO
 PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

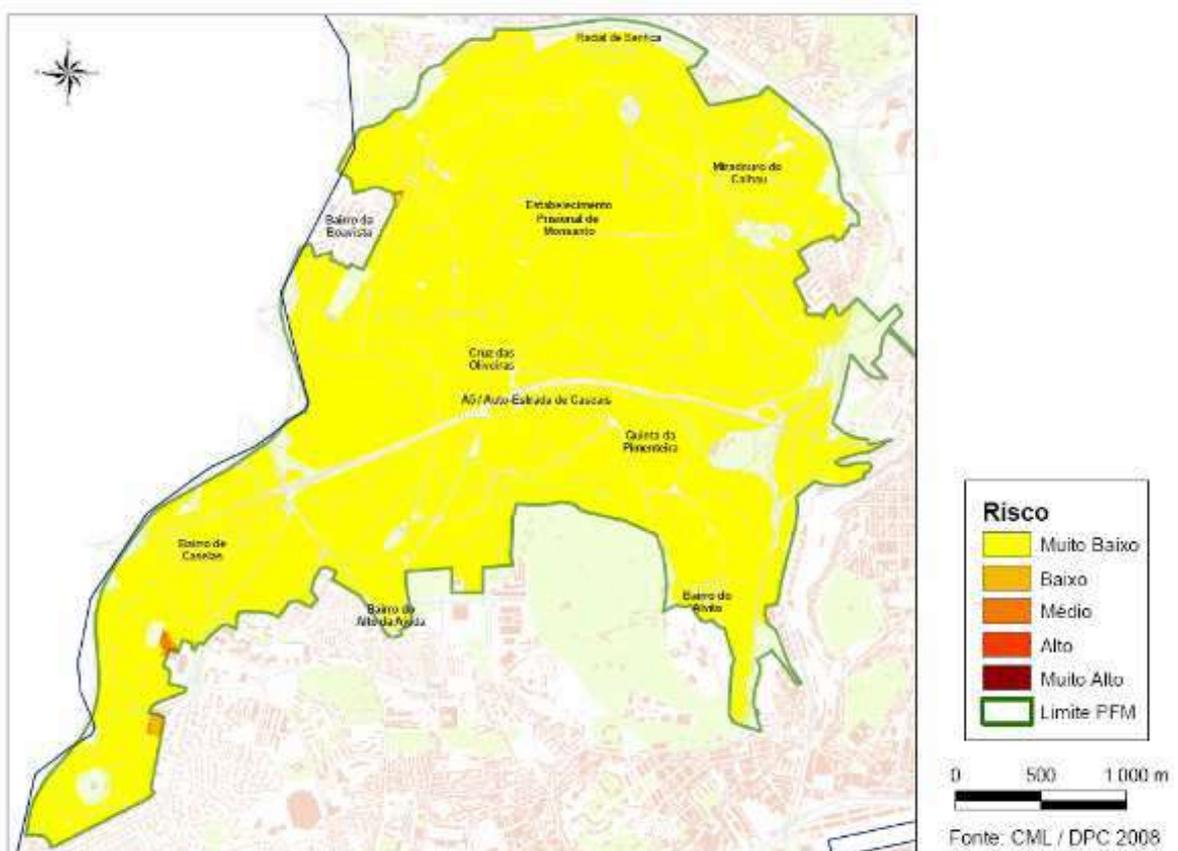
Maio 2011

Figura 4.7 - Extracto da Cartografia Síntese do PROF-AML



Extraído de: PROF-AML, Cartografia Síntese (Julho de 2006)

Figura 4.8 – Risco de Incêndio no Parque Florestal do Monsanto, 2008



Extraído de: CML in www.cm-lisboa.pt/archive/doc/RiscoIncendio.pdf

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Inserido no Parque Florestal do Monsanto, na proximidade da área de intervenção do PP, situa-se o Parque Recreativo do Alvito, que constitui “*um dos parques infantis mais emblemáticos de Monsanto e de toda a cidade de Lisboa*”²⁹, dispondo de zonas de equipamentos diferenciadas para as faixas etárias até aos 6 anos e dos 6 aos 12 anos, e de um Parque Aventura.

A estrutura ecológica urbana do PDM em vigor, que se transcreve nas componentes urbanas, representadas na Figura 3.3, apenas abrange a área de intervenção do PP numa zona de transição da antiga área da pedreira, recebendo daí a classificação de sistema seco – “*Sistema seco que integra áreas com declives superiores a 30%, saibreiras e pedreiras, elementos de compartimentação da paisagem rural, áreas de prados de sequeiro de ocupação condicionada e maciços de vegetação representativa*” (alínea b) do n.º 2 do artigo 18º do Regulamento).

De acordo com o Regulamento do PDM, os usos preferenciais a instalar no Sistema Seco “*são os de espaço verde de média e baixa utilização, e de integração de vias ou de edifícios (...)*”, admitindo as seguintes categorias de espaços:

- “a) Áreas Verdes de Protecção;*
- b) Áreas Verdes de Recreio;*
- c) Áreas Verdes de Produção Recreio, Lazer e Pedagogia;*
- d) Quintas e Jardins Históricos;*
- e) Quintas Integradas nas Áreas Históricas;*
- f) Quintas a Reconverter”*

(alínea b) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 18º do Regulamento).

No âmbito da elaboração do Plano Verde, desenvolvido no sentido de contribuir para a definição da Estrutura Ecológica Municipal a enquadrar na revisão do PDM de Lisboa, a área abrangida pelo PP encontra-se incluída no denominado Sistema de Corredor Estruturante de Monsanto verificando-se que existem algumas áreas inseridas no Sistema Húmido. Na Figura seguinte apresenta-se o extracto da Planta constante na revisão do PDM que enquadra a mencionada Estrutura Ecológica definida pelo Plano Verde.

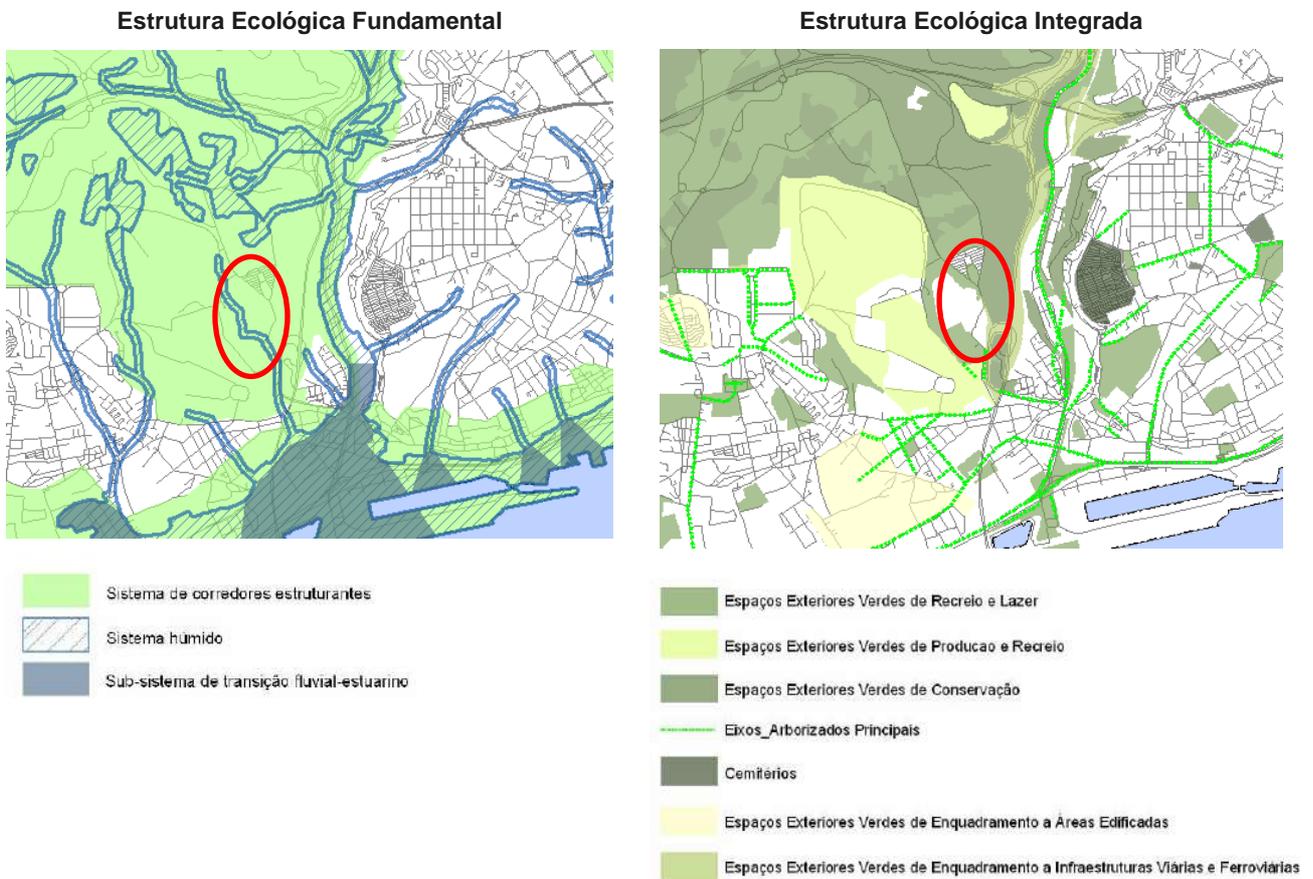
²⁹ CML – Lisboa Verde in <http://lisboaverde.cm-lisboa.pt>

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Figura 4.9 – Extracto da Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Fundamental e Integrada da Revisão do PDM



Área de intervenção do PP

Extraído de: CML – Revisão do PDM, Mapa interactivo in www.cml.pt, 17-08-2009.

No que concerne aos pontos de vista, o PDM em vigor identifica um ponto de vista associado ao Vale de Alcântara e frente ribeirinha (Figura 3.3). Não obstante esta localização privilegiada, não foi ainda criado qualquer miradouro na área de intervenção, o que se justifica pelo estado de degradação daquele espaço. O projecto de reabilitação da Rede de Miradouros de Lisboa, apresentado no *site* Lisboa Verde da Câmara Municipal de Lisboa, é constituído por 9 miradouros³⁰, nenhum dos quais na freguesia de Alcântara.

De acordo com o artigo 23.º do Regulamento do PDM em vigor, “dentro das áreas abrangidas pelos Sistemas de Vistas, devem ser preservados os espaços públicos e criadas condições adequadas à sua fruição, através do tratamento e equipamento desses espaços que proporcionam Pontos de Vista (...)” e “devem ser impedidas obstruções que alterem as panorâmicas a partir dos espaços públicos (...)”. Os limites dos Sistemas de Vistas são ajustados pelos Planos de Pormenor (também os Planos de Urbanização e os Estudos de Panorâmicas Urbanas), que

³⁰ Miradouro de Monte Agudo, Miradouro da Penha de França, Miradouro do Torel, Miradouro do Parque Eduardo VII, Miradouro do Jardim Botto Machado, Miradouro de São Pedro de Alcântara, Miradouro da Graça, Miradouro de Nossa Senhora do Monte e Miradouro de Santa Luzia.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

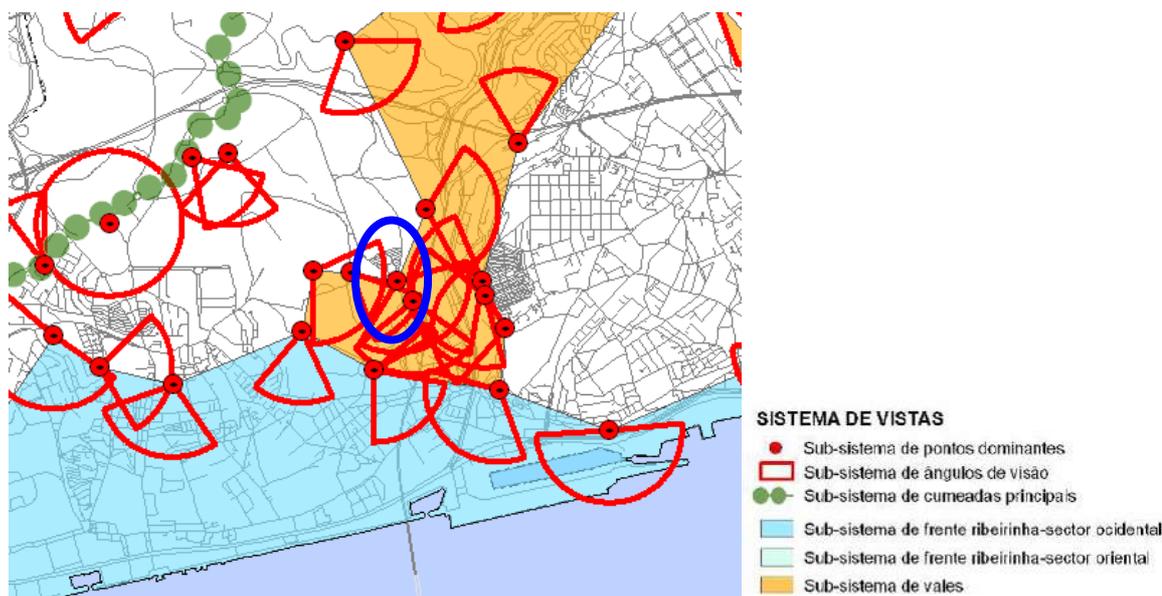
PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

devem também “estabelecer condicionamentos às alturas e características das construções, assim como a outros elementos edificados e a painéis e elementos publicitários, por forma a garantirem a preservação e valorização dos Sistemas de Vistas.”

De acordo com o Plano Verde (Figura 3.3) onde, para além da estrutura ecológica foram igualmente definidos os pontos de vista, manter-se-á esta valorização, através da integração no sub-sistema de pontos dominantes e no sub-sistema de vales, como representado na Figura seguinte:

Figura 4.10 – Extracto da Planta de Condicionantes – Sistema de Vistas da Revisão do PDM



○ Área de intervenção do PP.

Extraído de: CML – Revisão do PDM, Mapa interactivo in www.cml.pt, 17-08-2009.

Da análise da Figura 4.10, que reflecte o trabalho desenvolvido no Plano Verde para a Revisão do PDM, verifica-se que existem um conjunto de pontos de vista que incidem sobre a área do PP e que deverão ser considerados no sentido de as propostas do Plano não procederem à sua obstrução.

Em síntese, a situação actual caracteriza-se por uma situação de evidente degradação paisagística e ambiental, apresentando um conjunto de problemas ambientais associados à presença de uma antiga pedreira, ao abandono e degradação das construções clandestinas e à ausência de espaços verdes, mas também se identifica, no âmbito da Revisão do PDM, a classificação desta área na estrutura ecológica urbana.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

4.5.3. Efeitos decorrentes da implementação do Plano (Riscos e Oportunidades)

A situação actual de abandono e degradação da área de implantação contrasta com os valores naturais e paisagísticos da envolvente, determinando a necessidade de responder a um conjunto de critérios muito diversificados (Quadro 4.14) para a concretização do objectivos enunciados que se prendem com a integração da estrutura ecológica municipal, valorização e promoção dos valores paisagísticos existentes e requalificação dos espaços degradados.

A elaboração do PP teve por base um conjunto de objectivos programáticos, que contribuem directamente para a concretização dos referidos critérios e objectivos de sustentabilidade:

- *“b) Permitir a reconversão das áreas industriais obsoletas (...);*
- *e) Prever a localização de zonas verdes públicas (...);*
- *f) Valorizar a falésia existente a Norte da pedreira, estabelecendo um afastamento obrigatório das ocupação de modo a garantir a sua permanência como espaço memorial e reforçando o seu papel cénico;*
- *g) Definir as condições de articulação com a envolvente dos espaços verdes criado no âmbito dos projectos, designadamente com o Parque do Monsanto, evitando ou minimizando eventuais efeitos negativos que resultem das ocupações.”*

As questões relacionadas directamente com o FA Água, encontram-se consideradas no relatório, na medida em que procura maximizar as zonas permeáveis ou semi-permeáveis de modo a reduzir a drenagem dos espaços verdes; e em que privilegia a utilização da vegetação mediterrânica de modo a contribuir para a redução das necessidades hídricas.

A redução do consumo de água primária e secundária será também atendido na definição de técnicas de construção, no artigo 17º do Regulamento, através de:

- a) *“ A instalação e manutenção em funcionamento de um sistema de reciclagem das águas cinzentas e da chuva a reutilizar como água secundária não potável nas cisternas das sanitas, nas máquinas de lavar, na rega e na lavagem de espaços exteriores;.”*
- b) *A utilização de redutores de fluxo nas torneiras.”*

Neste âmbito, prevê-se ainda a utilização das águas das chuvas para rega e lavagem de espaços exteriores.

No que se refere aos sistemas de drenagem de águas residuais, o efluente produzido será encaminhado para a rede de colectores públicos, que por sua vez drenam para a ETAR de Alcântara.

O estudo adicional referente³¹ às condições geológicas e geotécnicas da área de intervenção do PP (dividida em quatro zonas) demonstram a inexistência de situações de instabilidade genérica. Na zona A a necessidade de “criação de um aterro, no topo do qual se irá desenvolver a plataforma viária” levará a “uma acção estabilizadora, impeditiva de deslocamentos e queda de blocos”. Na zona C prevê-se que o desmonte do calcário, com conseqüente recuo da frente da pedreira, possa “originar alguma deterioração da qualidade do maciço, acentuando a sua

³¹ Nota Técnica referente ao Anexo II – Geologia, Geotecnia e Hidrogeologia (Memorando Adicional).

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

fracturação e provocando alguma desagregação de massas rochosas, em principio pouco volumosas”. De modo a prevenir estes efeitos será tida em conta a Norma Portuguesa 2074 (1983) relativa ao nível de vibração. Na zona B e D não foram previstas situações de instabilidades directas, contudo a sua avaliação será também efectuada ao longo da diversas fases do projecto.

No que respeita a estabilidade dos taludes da antiga pedreira, e considerando a ocupação prevista, serão realizados, em fase de Projecto, “*trabalhos de reconhecimento e caracterização do maciço, no sentido de definir as soluções a adoptar, quer em terraceamento, contenção específica ou simples pregagens ou gonitagens*”³², para as ocupações que exibem maior interacção com a escarpa, ou seja para a via de circulação a poente e para os edifícios de serviços a Norte.

Para a restante área, o PP propõe que, também em fase de Projecto, seja efectuado “o *zonamento geotécnico e geológico, com base nas características geológicas dos materiais, modo de ocorrência, grau de alteração e fracturação*”³³, conduzindo ao levantamento das necessidades de intervenção, e, se necessário, à elaboração do projecto de tratamento da escarpa. Simultaneamente, o PP prevê a monitorização de alguns locais, nas actuais frentes ou nos taludes a criar pela intervenção futura, através da colocação de alvos topográficos para observação frequente de eventuais deslocamentos, resultantes das acções na fase de execução.

No âmbito da proposta do PP, proceder-se-à à total remoção de todas as construções na área da antiga pedreira e no topo da escarpa (excluindo apenas a estrutura de antiga quinta a ser recuperada para a criação de um equipamento de apoio à terceira idade), projectando-se no seu lugar vários lotes de habitação e mistos, servidos por uma estrutura verde integrada e funcional.

As áreas de cedência para espaços verdes serão constituídas pelos seguintes jardins e espaços livres (Planta 07 – Planta de Modelação do Terreno e Áreas Verdes):

- Praça Ajardinada e Alameda.
- Espaço Ajardinado – Interior do Quarteirão.
- Jardim da Escarpa (onde localizar-se-à um elevador panorâmico e rampas que estabelecerão a ligação com o Bairro do Alvito).
- Jardim da Escarpa-Estufa Fria (para onde se propõem tratamentos diferenciados, incluindo a criação, em articulação com o edifício dedicado às indústrias criativas, de uma estrutura de cobertura leve e mista com áreas permeáveis e impermeáveis, do tipo da Estufa Fria/ Estufa Quente de Lisboa).
- Jardim da Encosta da Tapada da Ajuda (espaço verde urbano, destinado ao recreio de proximidade – parque de aventuras, campos de jogos informais e parque infantil -, servindo também de protecção à Tapada da Ajuda).
- Jardim-Miradouro do Tejo.
- Jardim do Bairro do Alvito (a recuperar).
- Alameda com Estacionamento Bairro do Alvito (a arborizar e ajardinar).
- Zona Verde com Equipamento de Recreio Integrado em Espaço Florestal.

³² Nota Técnica referente ao Anexo II – Geologia, Geotecnia e Hidrogeologia.

³³ Idem.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

- Espaço Exterior Complementar do Equipamento Urbano.

No Relatório, para além da utilização da vegetação mediterrânica há uma preocupação generalizada na diversidade e adequação da vegetação a utilizar, procurando na criação dos espaços verdes, assegurar a ligação ao Parque Florestal do Monsanto e à estrutura ecológica fundamental.

Apesar do risco de incêndio florestal ter sido considerado Muito Baixo, acresce-se que, de acordo com o Relatório, *“os acessos de segurança para bombeiros estão garantidos, através de percursos de peões dimensionados, por forma a permitirem o acesso de veículos de emergência”* (p. 34).

Verifica-se a integração da escarpa resultante da pedreira no desenho do PP como um elemento de valor paisagístico e não como o “espaço sobranete”. O desenho assegura a manutenção de um espaço livre considerável entre as construções e a escarpa (integrando também a área *non aedificandi* da zona de protecção da Tapada da Ajuda), que é ocupado por espaços verdes, servidos por equipamentos de apoio às actividades de recreio e lazer e pela configuração de novas acessibilidades, incluindo percursos pedonais, elevadores e ciclovia. Por outro lado, o PP propõe também a integração de parte da escarpa na área coberta de vidro de um edifício, com grande pé direito, dedicado às indústrias criativas, sem prejuízo do sistema de vistas global.

A definição de todo o esquema de ocupação da área de intervenção considera *“a estrutura morfológica do sítio, as suas relações com a envolvente próxima e o impacto visual do novo edificado na leitura conjunta de Lisboa vista do Rio e da Ponte”*³⁴, permitindo assim a manutenção dos pontos dominantes do sistema de vistas.

O PP deverá enquadrar igualmente algumas das considerações desenvolvidas no âmbito da Revisão do PDM, que embora não esteja ainda em vigor permitirá salvaguardar potenciais riscos futuros. Desta forma transcrevem-se de seguida as disposições constantes na Proposta de Regulamento da Revisão do PDM de Lisboa, de Julho de 2009, verificando em que medida as propostas do PP vão de encontro àquelas disposições e avaliando a necessidade de as mesmas virem a ser enquadradas no Plano de seguimento da presente avaliação ambiental.

- No Sistema de Corredores Estruturantes *“Deve ser garantida a continuidade física dos corredores estruturantes e a sua concretização deve ser efectuada na totalidade ou, caso não seja possível, de forma integrada, em projectos de espaço exterior ou planos que abranjam a totalidade de cada unidade tendo como princípio uma visão holística de todo o sistema”* (n.º 3 do artigo 25.º). Relativamente a esta questão, considera-se que as propostas do PP vão de encontro à proposta de continuidade física garantindo ao mesmo tempo a visão holística através dos projectos de arranjos do espaço exterior.
- No Sistema Húmido, *“As obras de construção, ampliação ou alteração de edifícios que tenham intervenção no solo e subsolo devem ser precedidas de estudo hidrogeológico para que adoptem soluções técnicas compatíveis, ao nível da ocupação e da pavimentação”* (n.º 2 do artigo 26.º). Relativamente a esta disposição, no âmbito do presente PP foi desde já realizado um estudo hidrogeológico que permitiu fazer uma caracterização geral deste descritor. Todavia caso se comprove a existência do “Sistema Húmido” identificado nos estudos de base para a

³⁴ Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito, – Relatório Preliminar, p. 7.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

revisão do PDM, deverá o plano de seguimento mencionar a necessidade de aprofundar o estudo hidrogeológico já desenvolvido.

4.6. PATRIMÓNIO

4.6.1. Objectivos e Critérios de Avaliação

A avaliação ambiental dos FA Património estrutura-se de acordo com a seguintes objectivos/critérios:

Quadro 4.15 – Património: Objectivos, Critérios e Indicadores

Factor Ambiental	Património
Objectivo:	Respeitar condicionantes aos elementos patrimoniais da envolvente.
Critério:	Avaliar a forma como são valorizados os elementos patrimoniais.
Indicadores:	Imóveis de interesse municipal Imóveis de interesse público

4.6.2. Situação actual, evolução prevista na ausência de Plano e problemas ambientais

Tal como representado na Figura 3.4, a área de intervenção é intersectada pela zona de protecção da Tapada da Ajuda, classificada como imóvel de interesse público, pelo Decreto n.º 5/2002, publicado no *Diário da República* n.º 42, 1ª série B, de 19-02-2002 (Quadro 4.6). No seu interior, podem ser identificados um conjunto de imóveis, tais como o Pavilhão da Exposição Agrícola, o Observatório Astronómico da Ajuda e Instituto Superior de Agronomia, integrados no Inventário Municipal do Património.

Quadro 4.16 – Tapada da Ajuda

Designação	Tapada da Ajuda (conjunto intra-muros)
Categoria / Tipologia	Arquitectura Civil / Tapada
Situação Actual	Classificado
Categoria de Protecção	IIP Imóvel de Interesse Público
Decreto	5/2002, DR 42, 1.ª série-B, de 19-02-2002
Nota Histórico-Artística	A tapada da Ajuda foi criada como reserva de caça real por D. João IV em 1645, então sob a designação de Tapada de Alcântara por se encontrar em terrenos do Paço de Alcântara. D. José I transformou-a em Tapada da Ajuda e a partir do seu reinado procedeu-se à florestação e renovação da fauna e flora. Actualmente este espaço está a cargo do Instituto Superior de Agronomia e aqui se construíram alguns dos melhores exemplos de arquitectura civil específica da segunda metade do século XIX, como o Pavilhão de Exposições, do arquitecto Pedro de Ávila e realizado em 1881, ou o Observatório astronómico de Lisboa, construído vinte anos antes segundo um projecto de Colson e inaugurado por D. Pedro V.

Fonte: IGESPAR – Património Arquitectónico in www.ippar.pt/pls/dippar/pat_pesq_detalhe?code_pass=73589

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

O Inventário Municipal do Património identifica ainda um conjunto de outros imóveis na envolvente da área de intervenção, designadamente o Centro de Ténis do Monsanto, e outros tantos, mais concentrados a Sul, mas exibindo sempre uma distância considerável, relativamente à área de intervenção.

Na área de intervenção apenas é identificado o imóvel referente à antiga Escola 155, classificado no Inventário Municipal do Património (Figura 3.5) como 02.07 – Biblioteca Municipal e Escola Primária do Alvito. Este encontra-se actualmente ocupado pelo Grupo de Teatro Lanterna Mágica, exibindo algumas carências de obras de beneficiação.

4.6.3. Efeitos decorrentes da implementação do Plano (Riscos e Oportunidades)

No interior da área de intervenção, em termos de valores patrimoniais, apenas há a assinalar a classificação no Inventário Municipal do Património (Desenho 05.4 do PP) da Biblioteca Municipal e Escola Primária do Alvito (02.07), localizada no Bairro do Alvito. Este imóvel, parcialmente ocupado pelo Grupo de Teatro Lanterna Mágica³⁵, apresenta-se em mau estado de conservação, sendo proposta ao nível do PP, a sua recuperação e reforço das actividades culturais aí desenvolvidas.

O Artigo 11.º do Regulamento proposto para o Bairro do Alvito determina que “(...) *qualquer intervenção no edifício e área envolvente deverá contribuir para a sua valorização.*” Neste sentido, destaca-se a intervenção de recuperação prevista no Relatório do PP para o Jardim do Bairro do Alvito, que, “(...) *mantendo as suas características essenciais, passa essencialmente pela recuperação dos pavimentos, pela revitalização do coberto vegetal e pelo mobiliário urbano.*” Por outro lado, a definição de um Regulamento próprio para o Bairro do Alvito que visa a preservação de uma imagem de conjunto, e a integração do mesmo com as novas áreas habitacionais e mistas e espaços verdes, contribui para uma valorização geral da imagem do Bairro e do imóvel de interesse municipal aí localizado.

Não sendo identificados outros elementos patrimoniais na área de intervenção, a implementação do PP atende ainda às condicionantes associadas à classificação como imóvel de interesse público da Tapada da Ajuda, cujo muro constitui o limite Oeste do PP. A zona de protecção da Tapada da Ajuda que se estende à área de intervenção do PP, será ocupada por novos espaços verdes, designadamente os identificados na Planta de Arranjo Exteriores (Desenho n.º 07) do PP:

- Jardim da Encosta da Tapada (5);
- Jardim-Miradouro do Tejo (6);
- Equipamento de Recreio integrado em Espaço Florestal (9);
- Espaço Exterior Complementar do Equipamento Urbano (10).

A criação destes espaços verdes e requalificação de toda a área de intervenção funciona, em termos globais, para a valorização da Tapada da Ajuda e de todos os elementos patrimoniais identificados na área envolvente.

³⁵ De acordo com um protocolo assinado com a CML em 1990.

Maio 2011

5. DIRECTRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA AAE (PLANO DE SEGUIMENTO)

5.1. INTRODUÇÃO

O plano de seguimento é consubstanciado por um conjunto de directrizes para a implementação da AAE do PP que decorrem da avaliação efectuada nos capítulos anteriores, sendo divididas em duas componentes distintas:

- Medidas de planeamento e gestão, ou seja as medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente na acepção da alínea f) do n.º1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho;
- Medidas de controlo, que consubstanciam os indicadores do sistema de monitorização da implementação, tendo em conta as questões críticas de sustentabilidade para o território abrangido pelo PP.

5.2. MEDIDAS DESTINADAS A PREVENIR, REDUZIR E ELIMINAR EFEITOS ADVERSOS NO AMBIENTE

A articulação entre a elaboração do PP e a AAE permitiu reconhecer e integrar na Proposta de Plano um conjunto de medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente resultantes da aplicação do PP tal como solicitado na alínea f) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

O QRE enquadra um conjunto de objectivos e metas para a implementação do PP, designadamente em termos de sustentabilidade ambiental. A análise efectuada no âmbito dos FA evidencia a importância da implementação do PP para a resolução de um conjunto de problemas ambientais que caracterizam actualmente a área de intervenção, e as oportunidades daí decorrentes em termos da integração e valorização de toda a área envolvente.

Desta forma, e uma vez que se pretende combater eventuais ameaças, é fundamental a existência de um acompanhamento efectivo da implementação do PP e a adopção de medidas correctivas que possam contrariar essas ameaças.

Neste sentido, é possível identificar um conjunto de medidas adoptadas ou que se propõe que sejam adoptadas³⁶ na elaboração do PP que consubstanciam boas práticas e que se apresentam de seguida por FA:

Atmosfera/ Factores climáticos (eco-eficiência):

- Adopção de técnicas de construção sustentáveis ao nível da eficiência térmica e energética, tais como:

³⁶ Adaptadas do conceito de Eco-bairros, enquadrado na Política de Cidades, Parcerias para Regeneração Urbana do Programa Operacional Regional de Lisboa 2007-2013.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

- Adopção de sistemas de ventilação, de aquecimento e de arrefecimento eficientes e correctamente dimensionados com a potência necessária para garantir a exigência de conforto e de qualidade do ar interior, considerando ainda a manutenção de um mínimo 30m³ de ar por pessoa nas fracções destinadas a habitação;
- Adopção de vidro duplo e dimensionamento correcto das áreas envidraçadas tendo em conta a orientação solar, definindo os seus sistemas de abertura de forma a possibilitar a ventilação adequada, e recorrendo também à utilização de isolamento térmico
- Adopção de sistemas de sombreamento exterior adequados à orientação solar, fixos e manobráveis, incluindo a criação de espaços verdes;
- Adopção de sistemas de produção de energia e de calor à escala local, incluindo a adopção de painéis solares térmicos para aquecimento das águas quentes sanitárias nos edifícios de habitação;
- Redução de desperdício no aquecimento da água, através da utilização de sistemas mais rápidos e eficientes e da concessão de preferência a equipamentos que impeçam o uso de água quente quando esta não for necessária (ex: as torneiras de mono controlo de temperatura, quando deixadas na posição de quente ao serem posteriormente utilizadas fornecem água aquecida desnecessariamente);
- Utilização de mecanismos e equipamentos energeticamente mais eficientes (ex.: lâmpadas, máquinas de lavar roupa e louça e outros electrodomésticos);
- Implementação de sistemas inteligentes na iluminação dos espaços privados e públicos
- Criação de lotes mistos de modo a promover a optimização da energia renovável e evitar o seu armazenamento de elevados custos (quando não produzida de acordo com as necessidades temporais).
- Implementação de medidas de gestão dos resíduos sólidos urbanos no âmbito dos projectos de execução, com base na aplicação das disposições do Regulamento de Resíduos Sólidos da Cidade de Lisboa.

Bens Materiais (Estruturação territorial e requalificação urbana):

- Demolição das construções devolutas ou degradadas e oferta de novos espaços habitacionais.
- Desenvolvimento de programas desportivos destinados a grupos específicos da população, antecedidos por acções de divulgação.
- Reorganização das acessibilidades e criação de bolsas de estacionamento no sentido da promoção da circulação pedonal, do uso da ciclovia e dos interfaces com sistemas de transportes públicos.

População/ Saúde Humana:

- Adopção de técnicas de construção sustentáveis ao nível do conforto acústico, tais como o isolamento acústico adequado entre fachadas e entre fracções autónomas.
- Implementação de medidas de condicionamento de ruído na envolvente urbana, tais como a imposição de limites de velocidade e a aplicação de pavimentos absorventes para as vias e estacionamentos.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

- Consideração dos requisitos legais relativos à acessibilidade e mobilidade para todos, na definição das vias e espaços públicos, assim como nos edifícios habitacionais e públicos.
- Promoção da equidade no acesso à habitação através da oferta de habitação social.

Biodiversidade, Água, Solo, Paisagem:

- Adopção de técnicas de construção sustentáveis ao nível da utilização da água, a considerar em sede de projecto de execução, tais como:
 - Instalação e manutenção em funcionamento de um sistema de aproveitamento das águas da chuva a reutilizar como água secundária, não potável, na rega e na lavagem de espaços exteriores;
 - Utilização de redutores de fluxo nas torneiras.
- Utilização de vegetação diversa e adequada no âmbito do Projecto de Arranjos Exteriores, sendo que as espécies a utilizar deverão estar bem adaptadas ao clima da região.
- Maximização da utilização de zonas permeáveis ou semi-permeáveis no Projecto de Arranjos Exteriores, incluindo a utilização de grelhas de enlramento em alguns estacionamentos.
- Referenciação e identificação na Carta de Condicionantes dos núcleos, manchas ou exemplares isolados de sobreiro, azinheira e zambujeiro existentes no PP.
- Manutenção de espaço livre entre a escarpa e as construções, através da criação de espaços verdes.
- Realização de trabalhos de reconhecimento e caracterização do maciço nas áreas que exibem maior interacção com a escarpa, no sentido de definir a soluções mais adequadas.
- Realização de um zonamento geotécnico e geológico para toda a zona da escarpa, levantamento das necessidades de intervenção e se necessário elaboração do projecto de tratamento da escarpa.
- Monitorização de eventuais deslocamentos, nas actuais frentes ou nos taludes a criar, resultantes das acções na fase de execução.
- Criação de zonas de suporte e contenção, muros de suporte em alvenaria ou gunitagem, com eventuais pregagens ou ancoragens, caso no acompanhamento dos trabalhos, se verificarem comportamentos anormais.
- Monitorização topográfica em alinhamentos verticais ou em locais específicos potencialmente inviabilizáveis.
- Campanha de reconhecimento da frente da pedreira e área de ocupação após limpeza e remoção dos vários obstáculos e coberto vegetal existente em toda a área.
- Realização de Projecto de Estabilidade nas zonas de escarpa que contemple a instalação de instrumentação visando a monitorização nas fases de projecto, obra e exploração. A monitorização terá de ser mantida na fase de exploração com uma periodicidade a definir de acordo com os resultados obtidos pelas leituras nas fases subsequentes. No mínimo será realizada de 3 em 3 meses no 1º ano e nos anos seguintes a periodicidade deverá ser definida de acordo com as necessidades verificadas pelas leituras.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

- Aprofundamento dos estudos hidrogeológicos realizados, caso se confirme a inserção da área do PP no “sistema húmido” identificados nos estudos de base para a revisão do PDM (Plano Verde).
- Desenvolvimento de um plano de gestão de resíduos em obra por forma a promover a recolha e gestão adequada dos mesmos, que deverá ser precedido de uma avaliação prévia visando uma eventual descontaminação dos solos.
- Promoção da recolha selectiva de resíduos urbanos, e reaproveitamento de resíduos orgânicos para a fertilização das áreas verdes (compostagem) e/ou para a produção de energia térmica. O armazenamento da terra vegetal deverá ser feito em pargas para posterior utilização nos espaços verdes a criar. Caso exista material em excesso o mesmo deverá ser depositado em local licenciado para o efeito.
- Dotação de circuitos de rega para os espaços públicos que evitem a utilização de água potável em tal uso, promovendo a utilização da água das chuvas para utilização na rega dos espaços verdes bem como para as lavagens dos pavimentos.
- Promoção da utilização de materiais certificados ambientalmente e de baixo impacte.
- Criação de espaços verdes, procedendo ao estabelecimento de ligações à estrutura ecológica urbana e ao Parque de Monsanto em particular.
- Constituição de servidões de vistas nos lotes projectados.
- Realização de um estudo de enquadramento paisagístico.
- Dimensionamento adequado das vias para veículos de urgência e garantia dos acessos de segurança para peões.

Património:

- Manutenção da área *non aedificandi* associada à zona de protecção da Tapada da Ajuda, através da criação de espaços verdes.
- Garantir, na fase de construção da via ponte, a estabilidade e integridade dos muros da tapada.
- Promoção de obras de recuperação da antiga Escola 155, no Bairro do Alvito.
- Caso durante a realização de trabalhos de preparação ou de execução de qualquer tipo de obra forem identificados vestígios de natureza arqueológica ou indiciada a sua existência, devem aqueles ser interrompidos, dando-se imediato conhecimento do facto à câmara municipal e à entidade da administração central que tutela o património arqueológico.

5.3. MEDIDAS DE CONTROLO

As medidas de controlo previstas têm por fim identificar e corrigir atempadamente efeitos negativos que possam ocorrer no período de implementação do PP, consubstanciando um programa de monitorização associado à fase de Seguimento da Avaliação Ambiental Estratégica. Estas medidas correspondem essencialmente a indicadores de avaliação, associados aos Factores Ambientais identificados no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, que serão

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO
 PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

remetidos pela CML numa periodicidade anual à Agência Portuguesa do Ambiente, procedendo simultaneamente à sua divulgação por meios electrónicos.

Os indicadores seleccionados para o controlo da AAE são os seguintes:

Quadro 5.1 - Medidas de controlo relativas aos Factores Ambientais

Factores Ambientais	Indicadores	Fontes de Informação	Escala
Atmosfera/ Factores climáticos (eco-eficiência)	Emissões de CO ²	APA	Cidade de Lisboa
	Níveis de certificação energética e da qualidade do ar nos edifícios	ADENE	Área de intervenção
	Proporção dos resíduos urbanos recolhidos selectivamente relativamente ao total de resíduos recolhidos	CML (DHURS)	Área de intervenção
Bens Materiais (Estruturação territorial e requalificação urbana)	N.º de fogos licenciados concluídos e transaccionados	CML	Área de intervenção
	Nº de estabelecimentos de comércio e serviços em actividade	CML	Área de intervenção
População/ Saúde Humana	Capacidade de equipamentos colectivos criados e taxas de ocupação	Carta Social*	Área de intervenção
	N.º de fogos de custos controlados concluídos e ocupados	CML	Área de intervenção
	N.º de posto de trabalho criados (estimativa)	CML	Área de intervenção
	Níveis sonoros (Lden e Ln)	CML	Área de intervenção
	N.º de dias com temperatura anómala por ano	IM DMAU/DAEV/DCA	Área de intervenção
Biodiversidade, Água, Solo, Paisagem	Deslocamentos das actuais frentes ou taludes a criar (através da colocação de alvos topográficos)**	Promotor	Área de intervenção
	Consumo de água por habitante	EPAL***	Área de intervenção
	Área de espaços verdes criada / área total projectada	Promotor	Área de intervenção
	Implementação e estado de conservação das guardas ou sistemas de contenção ao longo dos passeios	DMAU / DGEP	Área de intervenção
Património	Intervenções de valorização na Biblioteca Municipal e Escola Primária	Promotor	-

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO
PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Factores Ambientais	Indicadores	Fontes de Informação	Escala
	do Alvito		
	N.º de eventos realizados no Equipamento existente no Bairro do Alvito	CML	-

*www.cartasocial.pt

** A frequência das medições será determinada pela maior ou menor gravidade situação.

*** Solicitar anualmente pedido específico

Maio 2011

6. SÍNTESE DA INFORMAÇÃO DISPONÍVEL, ENTIDADES CONSULTADAS E RESULTADOS DAS CONSULTAS

No âmbito da elaboração do PP foram realizadas reuniões de trabalho com a participação de representantes dos diferentes estudos sectoriais e componentes do PP, incluindo a participação da equipa responsável pela avaliação ambiental estratégica. Tal possibilitou a selecção de alternativas mais favoráveis em diversos sectores (caso do paisagismo e do tráfego) e da incorporação de um conjunto de soluções para a concretização dos objectivos de sustentabilidade ambiental associados à elaboração do PP, tal como se encontra traduzido no presente Relatório Ambiental.

A avaliação dos FA, em particular a caracterização da situação actual e da evolução prevista na ausência do PP, apresenta-se condicionada pelas diferenças de escala entre os indicadores propostos e a área de intervenção. A maioria dos indicadores utilizados encontra-se referenciada ao concelho de Lisboa, freguesia de Alcântara ou outra unidade territorial mais abrangente que a área de intervenção do PP.

Os indicadores utilizados foram baseados na informação sectorial produzida no âmbito das diferentes componentes do PP, assim como num conjunto de fontes fidedignas e especializadas em diversos sectores, tais como:

- Agência para a Energia (ADENE);
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Câmara Municipal de Lisboa (CML);
- Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP (IGESPAR);
- Instituto Nacional de Estatística (INE);
- Ministério do Trabalho e Solidariedade Social/Gabinete de Estratégia e Planeamento (MTSS/GEP);
- TIS, pt – Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas, SA.

No que respeita as entidades consultadas, refere-se que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, o Relatório de Definição de Âmbito, foi objecto de consulta das entidades com responsabilidades ambientais, conforme são designadas no n.º 3 do Artigo 3.º do mesmo Decreto-Lei, tendo sido obtidos contributos das seguintes entidades:

- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB) – não considera existir impactes sobre os valores naturais protegidos (conservação da natureza e da biodiversidade ou integridade das áreas classificadas), pelo que não seria exigível uma avaliação ambiental para este descritor.
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P (ARSLVT) – considera que a requalificação da área é um factor positivo no que respeita à saúde e ao bem-estar dos residentes e utilizadores dos espaços, mas aponta um conjunto de aspectos que devem ser

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

objecto de medidas, verificando-se, porém, que nem todos são aplicáveis à área e natureza do Plano:

- Abastecimento de água e águas residuais – a avaliação da sustentabilidade da distribuição da água e gestão das águas residuais integra o FA Biodiversidade, Solo, Água e Paisagem, excluindo-se da análise a protecção de captações de água para consumo humano (inexistentes na área).
- Barreiras arquitectónicas – a avaliação da eliminação das barreiras arquitectónicas integra o FA População e Saúde Humana.
- Zonas verdes – a criação de espaços verdes e de recreio e lazer é avaliada no FA Biodiversidade, Solo, Água e Paisagem, e a criação de circuitos pedonais e ciclovias integra a avaliação do FA Bens materiais, em particular a avaliação das condições de acessibilidade interna e externa.
- Resíduos sólidos urbanos – avaliado no âmbito do FA Atmosfera e Factores Climáticos.
- Qualidade do ar – avaliado no âmbito do FA Atmosfera e Factores Climáticos.
- Efeitos de situações anómalas no que concerne o clima e geofísica – a avaliar no âmbito do FA Biodiversidade, Solo, Água e Paisagem, particularmente no que respeita o perigo de instabilidade dos taludes da antiga pedreira.
- Ruído urbano - a avaliar no âmbito do FA População e Saúde Humana.
- Radiações ultramagnéticas – que não são aplicáveis no sentido em que não se encontra prevista a implantação de linhas de alta tensão e estações base de telecomunicações na área de intervenção do PP.
- Eventuais medidas de recuperação de casas devolutas – estas transcrevem-se na avaliação do FA Bens Materiais, em particular na avaliação da criação de áreas habitacionais, já que o PP propõe a demolição de todo o edificado degradado existente, excluindo apenas a estrutura de antiga quinta no topo da escarpa a ser recuperada para a criação de um equipamento de apoio à terceira idade (tal como referido na AAE).
- Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) – considera que devem ser avaliados os aspectos relativos ao perigo de instabilidade dos taludes da antiga pedreira e ao perigo de incêndio nos espaços florestais da envolvente do Plano, sendo ambos integrados na avaliação do FA Biodiversidade, Solo, Água e Paisagem.
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA) - considera não ser necessário incluir informação relativa à prevenção de acidentes graves, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica.

O presente Relatório Ambiental será também objecto de consulta à mesmas entidades por um período de 30 dias.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

ANEXO I - QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL (QREN) – PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DE LISBOA 2007-2013

O Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, que estabelece o enquadramento da aplicação da política comunitária de coesão económica e social, assume as seguintes prioridades estratégicas:

- **Promover a qualificação dos portugueses e das portuguesas**, desenvolvendo e estimulando o conhecimento, a ciência, a tecnologia, a inovação, a educação e a cultura como principal garantia do desenvolvimento do País e do aumento da sua competitividade;
- **Promover o crescimento sustentado** através, especialmente, dos objectivos do aumento da competitividade dos territórios e das empresas, da redução dos custos públicos de contexto, incluindo os da administração da justiça, da qualificação do emprego e da melhoria da produtividade e da atracção e estímulo ao investimento empresarial qualificante;
- **Garantir a coesão social** actuando, em particular, nos objectivos do aumento do emprego e do reforço da empregabilidade e do empreendedorismo, da melhoria da qualificação escolar e profissional, do estímulo às dinâmicas culturais, e assegurando a inclusão social, nomeadamente desenvolvendo o carácter inclusivo do mercado de trabalho, promovendo a igualdade de oportunidades para todos e a igualdade de género, bem como práticas de cidadania inclusiva, reabilitação e reinserção social, conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e a valorização da saúde como factor de produtividade e medida de inclusão social;
- **Assegurar a qualificação do território e das cidades** traduzida, em especial, nos objectivos de assegurar ganhos ambientais, promover um melhor ordenamento do território, estimular a descentralização regional da actividade científica e tecnológica, prevenir riscos naturais e tecnológicos e, ainda, melhorar a conectividade do território e consolidar o reforço do sistema urbano, tendo presente a redução das assimetrias regionais de desenvolvimento;
- **Aumentar a eficiência da governação** privilegiando, através de intervenções transversais nos Programas Operacionais relevantes, os objectivos de modernizar as instituições públicas e a eficiência e qualidade dos grandes sistemas sociais e colectivos, com reforço da sociedade civil e melhoria da regulação.”

Estas prioridades transcrevem-se no estabelecimento das Agendas Operacionais Temáticas:

- a Agenda Operacional para o Potencial Humano;
- a Agenda Operacional para os Factores de Competitividade;
- e a Agenda Operacional para a Valorização do Território.

e de Planos Operacionais Regionais. Neste sentido, foi desenvolvido o Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa) para o período de programação 2007-2013, que se baseia também na Estratégia Regional, Lisboa 2020, que apresenta, por sua vez, a seguinte Visão para a Região:

“A Região de Lisboa transformar-se-á numa metrópole cosmopolita, de dimensão e capitalidade europeias relevantes, plenamente inserida na sociedade do conhecimento e na economia global, muito atractiva pelas suas singularidade e qualidade territoriais, natureza e posicionamento euro-

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

atlânticos. A sustentabilidade social e ambiental, o reforço da coesão sócio-territorial, a valorização da diversidade étnica e cultural e a eficiência da governação são, nesse horizonte, condições e metas do desenvolvimento económico e social da Região.”

O POR Lisboa apresenta-se estruturado em quatro eixos prioritários e respectivos objectivos estratégicos:

- Eixo 1. Competitividade, Inovação e Conhecimento:
 - Qualificar o sistema científico e tecnológico e potenciar o acesso de instituições e empresas a recursos/programas internacionais de I&D.
 - Apoiar a instalação de start-up de base tecnológica e indústrias criativas e o desenvolvimento de PME em sectores estratégicos para a competitividade regional.
 - Promover o processo de projecção competitiva da Região à escala internacional.
 - Promover a atractividade turística da Região.
 - Reforçar a Governance Regional.
- Eixo 2. Sustentabilidade Territorial:
 - Melhorar a sustentabilidade e as condições de mobilidade urbana e metropolitana de forma a garantir ganhos na produtividade total dos factores.
 - Promover a eficiência e a sustentabilidade ambientais.
- Eixo 3. Coesão Social:
 - Promover parcerias para a Regeneração Urbana.
 - Apoiar a criação e desenvolvimento de serviços de proximidade dirigidos à população com necessidades especiais de apoio e promover a qualidade de vida e o bem-estar urbano.
- Eixo 4. Assistência Técnica:
 - Implementar, dinamizar, gerir, monitorizar e avaliar de forma eficaz e eficiente o Programa Operacional e promover o desenvolvimento de estudos, acções e instrumentos visando um melhor conhecimento e gestão estratégica da Região.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de Agosto, estabelece como desígnio “Retomar a trajectória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte 2015, num dos países mais competitivos e atractivos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social”, acompanhado por um conjunto de sete objectivos.

A ENDS assume os seguintes objectivos gerais:

- Primeiro objectivo - Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”:
- Segundo objectivo - Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética:
- Terceiro objectivo - Melhor Ambiente e Valorização do Património:
- Quarto objectivo - Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social:
- Quinto objectivo - Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território:
- Sexto objectivo - Um Papel Activo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional:
- Sétimo objectivo - Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada:”

Estabelecendo como metas:

- “Uma economia, competitiva à escala global, orientada para actividades de futuro e criadora de emprego.
- Combate às alterações climáticas.
- Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente.
- Aproveitamento dos oceanos como factor de diferenciação e desenvolvimento.
- Gestão dos riscos naturais e tecnológicos mobilizando a participação da população interessada.
- Melhor conectividade internacional do país.
- Acessibilidades que contribuam para a coesão territorial e para um modelo territorial mais policêntrico.
- Cidades atractivas, acessíveis e sustentáveis.
- Fortalecimento da posição de Portugal no contexto da cooperação para o desenvolvimento internacional.
- Estruturação de uma rede de relações privilegiadas com a Europa.”

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

PROGRAMA NACIONAL DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

O Programa Nacional de Alterações Climáticas (PNAC 2004), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2004, de 31 de Julho, procura quantificar o esforço de mitigação das emissões necessário para o cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal no âmbito do Protocolo de Quioto sobre Alterações Climáticas (PQ) e do Acordo de Partilha de Responsabilidades da União Europeia (UE), identificando as responsabilidades sectoriais — numa óptica de equidade intersectorial — e apresentando um conjunto de políticas e medidas e respectivos instrumentos que permitam uma intervenção integrada com o objectivo de mitigação das emissões.

A revisão deste Programa (PNAC 2006) seria aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2006, de 23 de Agosto, considerando a avaliação do grau de implementação das políticas e medidas em vigor definidas pelo PNAC 2004 face à meta sectorial prevista.

Em 2007, foram ainda revistas em alta algumas das metas do PNAC 2006, referentes a políticas e medidas dos sectores da oferta de energia e dos transportes, dando lugar às designadas "novas metas 2007", aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2008, de 4 de Janeiro.

Relativamente ao plano em análise salientam-se as seguintes medidas:

- MRe3- Eficiência Energética nos Edifícios, cuja meta para 2010 consiste na adopção dos novos regulamentos RCCTE e RSECE, com um aumento da eficiência térmica dos novos edifícios em 40%. Efeito a partir de 2007;
- MRe4- Programa Água Quente Solar para Portugal, cuja meta entre 2017 e 2010, consiste na instalação de 100.000 m²/ano.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

PLANO NACIONAL DE ACÇÃO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2005, de 24 de Outubro, que aprovou a Estratégia Nacional para a Energia. No seguimento dessa estratégia foi aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008 aprova o Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE) (2008 -2015), igualmente, designado “Portugal Eficiência 2015”.

O Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética — Portugal Eficiência 2015 (PNAEE), é um plano de acção agregador de um conjunto de programas e medidas de eficiência energética, num horizonte temporal que se estende até ao ano de 2015.

O PNAEE abrange quatro áreas específicas, objecto de orientações de cariz predominantemente tecnológico: Transportes, Residencial e Serviços.

Tendo em conta o âmbito do presente trabalho são de seguida descritos os objectivos e metas para a área dos Transportes e para a área Residencial e de Serviços.

No que se refere à área dos transportes, salienta-se o Programa Mobilidade Urbana que tem como objectivo principal incentivar a utilização de transportes colectivos em detrimento do transporte individual.

No que se refere à área Residencial e Serviços, o mesmo encontra-se estruturado em 3 grandes programas: Programa Renove Casa, Sistema de Eficiência Energética nos Edifícios e Programa Renováveis na Hora. De entre estes, destaca-se o Sistema de Eficiência Energética nos Edifícios, que agrupa as medidas que resultam do processo de certificação energética nos edifícios, num programa que inclui diversas medidas de eficiência energética nos edifícios, nomeadamente isolamentos, melhoria de vãos envidraçados e sistemas energéticos. O principal objectivo consiste em certificar, no âmbito de novos edifícios ou remodelações, 475 mil fogos residenciais até 2015, isto é, alcançar nesse ano uma quota de 10 % do parque com classe energética B- ou superior.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, constitui o instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional.

O Programa de Acção do PNPOT apresenta-se estruturado em seis objectivos estratégicos:

- “Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos.
- Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global.
- Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais.
- Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social.
- Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e Administração Pública.
- Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.”

O Relatório do PNPOT apresenta ainda, para as várias regiões um conjunto de orientações estratégicas identificando as situações com particular relevo para o futuro de cada região. O PNPOT identifica a Região de Lisboa e Vale do Tejo, e em particular a Área Metropolitana de Lisboa, como “o motor mais importante do desenvolvimento nacional.”

Neste contexto, são apresentadas as seguintes opções para o desenvolvimento territorial da Área Metropolitana de Lisboa:

- “Assumir o carácter estratégico da AML, para inserção internacional do País, com tradução em políticas ambiciosas de qualificação das infra-estruturas, equipamentos, serviços, espaço público e ambiente;
- Desenvolver equipamentos e serviços de suporte à diversificação das relações internacionais, em particular com a África, a Ásia e as Américas;
- Desenvolver, qualificar e organizar em rede os espaços vocacionados para a instalação de actividades baseadas no conhecimento e intensivas em tecnologia;
- Ordenar o território em articulação estreita com um plano de mobilidade e transportes à escala da AML, no qual a Autoridade Metropolitana de Transportes deverá ter um papel central, de modo a potenciar novas centralidades, combater o crescimento urbano extensivo, reduzir a dependência do transporte individual e promover a mobilidade sustentável;
- Promover o desenvolvimento urbano mais compacto, contrariar a fragmentação da forma urbana e estruturar e qualificar os eixos de expansão (Lisboa-Cascais, Lisboa-Sintra, Lisboa-Carregado, Lisboa-Palmela-Setúbal e Arco Ribeirinho);

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

- Promover os estudos e projectos necessários à implementação da nova travessia do Tejo em Lisboa, prevendo, ainda que com horizontes temporais diversos, as componentes ferroviária e rodoviária do Tejo e completar as infra-estruturas rodoviárias circulares, criando eixos que articulem as nucleações periféricas com maior dinamismo;
- Qualificar os subúrbios, contrariar a segregação espacial urbana e promover a inserção urbana das áreas críticas;
- Revitalizar os centros históricos, reabilitando o património edificado, recuperando as funções residenciais e revitalizando as funções urbanas;
- Recuperar as áreas de habitação degradada, com intervenções qualificantes sobre os edifícios, o espaço público e os equipamentos;
- Proteger as frentes ribeirinhas e a zona costeira e desenvolver um programa coerente de qualificação que valorize o seu potencial como espaços de recreio e lazer e de suporte a actividades do cluster turismo;
- Valorizar os recursos paisagísticos e naturais, com relevo para os estuários e os Parques Naturais, e estruturar os espaços de maior aptidão para o desenvolvimento das indústrias do ócio e lazer;
- Desenvolver programas integrados de renovação dos espaços industriais abandonados, com soluções que criem novas centralidades e referências no espaço urbano;
- Implementar a Rede Ecológica Metropolitana e garantir uma gestão integrada dos corredores ecológicos;
- Desenvolver estruturas de cooperação intermunicipal e mecanismos de participação das populações em matéria de ordenamento do território;
- Promover estruturas de âmbito metropolitano para a gestão de actividades em rede, melhorando a governabilidade da “Área Metropolitana de Lisboa”.

Em termos de elaboração do PP, destaca-se, em particular, a resposta esperada às opções estratégicas associadas à criação de espaços vocacionados para a instalação de actividades baseadas no conhecimento e intensivas em tecnologia, à renovação dos espaços industriais abandonados e à recuperação de áreas degradadas através da qualificação do edificado, espaço público e equipamentos.

O modelo territorial do PNPOT³⁷, representado na Figura seguinte, defende que “os principais motores da competitividade situar-se-ão no litoral e estruturar-se-ão em torno dos pólos urbanos articulados em sistemas policêntricos”, incluindo o Arco Metropolitano de Lisboa, “centrado na capital e respectiva área metropolitana, mas com uma estrutura complementar crescentemente policêntrica, da Nazaré a Sines, com quatro sistemas urbanos sub-regionais em consolidação (Oeste, Médio Tejo, Lezíria e Alentejo Litoral) e prolongando a sua influência directa em relação a Évora.”

³⁷ O Modelo Territorial do PNPOT estrutura-se em quatro grandes vectores de identificação e organização espacial dos recursos territoriais: 1º Riscos; 2º Recursos naturais e ordenamento agrícola e florestal; 3º Sistema urbano; 4º Acessibilidade e conectividade internacional.

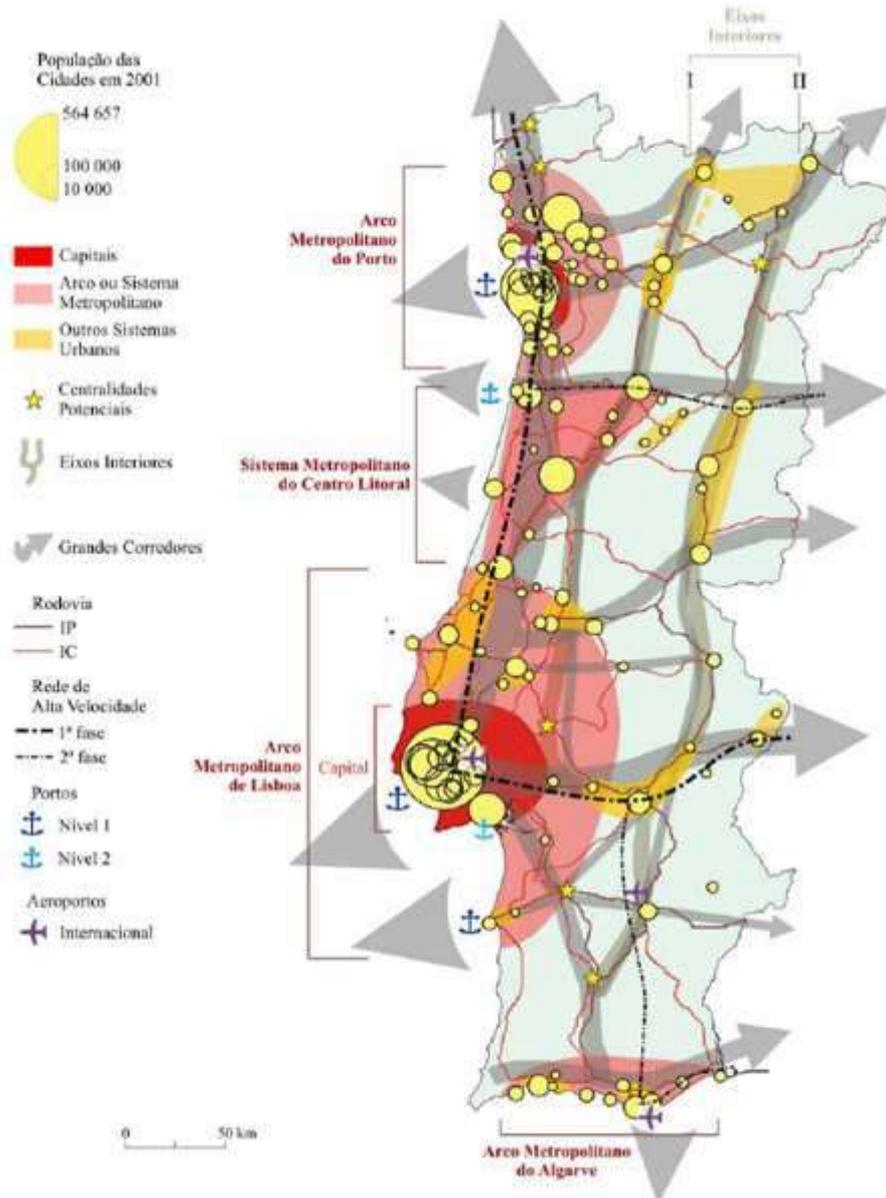
PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Destaca-se ainda a localização privilegiada de Lisboa no contexto das acessibilidades estando inserida na intercepção entre o eixo litoral Norte-Sul e o eixo transversal Lisboa-Évora-Elvas-Badajoz.

Modelo Territorial do PNPT – Sistema Urbano e Acessibilidades



Extraído de: PNPT, Relatório.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

O Plano de Ordenamento da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de Abril, define as opções estratégicas para o desenvolvimento da Área Metropolitana de Lisboa e a sua tradução espacial.

A Visão Estratégica apresentada pelo PROT-AML consiste em:

“Dar dimensão e centralidade europeia e ibérica à Área Metropolitana de Lisboa, espaço privilegiado e qualificado de relações euroatlânticas, com recursos produtivos, científicos e tecnológicos avançados, um património natural, histórico, urbanístico e cultural singular, terra de intercâmbio e solidariedade, especialmente atractiva para residir, trabalhar e visitar.”

A concretização desta Visão é apoiada por um conjunto de Linhas Estratégicas e respectivas Medidas, das quais se destacam as seguintes pela sua forte afinidade com as propostas do PP, a requalificação socio-urbanística de áreas degradadas e a promoção habitacional enquadrada em planos de ordenamento e padrões construtivos qualificados, estimulando o repovoamento das áreas urbanas centrais, assim como o reforço do sistema de produção e difusão científica e tecnológica.

A estratégia territorial visa quatro objectivos específicos:

- “Recentrar a Área Metropolitana no Estuário do Tejo, salvaguardando os valores naturais e as áreas protegidas;
- Desenvolver a “Grande Lisboa”, cidade das duas margens, ancorada na cidade de Lisboa;
- Policentrar a Região;
- Valorizar a diversidade territorial, corrigindo desequilíbrios existentes.”

Modelo Territorial do PROT-AML



Extraído de: PROT-AML, Volume I - Proposta.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

A área de intervenção do PP integra-se na cidade de Lisboa, pólo central da AML (representada na Figura anterior), numa área identificada como Espaços Motores, ou seja “espaços que se destacam no actual processo de especialização funcional da AML, através da capacidade de atraírem e fixarem novas actividades e funções de nível superior, e/ou de renovação e requalificação urbanas através da valorização do espaço público, estruturação da rede viária principal, elevação do nível de serviços urbanos e melhoria da qualidade da oferta habitacional”, verificando-se que as propostas do PP encontram-se direccionadas, exactamente, para estas questões

As orientações territoriais para o Centro Metropolitano, que corresponde essencialmente ao concelho de Lisboa, são as seguintes:

- “Promover Lisboa como área central para localização de actividades e desempenho de funções de nível superior com capacidade para servir de motor ao desenvolvimento da AML e à sua afirmação a nível nacional e internacional.
- Imprimir nova vitalidade e dinamismo ao centro tradicional de Lisboa através da implantação de actividades inovadoras e de qualidade, numa lógica de complementaridade de produtos e articulação de funcionamento, indutoras da reconversão e diversificação dos segmentos de investidores e utilizadores desse espaço.
- Revitalizar e requalificar os bairros históricos no sentido de criar condições favoráveis à reabilitação e manutenção da função habitacional e às actividades socialmente diversificadas.
- Controlar e inverter os processos de degradação física e funcional, criando mecanismos de sensibilização e apoio dirigidos à conservação e recuperação do parque habitacional e à reconversão dos espaços industriais e de armazenagem em decadência ou abandono.
- Desenvolver acções e projectos integrados nos domínios da habitação, da formação, do emprego e do apoio social dirigidos às populações afectadas por fenómenos de pobreza, desqualificação ou exclusão social.
- Estruturar o sistema urbano da coroa exterior, articulando os tecidos entre si e com as unidades territoriais vizinhas através, designadamente, do reforço das acessibilidades locais e metropolitanas, da qualificação dos núcleos degradados e da criação e valorização do espaço público associado à implementação da REM.”

Tal como referido nos Termos de Referência para o Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito, o PP deve visar, em particular, a concretização das opções estratégicas referentes à implantação de actividades inovadoras e de qualidade e à reconversão dos espaços industriais e de armazenagem em decadência ou abandono, comprometendo “o município através da alteração dos usos industriais, oficinais e de armazenagem numa zona central da Cidade, reconvertendo os espaços em áreas destinadas à habitação de qualidade, abrindo oportunidade para a melhoria das infra-estruturas e para a criação de espaços verdes estruturados e em relação com a envolvente.”

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

O Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa (PROF-AML), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2006, de 19 de Outubro, constitui um instrumento de política sectorial, cujas orientações estratégicas florestais, no que se refere à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais, devem ser respeitadas pelo PP, na medida em que a área de intervenção se encontra parcialmente sujeita ao Regime Florestal. São identificados, naquela envolvente, os perímetros florestais do Parque Florestal do Monsanto³⁸ e da Tapada da Ajuda, que não dispõem ainda de Plano de Gestão Florestal (tal como são obrigados pelo artigo 8º do PROF-AML).

Neste contexto, consideram-se aqui as orientações do PROF-AML, que prossegue os seguintes objectivos estratégicos:

- “Promover o aumento dos espaços florestais arborizados, com espécies bem adaptadas às estações favorecendo soluções adaptadas às diferentes condições ecológicas;
- Promover o aumento de espaços florestais dedicados ao recreio e lazer;
- Promover a gestão florestal sustentável, procurando o equilíbrio entre as funções sociais, económicas e ambientais proporcionadas pelos espaços florestais;
- Promover o aumento da área de espaços florestais sujeitos a gestão florestal profissional;
- Incentivar a gestão conjunta nas áreas de maior fragmentação da propriedade;
- Promover uma prevenção eficaz dos incêndios florestais;
- Promover a adopção de modelos de silvicultura com vista a maior valorização dos espaços florestais;
- Promoção da utilização do uso múltiplo da floresta;
- Promoção da utilização e valorização da biomassa florestal residual;
- Estabilização dos espaços florestais, eliminando os efeitos das especulação imobiliária;
- Promover a procura de novos mercados para os produtos florestais;
- Promover a recuperação dos espaços florestais degradados com vista à sua valorização quer em termos económicos quer em termos ecológicos;
- Controlo e erradicação dos problemas fitossanitários, em especial o nemátodo da madeira do pinheiro (MNP).”

A cidade de Lisboa, incluindo a área de intervenção do PP, insere-se na sub-região homogénea Grande Lisboa (na Figura seguinte), à qual foram atribuídas as seguintes funcionalidades:

- Recreio, enquadramento e estética da paisagem.
- Protecção.
- Conservação de habitats, de espécies da fauna e flora de geomonumentos.

³⁸ Seleccionado juntamente com o perímetro florestal da Serra de Sintra como florestas modelo.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

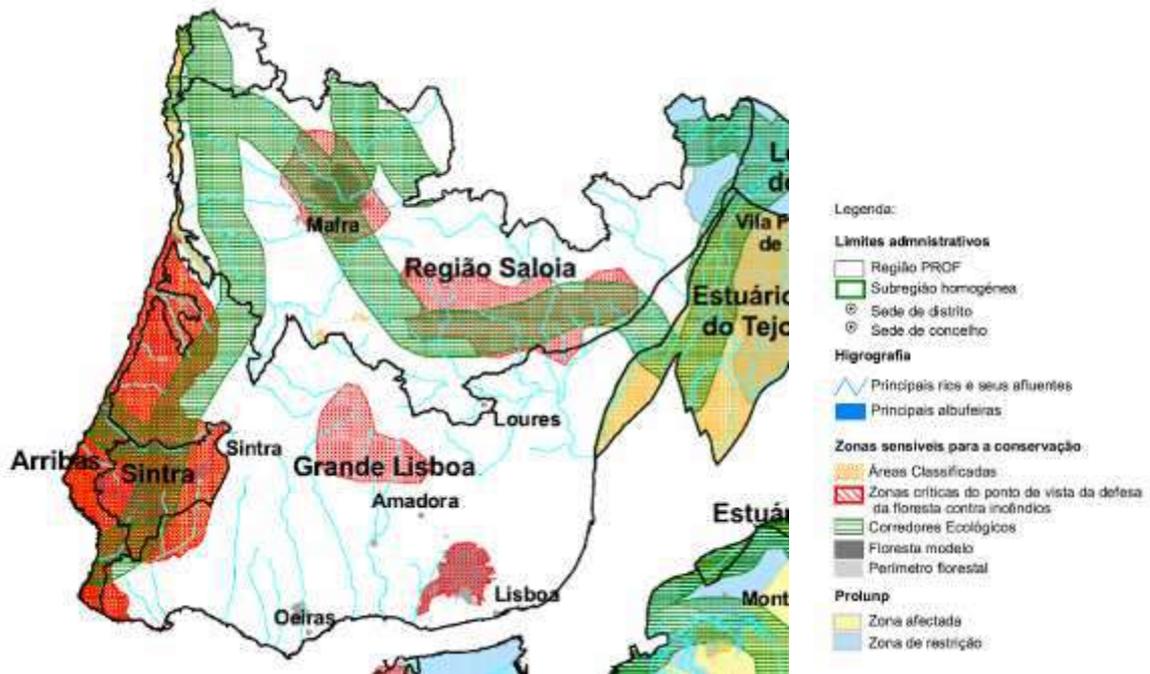
PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Tendo por objectivos específicos:

- Melhorar e racionalizar a oferta dos espaços florestais na área do turismo e do lazer;
- Preservar os valores fundamentais do solo e da água;
- Fomentar os valores paisagísticos dos espaços florestais.

Extracto do Mapa Síntese do PROF-AML



Extraído de: PROF-AML, Cartografia Síntese .

A sub-região é objecto de um conjunto de normas de intervenção generalizada e específica, definidos pelo artigo 27º do PROF-AML, onde são também identificadas as espécies de árvores florestais a privilegiar, destacando-se os seguintes modelos de silvicultura:

- Povoamento puro de carvalho-cerquinho com funções de protecção e conservação.
- Povoamento puro de pinheiro-manso com função de protecção.
- Povoamento puro de freixo com função de protecção e conservação.

Acresce-se ainda que, tal como representado na Figura anterior, a mancha florestal inserida na Cidade de Lisboa é identificada na sua quase totalidade como zona crítica do ponto de vista da defesa da floresta contra incêndio, devendo ser objecto de planeamento e aplicação de medidas com vista a concretização das metas estipuladas pelos artigos 41º e 42º do PROF-AML.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE LISBOA

O enquadramento do PP no PDML em vigor³⁹ encontra-se descrito no ponto 3.4.2, exibindo a necessidade de proceder à sua alteração em termos de classificação do solo, em particular no que respeita a Área Consolidada Industrial.

Não obstante, para efeitos da construção do QRE são considerados os objectivos (já referidos) para a elaboração de planos municipais de ordenamento do território na UOP 18 – Vale de Alcântara, que integra a área de intervenção do PP:

- “Definir o papel do vale de Alcântara na estrutura urbana como área de transição entre as áreas consolidadas e o Parque de Monsanto;
- Integrar e desenvolver a estrutura verde e a estrutura ecológica urbana definidas no PDM;
- Garantir a manutenção do vale de Alcântara como elemento importante do sistema de drenagem pluvial e do ar.
- Integrar diversas alternativas para o sistema de transportes, garantindo a necessária flexibilidade à sua resolução futura;
- Definir as soluções urbanísticas para a reconversão das áreas degradadas e a integração das áreas consolidadas envolventes;
- Valorizar o enquadramento do Aqueduto das Águas Livres.”

³⁹ Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/94, de 29 de Setembro, e alterado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2003; Aviso n.º 7889/2008 (2.ª série); Declaração n.º 257/2003 (2.ª série); Resolução do Conselho de Ministro n.º 20/2004; Declaração n.º 51/2004 (2.ª série); Declaração n.º 86/2006 (2.ª série); Declaração n.º 87/2006 (2.ª série); Aviso n.º 7890/2008 (2.ª série).

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

VISÃO ESTRATÉGICA - LISBOA 2012

A Visão Estratégica – Lisboa 2012 foi delineada paralelamente ao arranque do processo de revisão do PDM, surgindo na sequência do I Plano Estratégico de Lisboa, aprovado em 1992⁴⁰, sem, contudo, constituir um verdadeiro Plano Estratégico tradicional. Pretende antes “sistematizar o processo de planeamento estratégico em Lisboa (...) e ser um documento de prospectiva relativamente à condução da política local de ordenamento do território e do desenvolvimento urbano da cidade.

A visão estratégica para Lisboa – Lisboa Capital Atlântica/ Porta Europeia do Mediterrâneo - “visa qualificar e modernizar a cidade e projectar Lisboa para as posições mais elevadas no ranking das melhores cidades para viver, trabalhar e investir”, e é apoiada pelos seguintes eixos de desenvolvimento urbano e respectivos objectivos:

- Lisboa, cidade de bairros:
 - Reabilitar o Património e valorizar identidades;
 - Melhorar as condições de habitabilidade e de acesso à habitação;
 - Impulsionar o planeamento e a requalificação urbana;
 - Melhorar o espaço público, garantir qualidade e segurança;
 - Apoiar lógicas de proximidade;
 - Melhorar a mobilidade e integrar os bairros na cidade.
- Lisboa, cidade de empreendedores:
 - Promover actividades económicas de futuro baseadas na tecnologia e no Conhecimento e incentivar o empreendedorismo e a inovação;
 - Reforçar e internacionalizar a base económica;
 - Promover a cidade no exterior e a participação em redes internacionais.
- Lisboa, cidade de culturas:
 - Fomentar a coesão social e valorizar a interculturalidade;
 - Desenvolver o turismo e requalificar a oferta hoteleira;
 - Criar e recuperar espaços culturais;
 - Promover eventos culturais e animar a cidade.
- Lisboa, cidade de modernidade e inovação:
 - Modernizar e reforçar as infra-estruturas urbanas;
 - Promover a qualidade da mobilidade e a intermodalidade;
 - Modernizar os serviços internos e agilizar processos de decisão.

⁴⁰ A desactualização das propostas e outras dificuldades vieram condicionar a continuidade do processo de implementação do mesmo.

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

Entretanto, no passado dia 17 de Abril 2009, teve lugar o Seminário de Apresentação e Lançamento da Carta Estratégica de Lisboa 2010/24, cuja elaboração estruturar-se-à em torno de seis questões estratégicas:

- “Como recuperar, rejuvenescer e equilibrar socialmente a população?
- Como tornar Lisboa uma cidade amigável, segura e inclusiva para todos?
- Como tornar Lisboa uma cidade ambientalmente sustentável e energeticamente eficiente?
- Como transformar Lisboa numa cidade inovadora, criativa e capaz de competir num contexto global, gerando riqueza e emprego?
- Como afirmar a identidade de Lisboa, num Mundo globalizado?
- Como criar um modelo de governo eficiente, participado e financeiramente sustentado?”

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ALCÂNTARA

A área de intervenção do PP confina a Sul com o Plano de Urbanização de Alcântara⁴¹.

De acordo com os Termos de Referência do Plano de Urbanização de Alcântara, pretende-se que o mesmo “venha estabilizar um quadro de desenvolvimento urbano local que contribua para a coesão do tecido social e urbano, integrando aspectos de sustentabilidade territorial, designadamente incorporando a estrutura ecológica urbana, enquanto componente fundamental de qualificação ambiental e de mitigação de riscos naturais”, apresentando-se os objectivos programáticos organizados em três eixos programáticos:

- Qualificação Ambiental;
- Coesão Territorial;
- Regeneração Urbana.

Aqueles objectivos apresentam-se em consonância com as propostas do PP da Pedreira do Alvito, destacando-se, designadamente, os objectivos referentes à valorização dos sistemas de vistas, à promoção do transporte público através da criação de um interface multimodal, à integração dos novos bairros emergentes do processo de renovação urbana, ou à dinamização multifuncional da zona de Alcântara, através da introdução de equipamentos colectivos, comércio, serviços e actividades de base tecnológica.

⁴¹ Proposta n.º 93/2008, aprovada em Reunião de Câmara de dia 19 de Março

PLANO PORMENOR da PEDREIRA do ALVITO

PROPOSTA DE PLANO – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Maio 2011

ANEXO II – SIGLAS E ABREVIATURAS

AAE - Avaliação Ambiental Estratégica

ADENE – Agência para a Energia

ADU – Área Desportiva Útil

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

CML – Câmara Municipal de Lisboa

DAEV – Departamento de Ambiente e Espaços Verdes da Câmara Municipal de Lisboa

DCA - Divisão de Controlo Ambiental da Câmara Municipal de Lisboa

DHURS – Departamento de Higiene Urbana e de Resíduos Sólidos da Câmara Municipal de Lisboa

DMAU – Direção Municipal de Ambiente Urbano da Câmara Municipal de Lisboa

DGEP - Departamento de Gestão do Espaço Público da Câmara Municipal de Lisboa

ENDS – Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

ERAE - Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas

FA - Factores Ambientais

IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico

INE - Instituto Nacional de Estatística

PDML – Plano Director Municipal de Lisboa

PER - Programa Especial de Realojamento

PIMP - Programa de Intervenção a Médio Prazo

PNAC – Programa Regional de Alterações Climáticas

PNAEE – Plano Nacional para a Eficiência Energética

PNPOT - Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território

POR Lisboa - Programa Operacional Regional de Lisboa

PP – Plano de Pormenor

PROF AML - Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa

PROT AML – Programa Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa

QE – Questões Estratégicas

QRE - Quadro de Referência Estratégico

QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional